



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de dezembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº224

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº29.977, de 27 de novembro de 2009.

INSTITUIA PREMIAÇÃO E REGULAMENTA A COMPETIÇÃO THINKQUEST BRASIL 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Art.206 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, quanto a disposição de fazer cumprir os princípios da educação nacional no que diz respeito a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº de 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo; CONSIDERANDO o disposto no Termo de Parceria publicado no Diário Oficial do Estado no dia 09 de dezembro de 2008, à página 107 e no Termo de Compromisso publicado no dia 10 de dezembro de 2008, à página 61; DECRETA:

Art.1º - Fica instituída a premiação e aprovado o Regulamento da Competição ThinkQuest Brasil 2009, na forma que integra o anexo único do presente Decreto.

Art.2º - Objetivo da competição: incentivar a produção de websites com vistas à geração de conteúdo rico para a internet e ao desenvolvimento de competências por parte dos alunos do Ensino Básico da Rede Pública.

Art.3º - São parceiros na realização da Competição: o Estado do Ceará através da Secretaria da Educação – SEDUC, a Oracle Education Foundation e a Fundação de Apoio à Faculdade de Educação – FAFE.

Art.4º - O lançamento da competição e a solenidade de entrega dos prêmios serão definidos a amplamente divulgados no Portal do Governo do Estado do Ceará – www.ceara.gov.br, site da SEDUC – www.seduc.ce.gov.br, e outros meios de comunicação.

Art.5º - As despesas necessárias à concessão da premiação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da SEDUC.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.977, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO THINKQUEST BRASIL 2009

Objetivos da Competição
Calendário da Competição

Equipes

Faixas etárias

Requisitos nas submissões

Julgamento

Critérios de Avaliação

Prêmios

Biblioteca ThinkQuest

Ferramentas

Condições Gerais

Ao participar da competição ThinkQuest Brasil (a “Competição”) uma competição organizada pela FAFE, cada membro de equipe (conforme definido abaixo) aceita as condições estabelecidas neste regulamento e concorda em acatar as decisões dos juízes (conforme definido abaixo) e garante que ele/ela satisfaz as condições para participar da Competição.

Objetivos da Competição

- despertar nos alunos o interesse em ser protagonistas na produção de conteúdo
- valorizar a colaboração, a criatividade e a diversidade cultural
- desenvolver habilidades técnicas e artísticas
- valorizar o papel do conhecimento e resgatar a auto-estima dos alunos
- desenvolver as competências de solucionar problemas e pensar criticamente
- desenvolver as competências de planejar e concretizar produtos em equipe
- premiar o esforço e a realização de trabalhos de excelência

Calendário da Competição

O calendário da Competição é o seguinte:

Abertura da inscrição das equipes: 28.05.2009

Prazo limite para inscrição e submissão dos websites: 30.09.2009

Anúncio dos vencedores: 13.11.2009

A FAFE pode estender qualquer prazo limite da Competição avisando com pelo menos três dias de antecedência os Orientadores (conforme definido abaixo) e publicará qualquer mudança nos prazos limites no website da Competição ThinkQuest Brasil em <http://brasil.thinkquest.org>

Equipes

Composição das equipes:

- Uma Equipe deve ser composta por três a seis alunos membros e um Orientador.
- Uma Equipe pode também, opcionalmente, incluir um Orientador Assistente (conforme definido abaixo).
- As Equipes podem conter alunos e orientadores de uma mesma classe ou de diferentes classes, ou escolas dentro do país.
- Se qualquer informação submetida por qualquer membro da Equipe for identificada como sendo intencionalmente falsa, a Equipe inteira será desqualificada.

Requisitos do Orientador:

Orientadores podem:

- Dar orientações à(s) sua(s) Equipe(s);
- Ajudar os alunos a formar Equipes;
- Ajudar os alunos a localizar recursos (humanos, técnicos, e informações);
- Ajudar os alunos a fazer o upload dos arquivos do Website;
- Ajudar os alunos a gerenciar o projeto de criação do website.

Orientadores NÃO podem:

- Trabalhar diretamente em qualquer parte do website;
- Trabalhar nas seções de Descrição do website, Colaboração e Diversidade do Perfil do Site;
- Julgar websites submetidos na mesma faixa etária que o da sua Equipe, incluindo o próprio site da sua Equipe.

O Orientador precisa:

- Ser funcionário de uma escola e trabalhar ou ensinando ou num centro de recursos (p.ex., professor, bibliotecário, coordenador de tecnologia, etc.).
- Ter pelo menos 21 anos no dia limite para submissão do website;
- Registrar sua Equipe na Competição seguindo as instruções encontradas em <http://brasil.thinkquest.org>.
- Obter autorização por escrito dos pais de cada membro da equipe;
- Fornecer e manter um endereço de email ativo durante toda a

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Competição, de tal maneira que ele/ela possa atuar como ponto de contato para a Equipe;

- Preencher toda documentação necessária para aceitar qualquer prêmio conforme determinação de necessidade pela FAFE.

O "Orientador Assistente", caso exista na equipe, precisa:

- Ter pelo menos 18 anos no dia limite para submissão do website.

Requisitos dos Alunos: Alunos membros da Equipe são responsáveis pelo design e desenvolvimento do seu website, incluindo todo seu conteúdo bem como o conteúdo da Descrição do website, e das seções de Colaboração e Diversidade do Perfil do Site.

Cada Aluno precisa:

- Ter pelo menos 9 anos no dia limite para submissão do website;
- Ser Aluno de uma Instituição de Ensino (Instituições de Ensino Superior estão excluídas);
- Ser membro de apenas uma Equipe;
- Dar contribuições significativas para o sucesso da Equipe e ser um participante ativo no desenvolvimento do website.

Faixas etárias

As Equipes competem em uma das três faixas etárias:

- 12 anos e abaixo
- 15 anos e abaixo
- 16 anos e acima

As Equipes podem incluir alunos de diferentes idades. A idade do aluno mais velho da Equipe na data limite de submissão do website determinará a faixa etária na qual a Equipe competirá.

Requisitos de Submissão do Site

Todos os Sites que não estiverem em conformidade com os seguintes requisitos são passíveis de desqualificação:

1.) Submissão de um site: Equipes que não submeterem um Site completo na data limite de submissão serão desqualificadas. Um site completo consiste dos seguintes TRÊS itens:

- O conjunto de arquivos do website que a Equipe produziu e publicou (upload) no servidor da Competição ThinkQuest Brasil (o "Website");
- O Perfil completo do Site, um formulário online que fornece informações requeridas sobre a Equipe e seu Website (o "Perfil do Site");
- Uma Checklist (lista de checagem), incluindo do Perfil do Site,

que precisa ser preenchida pelo Orientador.

No caso de uma ou mais Equipe perderem a Data de Submissão do Site devido à alguma falha técnica ou mal funcionamento confirmado do sistema de Competição ThinkQuest Brasil (conforme determinado unicamente pela FAFE), e o Orientadora da Equipe contatar o gerente de suporte da Competição ThinkQuest Brasil dentro de 2 dias desde o prazo limite de submissão, então a FAFE pode, mas não é obrigada, estender o prazo limite por conta própria e notificar o Orientador.

2.) Todo conteúdo do website precisa ser carregado no Servidor da Competição ThinkQuest Brasil. Nenhuma parte do conteúdo do Website pode ser hospedada em um servidor externo. Isso inclui arquivos multimedia sobre serviços, incluindo, mas não se limitando a, vídeos (p.ex. YouTube), servidores de construção de jogos (p.ex. Quia), livros de visitas, blogs, e/ou outros serviços de hospedagem.

3.) Os Websites não podem conter qualquer material questionável. "Questionável" significa qualquer conteúdo em qualquer meio ou formato que (conforme determinado pela FAFE):

- É inapropriado, ofensivo, difamatório, pornográfico, explícito sexualmente, ilegal ou que encoraje qualquer dos citados anteriormente;
- Uma pessoa razoável consideraria embaraçoso, abusivo, difamante, intimidador, vulgar, profano, obsceno, excessivamente violento, racionalmente, etnicamente ou de algum outro modo questionável;
- Infrinja ou viole a privacidade de alguém (vivo ou morto) ou direitos de propriedade ou de publicidade;
- Promova software ou serviços que distribuam mensagens de correio eletrônico, incluindo distribuições massivas, pesquisas, "lixo eletrônico", "spam", ou mensagens em corrente;
- Estrague ou interfira na Competição ou em qualquer service, sistema de recursos, contas de acesso, servidores ou redes conectadas ou acessíveis através da Competição, incluindo o uso de vírus, worms, arquivos corrompidos, ou "cavalos de Tróia"; ou
- Esteja sujeito a qualquer restrição de transmissão sobre qualquer lei ou relação contratual ou fiduciária (tais como informações pertencentes a menores sem haver consentimento dos pais).

4.) Os Websites não podem conter nenhum conteúdo comercial. Conteúdo comercial é conteúdo que promova a venda de produtos ou serviços diretamente através do Website ou através de hiperlinks a sites externos. Conteúdo comercial inclui, mas não se limita a, logos, nomes de marcas, slogans, textos, imagens, vídeos, ou qualquer outro tipo de arquivo(s) multimídia.

5.) Material sob Copyright: Ao submeter um Site, os membros da Equipe assumem que têm direitos totais e irrestritos para submeter o conteúdo e ele não infringe quaisquer direitos de propriedade ou outros direitos de terceiros. Qualquer conteúdo, incluindo, mas não limitado a, textos, imagens, vídeos, que não são criações originais da Equipe precisam estar completamente e precisamente citados, e se forem necessárias permissões para usar tal conteúdo, a equipe deverá revelar como tal permissão foi obtida. necessary to use such content, the Team shall disclose how such permission was obtained. As Equipes podem citar fontes diretamente em cada página ou agrupá-las numa página de "citações" para, de forma adequada, publicar as fontes e/ou permissões necessárias para o conteúdo incluído.

Do mesmo modo que os membros da Equipe são encorajados a buscar orientação dos Orientadores, pais, amigos, fontes publicadas e outros colaboradores via Internet, os membros da Equipe precisam fazer seu próprio trabalho e não podem permitir que quaisquer pessoas (que não sejam os alunos membros da Equipe) realizem tal trabalho e não podem copiar materiais (palavras, imagens, dados, arquivos de áudio e vídeo, ou outras mídias) de outros, exceto conforme permitido abaixo:

Os Websites podem incluir material que tenha sido criado por outra pessoa antes de 1 de janeiro de 1978 desde que seja feita uma citação precisa dentro do Website; e Websites podem incluir material que foi criado por outra pessoa em, ou após, 1 de janeiro de 1978 desde que seja obtida permissão escrita para referenciar ou usar tal material conforme requerido pelo criador de tal propriedade intelectual E seja feita uma citação precisa dentro do Website informando que a permissão por escrito foi obtida. A Equipe precisa também ser capaz de fornecer uma cópia de tal permissão para a FAFE, caso seja requisitado.

6.) Plágio: No âmbito deste regulamento, "plágio" significa:

- Qualquer cópia de trabalho de outra pessoa que implique no Site submetido não ser substancialmente trabalho original da Equipe, mesmo que o trabalho copiado seja citado;
- Copiar uma quantidade significativa (conforme determinado pela FAFE) de palavras ou idéias de outra pessoa sem dar crédito ou atribuindo aquelas palavras ou idéias como sendo próprias;
- Se for copiado conteúdo de uma fonte sem estar colocado dentro de aspas para identificar que não é de autoria da Equipe;
- Usar templates de website sem dar crédito para o criador/proprietário do template; e/ou
- Qualquer comportamento que a FAFE por seus próprios critérios determine como sendo plágio.

Qualquer plágio ou violação de copyright, como definido acima, pode resultar na desqualificação do Site submetido.

Todas as decisões com respeito às desqualificações por plágio são de competência única da FAFE e não estão sujeitas a revisões.

7.) Categorias: Os Site precisam ser submetidos em uma das doze categorias. Para ver a lista de categorias e exemplos de tópicos de cada categoria, favor visitar <http://thinkquest.org/competition/categories.shtml>.

8.) Uso do Servidor: É alocado um máximo 100 mb para cada Equipe no Servidor da Competição ThinkQuest Brasil como espaço para seu website. Equipes cujo Website exceda 100 mb no momento do prazo limite para submissão serão desqualificadas e serão notificadas de tal desqualificação. Uma Equipe será desqualificada se qualquer membro obtiver acesso não autorizado ou fizer mal uso do website da Competição ThinkQuest Brasil ou do servidor para obter acesso a áreas para as quais a Equipe não tem direito explícito de usar ou para usar o servidor com propósitos não relacionados ao desenvolvimento e publicação do Site para a Competição.

9.) Idioma: Nomes de arquivos e diretórios (obrigatoriamente no formato ASCII básico) usados para o upload de conteúdo no servidor da Competição ThinkQuest Brasil precisam estar em inglês. O Website, o Perfil do Site e as comunicações enviadas à FAFE precisam ser submetidos em português.

10.) Tecnologias Suportadas: Os Websites precisam funcionar adequadamente quando vistos usando diferentes plataformas, navegadores de Internet, e velocidades de conexão ou podem estar sujeitos à desqualificação.

- As Equipes precisam testar seus Websites para assegurarem-se que são funcionais em PC e Mac.
- Websites precisam também ser funcionais quando visualizados usando Internet Explorer versão 7 e Mozilla versão 2.
- É recomendado que as equipes também testem em outros

navegadores tais como Safari 3.1.

Websites precisam ser construídos para rodar dentro de um navegador baseado nas seguintes diretrizes:

- Tecnologias baseadas nos navegadores tais como Flash, Java script, dhtml, style sheets, e applets são suportadas;
- Tecnologias baseadas no servidor tais como PHP, Perl, SSI, Java, CGI, e extensões* de FrontPage não funcionarão nos servidores da Competição ThinkQuest Brasil. O uso de tais tecnologias é motivo para desqualificação.

*FrontPage pode ser usado para desenhar e construir o website da Equipe, mas as extensões do lado do servidor e utilitários para publicação não são suportados.

11.) Proteção de Informação Pessoal dos Alunos:

Para a proteção dos membros alunos da Equipe, o Site e o conteúdo do Profile do Site NÃO pode conter nada do que segue:

- Sobrenome dos alunos;
- Endereços de correio eletrônico ou informações de contato pessoal (um endereço de correio eletrônico genérico para a Equipe ou o correio eletrônico do Orientador são aceitos);
- Livros de visitas, fóruns de discussão, áreas de bate-papo, blogs (incluindo links para esses tipos de fóruns hospedados em websites externos).

12.) Edição de Sites Submetidos: A FAFE pode, por critérios próprios:

- Remover informação pessoal de alunos, livros de visitas, fóruns, áreas de bate-papo, blogs, etc. dos Sites submetidos;
- Remover imagens, links, ou outros conteúdos considerados em violação a este regulamento;
- Remover qualquer parte do Site considerada como necessária.

Se um Site submetido necessitar de correções e não puder ser editado, o Site não será postado na Biblioteca e poderá ser desqualificado.

13.) Ensaaios fotográficos, histórias digitais e quadrinhos: Todas as fotografias e trabalhos artísticos usados para ensaios fotográficos, histórias digitais e quadrinhos precisam ser trabalho original dos alunos membros da Equipe.

Julgamento

Um painel independente de juízes ("Juízes") avaliará o Website e o Perfil do Site de acordo com os Critérios de Avaliação, os quais são incorporados e parte integrante deste Regulamento Oficial.

Os Vencedores da Competição serão publicados no site <http://brasil.thinkquest.org> na data ou por volta da data de anúncio dos vencedores.

Todas as decisões da FAFE, em cooperação com os Juízes, deverão, em todos os sentidos, ser finais, irrefutáveis e não sujeitas a revisões.

Critérios de Avaliação

Cada um dos critérios abaixo tem o valor máximo de 10 pontos. Os sites são avaliados pelos juízes de acordo com esses critérios, dando uma pontuação de 0 a 10 para cada critério. (Escala: 9 - 10 entre os melhores; 7 - 8 destacado; 5 - 6 muito bom; 3 - 4 bom; 1 - 2 razoável; 0 sem evidência)

Conteúdo (10 pontos)

- O Site explora de maneira sábia o tópico escolhido, evidenciado pela profundidade da informação, detalhamento auxiliador e variedade de fontes.
- Todo conteúdo é preciso e atual.
- Os elementos de mídia (p.ex. vídeos, ensaios fotográficos, histórias digitais) incluem sinopses escritas concisas que valorizam a apresentação do tópico.

Escrita e Organização (10 pontos)

- O conteúdo está escrito em bom português, sem erros de escrita e com boa gramática e pontuação.
- A escrita é concisa e fácil de entender.
- O conteúdo como um todo está bem organizado, prendendo a atenção do leitor e apresentando uma transição fácil entre as seções.

Originalidade (10 pontos)

- O Site é criativo e original na sua abordagem de apresentação do tópico.
- É usada uma boa variedade de fontes de informação, incluindo fontes primárias tais como entrevistas, enquetes, observações pessoais, trabalho artístico original e gravações multimídia.
- O conteúdo escrito, e onde apropriado, fotografias e trabalho artístico são claramente trabalho original dos estudantes.

- A parte majoritária do conteúdo escrito não é parafraseada ou copiada de outras fontes.
- O estilo, estrutura e design do Site são únicos e originais.
- Por favor, leia no Regulamento informações com respeito à plágio.

Relevância Educacional (10 pontos)

- O conteúdo está escrito e organizado para estudantes como público.
- A Equipe descreve de maneira efetiva seu público-alvo e a relevância de ensinar e aprender o assunto de acordo com os objetivos do Site.
- Todo conteúdo (p.ex. escrito, elementos de mídia) é educacional e informativo.

Impacto Global (10 pontos)

- A Equipe escolheu um tópico de importância global e manteve o foco nesse tópico através do Site.
- O Site apresenta de maneira pró-ativa diversos pontos de vista sobre o tópico, com clara diferenciação entre opiniões e fatos.
- O Site desperta de maneira intencional a consciência, apresenta passos para a ação, e engaja o público para enfrentar a questão e ter impacto.

Citações (10 pontos)

- Todas as fontes usadas na pesquisa e criação do Site estão claramente identificadas e com os devidos créditos, de preferência como notas de rodapé nas páginas relevantes bem como numa página que agrupa todas as referências citadas.
- Referências são utilizadas de maneira efetiva dentro dos textos de todo o Site.
- Caso o Site inclua matéria protegido legalmente (p.ex. informação, imagens, áudio, vídeo com copyright), a permissão para usar esse material deve estar claramente declarada ou deve estar explicitado que o material é de domínio público.
- As referências citadas são confiáveis e suficientes para que se verifique o conteúdo.

Colaboração (10 pontos)

- O Perfil do Site e o próprio Site incluem uma boa descrição de como a equipe trabalhou colaborativamente para criar o Site, dividir as tarefas, responsabilidades e para superar desafios.
- Os estudantes publicam suas reflexões sobre as dificuldades encontradas, as soluções em grupo dos problemas, e o trabalho em equipe vivenciado durante a competição.

Diversidade de Equipe (10 pontos)

- Os estudantes membros da Equipe vêm de diferentes realidades socioeconômicas, grupos culturais, ou precisaram superar outros desafios para participar.
- A Equipe utiliza de maneira efetiva sua diversidade para explorar e apresentar o tópico.
- O Perfil e o próprio Site explicam a diversidade da equipe e a maneira como essa diversidade foi refletida no desenvolvimento e conteúdo do Site.

Estrutura, Aparência e Funcionalidade do Site (10 pontos)

- O design e o layout tornam o Site fácil de usar. Toda página está bem organizada visualmente.
- O layout geral, as cores e as fontes são criativas, artísticas, e consistentes por todo o Site e não interferem na habilidade de ler facilmente o conteúdo.
- Existem pouquíssimos, ou nenhum, problema técnico (p.ex. links quebrados, arquivos inexistentes, etc.)

Uso das Mídias (10 pontos)

- O uso criativo e bem propositado das mídias (p.ex. imagens, vídeos, animações, jogos, características interativas, etc.) melhora a apresentação da informação por engajar o usuário de maneira mais profunda e por demonstrar conceitos-chave.
- Todos os elementos de mídia são componentes essenciais, contribuindo para a compreensão e criando impacto emocional.

Prêmios

Prêmios por Faixa Etária:

Acima de 16 anos	15 anos e abaixo	12 anos e abaixo
1. lugar	1. Lugar	1. lugar
- um notebook para cada aluno membro da equipe (ver regras abaixo)	- um notebook para cada aluno- membro da equipe (ver regras abaixo)	- um notebook para cada aluno membro da equipe (ver regras abaixo)

Premiação especial para alunos da rede pública cearense*:

12 a 16 anos	Acima de 16anos
1. lugar - um notebook para cada aluno membro da equipe	1. lugar um notebook para cada aluno membro da equipe
Orientador 12 a 16 anos	Orientador acima de 16 anos
um notebook	um notebook

*OBS: não há duplicação de prêmios. Caso uma equipe seja vencedora no estado e no país, receberá apenas um prêmio.

Prêmios:

Notificação e Verificação dos Vencedores: Orientadores das Equipes vencedoras serão notificados via email. Para receber os prêmios, TODOS os membros da Equipe vencedora (alunos, Orientador) e a Escola precisam:

- enviar comprovante de idade (cópia autenticada de RG ou certidão de nascimento)
- enviar comprovante de que é aluno regularmente matriculado em curso de ensino fundamental, médio, técnico ou profissionalizante (excluído ensino superior);
- enviar documento comprovando enquadramento funcional do Orientador ou declaração do diretor da Instituição de Ensino atestando sua vinculação;
- enviar cópias autenticadas dos documentos de identificação do Orientador: RG e CPF.

Biblioteca ThinkQuest

Conforme critérios próprios da FAFE os Sites podem ser publicados na Biblioteca ThinkQuest após o Anúncio dos Vencedores.

- A FAFE tem total autonomia para determinar por seus próprios critérios se o Site será incluído ou não na Biblioteca, e por quanto tempo estará af disponível.
- Sites que contenham informação pessoal identificável e que não possam ser removidas pela FAFE (ou seja, arquivos que não possam ser editados tais como arquivos de flash, scripts em CGI, etc.) não serão publicados na Biblioteca.
- Todo Website publicado na Biblioteca terá o Banner ThinkQuest incorporado. O código associado ao Banner ThinkQuest será carregado no diretório do site de cada Equipe e deve ser testado antes do prazo limite de submissão.

O Acordo da Escola para a Competição ThinkQuest Brasil ("Acordo") descreve certos direitos e licenças garantidas à FAFE para usar os Sites submetidos na Biblioteca. Por favor reveja o Acordo para uma descrição completa desses direitos. Ao submeter um Site, cada membro da Equipe concorda que ele dá à sua escola os direitos necessários para garantir à FAFE os direitos de uso do Site em conformidade com o Acordo.

Ferramentas

A FAFE pode disponibilizar certas ferramentas de criação ou outros materiais (Ferramentas de programas) para uso pelas Equipes participantes da Competição. Os Orientadores são responsáveis por:

- Assegurar que as Ferramentas de Programas (se houver) serão usadas pelas Equipes de acordo com este regulamento; e
- Quaisquer termos específicos acompanhando as Ferramentas de Programa, incluindo qualquer Termo de Licença de Software aplicável ou Termos de Uso para tais Ferramentas de Programa; e
- Assegurar a remoção das Ferramentas de Programa dos sistemas dos computadores após o término da Competição e/ou o término da participação da Equipe na Competição.

A menos que de outra maneira especificado por escrito pela FAFE ou seus fornecedores, as Ferramentas de Programa podem ser usados apenas para atividades diretamente relacionadas à participação da Equipe na Competição. A Equipe será desqualificada se qualquer membro da Equipe modificar ou fizer engenharia reversa em qualquer software, ou usar qualquer software de maneira incompatível com os termos de uso.

Condições Gerais

Esta oferta é nula onde for proibida ou restrita por lei e está sujeita às leis e regulamentações locais, estaduais e federais.

A FAFE e os Juízes não são responsáveis por(a) atrasos, perdas, roubos, danos, Sites truncados, incompletos, incorretos, ou mal direcionados, (b) erros, omissões, interrupções, deleções, defeitos, ou demora na operação ou transmissão de informação, mesmo devido a aspectos técnicos ou outras falhas de funcionamento ou outras falhas de hardware, software, equipamentos de comunicação, ou linhas de transmissão, ou (c) dados corrompidos, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alteração de material do Site, perda ou similares.

A FAFE e os Juízes não são responsáveis por comunicações eletrônicas ou mensagens que não sejam entregues devido a qualquer forma de filtro ativo ou passivo de qualquer tipo, ou espaço insuficiente em qualquer conta de correio eletrônico que receba mensagens de email.

A FAFE se reserve o direito de, por critérios próprios, desqualificar qualquer membro de Equipe desta Competição ou de qualquer outro evento promovido pela FAFE ou qualquer de seus afiliados se a fraude ou má-conduta do membro afetar a integridade da Competição. Uma Equipe pode ser desqualificada: se houver uma violação de qualquer parte do Regulamento ou do Acordo da Escola para o ThinkQuest Brasil; se qualquer membro da Equipe atuar de maneira anti-esportiva, inapropriada, perturbadora ou com a intenção de abusar, amedrontar, ou assediar qualquer outra pessoa; e/ou se houver qualquer tentativa por qualquer membro da Equipe para deliberadamente danificar qualquer Website ou minar a operação legítima da Competição.

A FAFE isenta-se de qualquer responsabilidade por danos a qualquer sistema de computadores resultante da participação, ou acesso, ou download de informações conectadas com a Competição, incluindo, mas não se limitando à instalação ou uso de qualquer software de terceiros. A FAFE se reserve o direito, de por seus próprios critérios, modificar, cancelar, terminar ou suspender esta Competição caso qualquer vírus, bug, falhas técnicas, intervenção humana não autorizada ou outras causas for a do controle da FAFE corrompam ou afetem a administração, segurança, justiça ou conduta apropriada da Competição. Em qualquer desses casos, uma notificação será postada no Site da Competição ThinkQuest Brasil em <http://brasil.thinkquest.org> e os vencedores serão selecionadas entre os Sites submetidos antes desse momento.

Empregados da FAFE e seus familiares imediatos não podem participar da Competição.

Este Regulamento, o Acordo de Escola do ThinkQuest Brasil, e os Critérios de Avaliação, incorporados aqui, constituem-se no acordo total e entendimento entre as partes no que se refere à Competição, e prevalece sobre qualquer discussão ou acordo prévio.

*** **

DECRETO Nº29.978 de 30 de novembro de 2009.

REGULAMENTA O ART.10 DA LEI Nº14.350, DE 19 DE MAIO DE 2009 E O ART.14 DA LEI Nº13.778, DE 6 DE JUNHO DE 2006, COM A REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI Nº14.350 DE 19 DE MAIO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do Art.88, da Constituição Estadual, e; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do disposto no Art.10 da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009 e o Art.14 da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº14.350 de 19 de maio de 2009. DECRETA:

Art.1º Constitui competência para ação fiscal plena a atribuição que os servidores do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, da Secretaria da Fazenda, detêm para realizar procedimentos de natureza fiscal, contábil e financeira, promovidos exclusivamente por servidor detentor de cargos/funções de Auditor Fiscal da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual.

§1º A ação fiscal de que trata o caput será precedida de ato designatório por autoridade competente, iniciando-se com a lavratura do Termo de Início de Fiscalização e concluindo-se com a respectiva lavratura do termo de conclusão, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), abrangendo quaisquer tributos de competência estadual, podendo resultar ou não no lançamento do crédito tributário.

§2º Considera-se ação fiscal plena, as ações desenvolvidas exclusivamente pelos servidores mencionados no caput, decorrentes de:

I - Levantamento fiscal, financeiro e contábil, apurado através de entradas e saídas de mercadorias e serviços, dos estoques inicial e

final, despesas, outras receitas e lucros, inclusive levantamento unitário com identificação das mercadorias e outros elementos informativos, em processo de auditoria sobre qualquer tipo de empresa, sociedade empresária ou sociedade simples, ressalvado o disposto no §1º do art.2º deste Decreto;

II - Auditoria e análise em documentos fiscais ou arquivos eletrônicos, uma vez verificada a utilização de registros com vistas à prática de evasão fiscal ou diante de fundada suspeita de tal ocorrência;

III - Revisão e repetição de fiscalização.

§3º Sem prejuízo da competência plena prevista neste artigo, o Auditor Fiscal da Receita Estadual e o Fiscal da Receita Estadual poderão exercer as atribuições relativas às ações fiscais restritas previstas no §1º do Art.2º deste decreto.

Art.2º As ações fiscais restritas poderão ser exercidas pelo Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual.

§1º Consideram-se ações fiscais restritas os procedimentos decorrentes de:

I - lançamento do crédito tributário decorrente da fiscalização de mercadoria em trânsito, inclusive a de que trata o Parágrafo Único do Art.5º deste Decreto, quando encontrada sem documento fiscal, com documento fiscal inidôneo nos termos do art.131 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, ou emitido para destinatário com situação cadastral irregular ou não identificado, e ainda quando comprovada a prática de subfaturamento;

II - lançamento do crédito tributário referente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, em operações e prestações sujeitas a substituição tributária, antecipação tributária, diferencial de alíquota, assim como referente à comprovação de benefícios fiscais, inclusive em operações e prestações destinadas a zonas de livre comércio e operações com o comércio exterior e, também, realizado com base em relatórios emitidos pela Secretaria da Fazenda Estadual ou órgão fazendário de outro ente federado, desde que não configure auditoria contábil e financeira e não caracterize ação fiscal de natureza plena;

III - lançamento do crédito tributário quando apurado o descumprimento de obrigação acessória decorrente da legislação tributária, que tenha por objeto as prestações positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização de tributos;

IV - lançamento do crédito tributário decorrente da fiscalização em empresas, sociedades empresárias, sociedade simples ou empresário, que tenham definição em legislação específica de tratamento diferenciado, favorecido ou simplificado, que por sua natureza apresentam registros fiscais e financeiros de baixa complexidade, caracterizados pela exigência da escrituração do Livro de Registro de Entrada, Livro de Registro de Inventário e Livro Caixa, quando for o caso, bem como a dispensa dos demais livros fiscais e contábeis, obedecidos os períodos e os procedimentos fiscais constantes em ato designatório;

V - lançamento do crédito tributário referente ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD e Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA;

VI - lançamento do crédito tributário resultante do uso irregular de equipamento de uso fiscal de que trata a legislação pertinente, sem prejuízo da cobrança do imposto dele decorrente.

§2º Os procedimentos a que se referem os incisos II, III, IV, V e VI do §1º deste artigo devem ser precedidos de ato designatório por autoridade competente, iniciando-se, conforme o caso, com a emissão de Termo de Início, de Termo de Intimação ou Termo de Notificação;

§3º O disposto no inciso IV do §1º deste artigo não se aplica nas seguintes situações, cujos procedimentos respectivos integram as ações fiscais plenas:

I - fiscalização em empresas que possuam mais de 2 (dois) estabelecimentos ativos, inscritos no Cadastro Geral da Fazenda (CGF) do Estado;

II - lançamento de crédito tributário por arbitramento decorrente do extravio de documentos fiscais;

III - lançamento de crédito tributário decorrente de adulteração ou fraude em livros ou documentos fiscais, com o intuito de iludir o Fisco, furtando-se ao pagamento de imposto;

Art.3º Constitui monitoramento fiscal o procedimento administrativo designado por autoridade competente, que tem por objeto o acompanhamento do cumprimento das obrigações tributárias, e confere

ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento de tributos, cobrado através do Termo de Notificação, podendo ser desenvolvido pelos servidores do grupo TAF lotados nas unidades fazendárias em que se promovem ações fiscais, conforme o disposto nos Arts.1º, 2º e 4º deste Decreto.

Art.4º Excepcionalmente, no interesse da Administração Fazendária, quando for identificada infração a dispositivos da legislação tributária nos termos do art.94 da Lei nº12.670/96, o Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, lotado nas unidades fazendárias em que se promovem fiscalizações, poderá, por ato de designação periódico e prorrogável, desenvolver as ações fiscais restritas de que trata o §1º do art.2º deste Decreto, visando assegurar o cumprimento das obrigações tributárias.

Art.5º Em caráter excepcional e no interesse da Administração Fazendária, fica assegurada aos servidores do Grupo TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização a competência para o lançamento do crédito tributário, sempre que for identificada mercadoria em trânsito em situação fiscal irregular.

Parágrafo único. Considera-se também mercadoria em trânsito, para fins de fiscalização do ICMS e do disposto no caput deste artigo, aquela encontrada em terminais de passageiros, de encomendas ou de cargas, em recintos de feiras, exposições, leilões ou similares, ou em estabelecimentos em situação cadastral irregular, ou ainda em veículos dentro do estabelecimento, quando da entrega ou recebimento da mercadoria.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as previstas nos Arts.812 e 813 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº29.979 de 30 de novembro de 2009.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL DE AUTORES CEARENSES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e, considerando a necessidade de promover a Política Estadual do Livro e Leitura, bem como as diretrizes de valorização do escritor cearense e da cadeia produtiva do livro, DECRETA:

Art.1º Fica criado o Conselho Editorial de Autores Cearenses – CEAC, cuja função é assessorar a Secretaria da Cultura na execução do programa de publicação e aquisição de livros não didáticos de autores cearenses.

Art.2º O Conselho Editorial de Autores Cearenses será composto de 05 (cinco) membros a serem nomeados por ato do Secretário de Cultura do Estado do Ceará.

§1º. A função de Conselheiro não será remunerada, embora considerada de relevante interesse público.

§2º. A presidência de honra do CEAC será exercida por Ubiratan Diniz de Aguiar.

Art.2º O Conselho tem como atribuição propor, examinar e selecionar livros para o programa de publicação e aquisição de livros não didáticos de autores cearenses da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Auto Filho

SECRETÁRIO DA CULTURA

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

*** **

DECRETO Nº29.980 de 30 de novembro de 2009.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PRÊMIO APRENDER PRA VALER, COM BASE NOS RESULTADOS DO SPAECE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer a forma de pagamento do Prêmio Aprender Pra Valer, previsto na Lei nº14.484, de 08 de outubro de 2009, com base nos resultados do SPAECE 2008, DECRETA:

Art.1º A premiação a ser concedida, com base no SPAECE 2008, corresponderá a 100% (cem por cento) da remuneração mensal dos servidores que integram o quadro funcional das escolas da rede pública de ensino do Estado do Ceará, cuja soma das médias de proficiência de língua portuguesa e matemática, nas três séries do ensino médio for igual ou superior a 1.500 (hum mil e quinhentos) pontos, com a condição de terem participado da avaliação do SPAECE 2008, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos alunos avaliados, na forma do §3º do art.3º, combinado com o art.6º, caput, da Lei nº14.484, de 08 de outubro de 2009,

Art.2º Este Decreto tem efeitos a partir de 1º de novembro de 2009.
PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

DECRETO Nº29.981 de 30 de novembro de 2009.

DISPÕE SOBRE A FORMA DE REPASSE REGULAR E AUTOMÁTICO DE RECURSOS DO TESOUREIRO DO ESTADO ALOCADOS NO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica da Saúde nº8.080, de 19 de setembro de 1990, sobre a gestão financeira do Sistema Único de Saúde - SUS, e as diretrizes do Pacto Pela Saúde, Portaria nº399 de 22 de fevereiro de 2006, que define o repasse fundo a fundo como modalidade preferencial de transferência de recursos entre os gestores do Sistema Único de Saúde - SUS. DECRETA:

Art.1º. Os recursos do Tesouro do Estado alocados no Fundo Estadual de Saúde - FUNDES são destinados à manutenção dos serviços de saúde e investimentos na rede, integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS sob gestão dos Municípios, e serão a estes transferidos obedecida à programação financeira do Tesouro Estadual, independentemente de convênio ou instrumento congêner e segundo critérios, valores, parâmetros e indicadores de resultados pactuados na Comissão Intergestores Bipartite - CIB e aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde - CESAU, e exigências contidas neste Decreto.

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 60 dias, a partir da data de publicação deste Decreto, para que a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará elabore as propostas de distribuição de recursos para a manutenção de unidades de saúde e investimentos na rede integrante do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art.2º. A transferência de que trata o Art.1º fica condicionada à existência de Fundo Municipal de Saúde inscrito na Secretaria da Receita Federal com CNPJ do próprio Fundo, à apresentação de plano de trabalho e à assinatura de Termo de Adesão, aprovado pelo respectivo Conselho Municipal de Saúde, do qual constem as responsabilidades do Município.

§1º. O gerenciamento dos recursos do Tesouro do Estado repassados pelo FUNDES aos municípios será de responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde.

§2º. O Plano de Trabalho discriminará as atividades e os projetos a serem financiados pelos recursos do Tesouro do Estado, bem como o cronograma de desembolso destes recursos.

§3º. O Termo de Adesão deverá expressar os compromissos e os indicadores de resultados pactuados.

Art.3º. Os recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde - FUNDES serão movimentados sob a fiscalização do Conselho Municipal de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do sistema de Controle Interno do Poder Executivo e do Tribunal de Contas do Estado.

Art.4º. É vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas no Plano de Trabalho.

Art.5º. A Secretaria da Saúde do Estado, por intermédio das Coordenadorias de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria-CORAC

e da Administrativa e Financeira-COAFI, e com base nos relatórios de gestão encaminhados pelos Municípios, acompanhará a conformidade da aplicação dos recursos transferidos à manutenção dos serviços e investimentos constantes nos planos de trabalho.

Parágrafo Único. Fica estabelecido que os relatórios de gestão devem ser elaborados e encaminhados mensalmente à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Art.6º. A organização dos serviços de saúde co-financiados pelo Tesouro do Estado será promovida e concretizada pelos Municípios com a cooperação técnica da Secretaria da Saúde do Estado, tendo em vista a operacionalização do Plano Diretor de Regionalização - PDR, assegurando o direito de acesso da população aos serviços de saúde, à integralidade da assistência e à igualdade do atendimento.

Art.7º. A cooperação técnica da Secretaria da Saúde do Estado será exercida através das Coordenadorias de Políticas e Atenção à Saúde - COPAS e das Coordenadorias Regionais de Saúde - CRES, tendo em vista a realização das metas do Termo de Adesão.

Art.8º. O Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Saúde, incentivará os Municípios e os Diretores dos Hospitais Filantrópicos a adotarem política de recursos humanos caracterizada pelos elementos essenciais de motivação do pessoal da área da saúde, de sua valorização profissional e de remuneração adequada.

Art.9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº255/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 03 de novembro de 2009 a 31 de outubro de 2010. CASA CIVIL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255/2009 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME
01	GILSON SANTOS DA SILVA
02	ANTÔNIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA

*** **

PORTARIA Nº267-A/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUSA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº547136-1-4, da Casa Civil, a **viajar** ao município de Madalena, no dia 17 de novembro do ano em curso, a fim de realizar a cobertura fotografica da assinatura da ordem de serviço da barragem do Açude Umari, concedendo-lhe 1/2 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº271/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº169613-1-0, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 23 a 26 de novembro do ano em curso, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$929,66 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e cinco centavos), mais passagem aerea para o trecho Fortaleza/Brasilia/Fortaleza, no valor de R\$658,44 (seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.691,85 (hum mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº272/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº088772-2-X, da Casa Civil, a **viajar** aos municípios de Quixeramobim, Missão Velha, Abaiara, Barbalha, Santana do Cariri, Campos Sales e Lavras da Mangabeira, no período de 24 a 27 de novembro do ano em curso, com a finalidade de transportar o Consultor Elizio Sampaio, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº273/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELLA NAVARRO DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Publicidade, símbolo DNS-2, matrícula nº547100-1-1, da Casa Civil, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 24 a 25 de novembro do ano em curso, com o objetivo de tratar de Assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$373,51 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aerea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$506,78 (quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$984,04 (novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº274/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09506657-8, da Casa Civil, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA DARES DA SILVA**, matrícula nº088767-3-8, Pensão Provisória, ocorrido em 11 de outubro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, em 27 de outubro de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº79/2009

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Convênio nº79/2009 II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de novembro de 2009. Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Francisco Rômulo Cruz Gomes, Prefeito Municipal de Pacoti.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2006

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SENDEXPRESS LOGÍSTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Suécia, nº125, Itapery; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo. 57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Proceder a **prorrogação e renovação do contrato nº035/2006**; IX - DA VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses, com início em 19 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, bem como de seus termos aditivos; XI - DATA: 27 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Francisco Delano de Castro Gadelha, SENDEXPRESS LOGÍSTICA LTDA.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 203/2009

PROCESSO Nº09506868/9 Casa Civil. OBJETO: **Apresentação de artista profissional consagrado pelo público**, em Evento Oficial de assinatura de Ordem de Serviço da Escola Estadual de Ensino Médio do Distrito de Juá, no Município de Irauçuba- CE, que acontecerá no dia 18 de novembro de 2009, com a apresentação da Banda "Forró Chega Mais" e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil, demonstração de valor no mercado. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a Banda "Forró Chega Mais", se faz representar através de empresário exclusivo do grupo musical, cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº09506868-6, e fundamentado no inciso III, do Art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATA: **CAPITAL DO SOL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.882.043/0001-52, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da Banda "Forró Chega Mais" **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09506868-6 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**/Pedro José Freire Castelo- Secretário Adjunto da Casa Civil. **RATIFICAÇÃO**: Tendo em vista o que consta no processo nº08631550-1 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, **APROVO E RATIFICO** o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº18/2009

CEDEnte: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará. **CESSIONÁRIO**: **ESCOLA MUNICIPAL MAJOR THEODORICO BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.164.557/0001-56, com endereço no Assentamento Ronda, Vila 01 - Zona Rural, Tangará - RN. **OBJETO**: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de**

utilização gratuita, de 01 (UMA) BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. **VIGÊNCIA**: O presente Termo de Cessão de Uso inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. **FORO**: Cidade de Fortaleza. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de outubro de 2009. **SIGNATÁRIOS**: Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. FRANCISCO BARBOSA GERSON DE LIMA, Diretor da Escola Municipal Major Theodorico Bezerra.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº23/2009

CEDEnte: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. **CESSIONÁRIO**: **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza -CE, com CNPJ (MF) sob o nº07.651.302/0001-79. **OBJETO**: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) NOTEBOOK**, modelo LENOVO THINKPAD, T400, MT:7425 - A18, SN: L1BAN3L. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. **VIGÊNCIA**: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. **FORO**: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. **DATA DA ASSINATURA**: Fortaleza, 26 de novembro de 2009. **SIGNATÁRIOS**: ARIALDO DE MELLO PINHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO, Secretário Adjunto do Gabinete do Governador.

Ana Cecília Carvalho Fernandes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº150/09 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, o servidor **PEDRO IDELANO DE ALENCAR FELICIO**, ocupante do cargo de Coordenador Executivo, matrícula nº170020-1-5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 18 a 20/11/09, para promover assinatura do contrato oriundo do pregão eletrônico nº2009011, com a empresa Sony e discutir detalhes da entrega dos equipamentos e treinamento para os servidores, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$726,28 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do parágrafo 1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu parágrafo 1º; e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto na classe III do anexo único, do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. **FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC**, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº155/2009 - O O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO**, que exerce a função de Datilógrafo Grupo Ocupacional ADO, referência 26, matrícula nº000097-1-7, lotado nesta Fundação, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota

de Empenho nº532. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 26 de novembro de 2009.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº299/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ZARLUL KALIL FILHO**, ocupante do posto de Coronel PM, Subchefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, matrícula nº004.989-1-2 deste Órgão, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 29 de novembro de 2009 a 01 de dezembro de 2009, a fim de participar de evento Oficial naquele Estado da Região Sudeste, representando o Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.152,88 (Hum mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BELO

HORIZONTE-MG/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.312,44 (Hum mil, trezentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.569,08 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº324/2009 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2009. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 24 de novembro de 2009.

Francisco Antônio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2009, 24 NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ângela Maria do Nascimento Oliveira	Assistente da Rep. Judicial	008350.3.X	A/E	32/32
Francisco Luciano Ferreira de Lima	Auxiliar da Rep. Judicial	087496.2.0	A	32
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	44
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	44
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Rep. Judicial	096715.1.X	A	44
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Rep. Judicial	060713.1.7	A	44
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Rep. Judicial	001701.4.3	A	44
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	44
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.2	A/J	32/32
Rosa Maria Sousa de Almeida	Assistente da Rep. Judicial	100155.1.0	A	44
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Rep. Judicial	054322.1.9	A	44
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Rep. Judicial	300118.2.1	A	44

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEPLAG

PREGÃO PRESENCIAL Nº2008032

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Presencial acima citado**, cujo objeto é registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. MOTIVO: Alterações no Edital por força de Impugnação. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 11/12/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM STDS PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009023 IG Nº353105000

OBJETO: **Aquisição de móveis e equipamentos** para suprir o Restaurante Popular Mesa do Povo, pertencente à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme especificações contidas

no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/12/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM STDS PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009025 IG Nº381423000

OBJETO: **Aquisição de um caminhão baú** para suprir a carência do Centro de Artesanato do Ceará - CEART, pertencente à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM METROFOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009035

OBJETO: **Aquisição de trilhos tipo TR 45 completos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o

dia 14/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009046
IG Nº364603000**

OBJETO: **Aquisição de materiais para irrigação, compreendendo hidráulico e elétrico**, para ampliação de sistemas de irrigação no perímetro Quixeré, município de Quixeré/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/12/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009066
IG Nº344664000**

OBJETO: **Aquisição de livros de sociologia, filosofia, arte, inglês e espanhol** para escolas que ofertam ensino médio, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº584/2009, até o dia 15/12/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2009.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009075**

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº2009075 cujo objeto é Aquisição de rádio portátil de comunicação digital, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **INTER TELECOM - COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, no valor de R\$13.496,91 (treze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), adjudicado em 24/11/2009 às 15h43min e homologado em 24/11/2009 às 20h02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009082
IG Nº370223000**

OBJETO: **Serviço de elaboração do projeto de Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio - SDAI** do edifício SEFAZ II, localizado na Av. Pessoa Anta, 274, Fortaleza-Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009084
IG Nº387444000**

OBJETO: **Aquisição de lanternas e lacre para malote**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009087
IG Nº386524000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de informática (câmera digital e pen drive)** para a Secretaria da Cultura (Sede e Equipamentos Culturais) e para o Projeto Agentes de Leitura, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009088
IG Nº386585000**

OBJETO: **aquisição de mobiliário específico** para a Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel - BPGMP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009089
IG Nº386625000**

OBJETO: **Aquisição de expositores** para o Museu do Ceará - MUSCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 15/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009305**

OBJETO: **Serviços sistemáticos e continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças (incluindo fluidos e baterias) e acessórios para os veículos FORD/F-350, FIAT/IVECO 3510 GC MIC20** que compõem a frota da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 14/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM DER**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº008/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE BALIZAMENTO NOTURNO DO AEROPORTO DE LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº008/2009 – DER, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **TECHNILUX INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA** com proposta corrigida no valor global de R\$569.392,42; em 2º lugar **JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** com proposta corrigida no valor global de R\$594.819,46; 3º lugar **SMARC ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$619.874,28; 4º lugar **RUMILLAJTA CONSTRUÇÃO LTDA** com valor global de R\$666.803,63; 5º lugar **POLIGONAL ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$755.340,60. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009011

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº2009011 cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EM ELEVADOR DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, no valor de R\$7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais), adjudicado(s) em 26/11/2009 às 11:25hs. Homologado em 26/11/2009 às 17:33hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO 2009058

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Nº2009058, cujo objeto é a prestação de serviços (gráficos, produção de vídeos, realização de fóruns, oficinas, dentre outros afins) referentes a implementação das campanhas do Programa de Ação Policial e Redução da Demanda de Drogas a ser desenvolvido pela Polícia Civil do Estado do Ceará, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA**, lote nº01, com o valor total de R\$9.563,60; e **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA**, lote 03, com o valor total de R\$14.000,00, sendo os lotes 05, 06 e 07 fracassados; o lote 02 revogado; e o lote 04 deserto. A adjudicação ocorreu em 25/11/2009 às 17:34 horas e a homologação em 26/11/2009 às 11:24 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009209

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº2009209 cujo objeto é SERVIÇOS DE REPROGRAFIA DE DOCUMENTOS EM DIVERSAS FORMAS, COM INSTALAÇÃO DE PARQUE REPROGRÁFICO NAS DEPENDÊNCIAS DA CAGECE-SEDE, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA E QUANTIFICADO NO ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MDAT SERVIÇOS E**

REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor de R\$171.709,68 (cento e setenta e um mil, setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), adjudicado em 24/11/2009 às 16h08min e homologado em 25/11/2009 às 10h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 249

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico 2009 249, cujo objeto é Aquisição de lâminas de serra, vedadores e vedantes, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo como resultado o seguinte: **RMC COM E REP LTDA** venceu o Grupo 1, nos seguintes termos: Item (1) com o valor unitário de R\$1,4200, a quantidade de 40.314 bisnagas de 75,00g adesivo conexão hidráulica, Item (2) com o valor unitário de R\$1,3500, a quantidade de 61.409 rolos de 25,00 m fita veda rosca, Item (3) com o valor unitário de R\$3,4000, a quantidade de 463 unidades pasta lubrificante, Item (4) com o valor unitário de R\$40,0000, a quantidade de 2 unidades pasta lubrificante; **ROMULO L DE BRITO EPP** venceu o Grupo 2, nos seguintes termos: Item (5) com o valor unitário de R\$1,9000, a quantidade de 18.904 unidades lâminas serra, Item (6) com o valor unitário de R\$1,9000, a quantidade de 6.569 unidades lâminas serra. Adjudicado em 25/11/2009 às 10:26 h. Homologado em 25/11/2009 às 19:20 h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009269

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009269, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAVALETES DE SINALIZAÇÃO PADRÃO CAGECE PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAPITAL E INTERIOR, tendo como **vencedora**: do lote 01 a empresa **FORTEKS COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, no valor de R\$162.270,00 (CENTO E SESSENTA DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS), adjudicados em 23/11/2009, às 16:33hs e homologado em 26/11/2009, às 17:06hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 271

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009 271 - compras net nº543 2009, cujo objeto é Aquisição de tubos e conexões de ferro fundido, pvc galvanizados, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo como resultado o que se segue: **FRACISCO MARCÍLIO M DE FARIAS ME** venceu o Grupo 5 (conexão hidráulica), nos seguintes termos: Item (30) com o valor unitário de R\$49,7200, a quantidade de 40 peças conexão hidráulica, Item (31) com o valor unitário de R\$65,9400, a quantidade de 5 peças conexão hidráulica, Item (32) com o valor unitário de R\$140,0000, a quantidade de 10 peças conexão hidráulica, Item (33) com o valor unitário de R\$90,000, a quantidade de 9 peças conexão hidráulica; **POLISAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL HIDRÁULICO** venceu o Grupo 4 (conexão hidráulica), nos seguintes termos: Item (26) com o valor unitário de R\$2,5000, a quantidade de 30 peças, Item (27) com o valor unitário de R\$0,9000, a quantidade de 433 peças, Item (28) com o valor unitário de R\$1,5000, a quantidade de 4 peças, Item (29) com o valor unitário de R\$120,0000, a quantidade de 153; **INAPI INDÚSTRIA NORDESTINA DE**

ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO venceu os Grupos 2 (tubo ferro fundido) e 6 (conexão hidráulica), nos seguintes termos: Item (10) com o valor unitário de R\$590,000, a quantidade de 4 peças, Item (11) com o valor unitário de R\$1.900,000, a quantidade de 10 peças, Item (12) com o valor unitário de R\$1.200,000, a quantidade de 2 peças, Item (13) com o valor unitário de R\$300,000, a quantidade de 5 peças, Item (14) com o valor unitário de R\$1.450,000, a quantidade de 4 peças, Item (15) com o valor unitário de R\$1.300,000, a quantidade de 1 peça, Item (16) com o valor unitário de R\$1.450,000, a quantidade de 3 peças, Item (17) com o valor unitário de R\$800,000, a quantidade de 5 peças, Item (18) com o valor unitário de R\$1.100,000, a quantidade de 3 peças, Item (19) com o valor unitário de R\$1.100,000, a quantidade de 1 peça, Item (34) com o valor unitário de R\$378,3700, a quantidade de 3 peças, Item (35) com o valor unitário de R\$210,8100, a quantidade de 11 peças, Item (36) com o valor unitário de R\$48,6400, a quantidade de 14 peças, Item (37) com o valor unitário de R\$80,0000, a quantidade de 11 peças, Item (38) com o valor unitário de R\$216,2100, a quantidade de 11 peças, Item (39) com o valor unitário de R\$767,5600, a quantidade de 2 peças, Item (40) com o valor unitário de R\$326,4800, a quantidade de 7 peças, Item (41) com o valor unitário de R\$118,9100, a quantidade de 8 peças, Item (42) com o valor unitário de R\$324,3200, a quantidade de 12 peças, Item (43) com o valor unitário de R\$254,0400, a quantidade de 2 peças, Item (44) com o valor unitário de R\$102,7000, a quantidade de 7 peças, Item (45) com o valor unitário de R\$540,5400, a quantidade de 2 peças, Item (46) com o valor unitário de R\$216,2100, a quantidade de 2 peças, Item (47) com o valor unitário de R\$648,6400, a quantidade de 15 peças, Item (48) com o valor unitário de R\$702,7000, a quantidade de 2 peças, Item (49) com o valor unitário de R\$605,4000, a quantidade de 7 peças, Item (50) com o valor unitário de R\$360,0000, a quantidade de 20 peças, Item (51) com o valor unitário de R\$930,0000, a quantidade de 9 peças, Item (52) com o valor unitário de R\$2.162,1600, a quantidade de 8 peças, Item (53) com o valor unitário de R\$2.500,0000, a quantidade de 2 peças, Item (54) com o valor unitário de R\$324,3200, a quantidade de 3 peças, Item (55) com o valor unitário de R\$216,2100, a quantidade de 19 peças, Item (56) com o valor unitário de R\$216,2100, a quantidade de 10 peças, Item (57) com o valor unitário de R\$324,3200, a quantidade de 7 peças, Item (58) com o valor unitário de R\$410,8100, a quantidade de 7 peças, Item (59) com o valor unitário de R\$540,5400, a quantidade de 6 peças, Item (60) com o valor unitário de R\$151,3500, a quantidade de 18 peças, Item (61) com o valor unitário de R\$540,5400, a quantidade de 7 peças, Item (62) com o valor unitário de R\$162,1600, a quantidade de 29 peças, Item (63) com o valor unitário de R\$205,4000, a quantidade de 25 peças, Item (64) com o valor unitário de R\$216,2100, a quantidade de 12 peças, Item (65) com o valor unitário de R\$313,5100, a quantidade de 6 peças, Item (66) com o valor unitário de R\$56,2100, a quantidade de 147 peças, Item (67) com o valor unitário de R\$11,0000, a quantidade de 123 peças, Item (68) com o valor unitário de R\$86,4800, a quantidade de 6 peças, Item (69) com o valor unitário de R\$56,2100, a quantidade de 14 peças; **AMANCO DO BRASIL LTDA** venceu o Grupo 3, nos seguintes termos: Item (20) com o valor unitário de R\$3,6500, a quantidade de 624 metros tubo plástico, Item (21) com o valor unitário de R\$12,4000, a quantidade de 138 metros tubo hidráulico, Item (22) com o valor unitário de R\$2,4500, a quantidade de 258 metros tubo pvc roscável, Item (23) com o valor unitário de R\$3,5900, a quantidade de 1.350 metros tubo pvc soldável, Item (24) com o valor unitário de R\$7,9900, a quantidade de 78 metros tubo pvc soldável, Item (25) com o valor unitário de R\$15,9000, a quantidade de 24 metros tubo pvc soldável. Adjudicado em 25/11/2009 às 10:26 h. Homologado em 25/11/2009 às 19:20h. Os Grupos 1 e 7 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SEESP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº003/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, NOS MUNICÍPIOS DE AQUIRAZ, FORTALEZA (CONJUNTO CEARÁ), MARACANAÚ, CAMOCIM, SÃO BENEDITO, CRATEÚS, MOMBACA, QUIXADÁ, ARACATI, JAGUARIBE E CRATO – CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA e ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 26/11/2009 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**:

CONSTRUTORA CHC LTDA (LOTES 1, 2 E 4), COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES 1 A 4), DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (LOTES 1 A 4), DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (LOTE 1), IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (LOTES 1 A 4), LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (LOTE 1), SANES ENGENHARIA LTDA (LOTES 1 A 4), STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA (LOTES 1 A 4) E TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA (LOTE 1). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM FUNECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº003/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO ESTRUTURAL COM DOIS PAVIMENTOS (12 SALAS DE AULA) NO CAMPUS DO ITAPERI – UECE, EM FORTALEZA- CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA – ME, DM CONSTRUÇÕES LTDA, FORMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, IMPACTUS ENGª E EMPREENDIMENTOS LTDA e RMS ENGENHARIA LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 27/11/2009 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONEX ENGENHARIA LTDA, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA J.H. ROCHA LTDA, CONSTRUTORA LM LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, CONSTRUTORA W2 LTDA, DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, F.W. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, MOKSA ENGENHARIA LTDA, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, ND SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, NOVO RUMO NEGÓCIOS IMOB. E CONSTRUÇÕES LTDA, PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, S2 CONSTRUÇÕES LTDA, SANES ENGENHARIA LTDA, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, URBIS CONSTRUTORA LTDA, VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e WDA CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM SRH

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº008/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE NOVA OLINDA, NA CIDADE DE NOVA OLINDA, NO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO, CONSÓRCIO DORNELLAS/OTL (DORNELLAS ENGENHARIA LTDA/OTL OBRAS TÉCNICAS LTDA), pelas razões expostas na Ata datada de 26/11/2009 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CMR4 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSÓRCIO CR/MSLP (CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA/MARSILOP DO BRASIL SOCIEDADE DE EMPREITADAS S/A), CONSTRUTORA MARQUISE S.A., EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO S/A, EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A, FLAMAC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO

LTDA E PWE ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº012/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DA PAVIMENTAÇÃO DAS ALAMEDAS DA AV. ENGº SANTANA JÚNIOR, RUA ISRAEL BEZERRA, AV. MURILO BORGES, AV. SEBASTIÃO ABREU E CE-040. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: COPA ENGENHARIA LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 27/11/2009 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CONSFOR LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, ND SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SRH**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº014/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS da ADUTORA DE QUIXADÁ, PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE QUIXADÁ, CONSTITUÍDA DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, COM CAPTAÇÃO NO AÇUDE PEDRA BRANCA, NO ESTADO DO CEARÁ A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, DORNELLAS ENGENHARIA LTDA, FLAMAC - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, OIL - OBRAS TÉCNICAS LTDA e ENGEXATA ENGENHARIA LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 27/11/2009 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSÓRCIO NOVA ADUTORA QUIXADÁ (TRANA CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUTORA BETA S/A), EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A, PB CONSTRUÇÕES LTDA e PWE ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº016/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, NO BAIRRO CAMBEBA, EM FORTALEZA – CE A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CINOR – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 27/11/2009, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONEX ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA W2 LTDA, DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA, F.W. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, G & M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, NOVA ENGENHARIA LTDA, S2 CONSTRUÇÕES LTDA, SANES ENGENHARIA LTDA, STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SRH**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº012/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as **EMPRESAS** participantes da Concorrência Pública Nº012/2009, originária da SRH, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DA BARRAGEM JENIPAPEIRO E DA CONSTRUÇÃO DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRA-ESTRUTURA, SITUADOS NOS MUNICÍPIOS DE UMARI E BAIXIO, CEARÁ, a prorrogação e revalidação das garantias** por mais 90 (noventa) dias até 07/03/2010 em decorrência do vencimento das mesmas, em 07/12/2009. A prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 07/12/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009054

A PMCE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é a Aquisição de 80s Liquefeito de Petróleo em Botijão de 45Kg, para as OPMS da Capital e Região Metropolitana de Fortaleza, fundamentado pelo Art.49, da Lei 8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO Nº51/2009

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **COMÉRCIO BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTAS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 08 (oito) unidades de aparelhos telefônicos de fax**, de acordo com a especificação contida no Edital do Pregão Eletrônico nº022/2008/SEPLAG, bem como seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº022/2008/SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº10/2008/SEPLAG, Processo nº08169257-9, regidos pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições do Edital de Licitação pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$2.572,72 (Dois mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com a entrega da mercadoria DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.02.122.666.11237.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Geraldo Leardine, Administrador e Representante Legal da Empresa Comércio Brasil de Produtos Varejistas Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO Nº66/2009**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 08 (oito) unidades de microfones sem fio**, de acordo com a especificação contida no Edital do Pregão Eletrônico nº438/2008/SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº438/2008, Ata de Registro de Preço nº04/2009/SEPLAG, Processo nº08283234-0, regidos pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições do Edital de Licitação, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (meses) a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$4.255,12 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) pagos em conformidade com a entrega da mercadoria DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.02.122.666.11237.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e José Eivaldo Gomes de Moura, Representante Legal da Empresa Fortteks Comércio de Material para Escritório Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO Nº68/2009**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) Geladeira, 360 litros 01 porta e abertura reversível, vertical, degelo, branca, 220V, controle de temperatura. Garantia mínima de 01 ano, Marca Eletrolux.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento legal do Pregão Eletrônico nº2008438, Ata de Registro de Preços nº04/2009/SEPLAG, Processo nº08283234-0, regidos pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições do Edital de Licitação, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.060,00 (Um mil e sessenta reais) pagos em conformidade com a entrega da mercadoria DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.02.122.666.11237.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Francisco das Chagas Viana de Arruda, Representante Legal da Empresa Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº155/2009 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2010. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2009, 24 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alessandra Leite Uruguai	Orientador de Célula	1696401-8	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Cirene Alves de Oliveira	Assessor Técnico	1696391-7	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
George Cesar do Carmo Carvalho	Assessor Técnico	1697011-5	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Margareth Maria Sousa Barros	Assessor Técnico	1696961-3	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Rogério Coelho de Melo	Assessor Técnico	1697021-2	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Ticiane Ferreira Gomes Vasconcelos	Orientador de Célula	1697131-6	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Eveline Klein Acioli	Orientador de Célula	1697061-1	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Maria Cleide Holanda Almeida	Assessor Técnico	1696411-5	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Sérgio Brígido de Moura	Assessor Técnico	1696951-6	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Ithalo Jordan Duarte dos Santos	Assessor Técnico	1697101-4	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Ticiane Mourão Beserra Lima	Assessor Técnico	1697111-1	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Naiana Medeiros Martins	Assessor Técnico	1697071-9	R\$5,76	20 dias	R\$115,20
Fernanda Cavalcanti Carlos Diniz	Assessor Técnico	1697141-3	R\$5,76	20 dias	R\$115,20

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº218, de 23 de novembro de 2009, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº030/2009. **Onde se lê:** Objeto: Contratação de empresa para a realização de curso "Contratação Direta no Serviço Público - Aspectos Jurídicos e Práticos" no período de 10 e 11 de dezembro de 2009 em Fortaleza. **Leia-se:** Objeto: Contratação de empresa para a realização de curso "Contratação Direta no Serviço Público - Aspectos Jurídicos e Práticos" no período de 14 a 15 de dezembro de 2009 em Fortaleza. Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº84/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor

CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº12, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Crateús, nos dias 17 e 18 de novembro de 2009 a fim de realizar vistoria técnica na obra de reforma do galpão da CODECE em Crateús, para averiguação dos serviços executados pela empresa CONSTJEL - Construções e Instalações Ltda. concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe V Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE

*** **

PORTARIA Nº85/2009 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto

no §1º do Art.5º do Decreto nº29.388, de 27/08/2009, RESOLVE **constituir uma comissão** composta pelos **SERVIDORES** FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO - Coordenador, MARIA LINDALVA SANTIAGO, ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DAMASCENO, FRANCISCA TEIXEIRA DOARTE DE ANDRADE - membros para gerir o Plano de Ação para Sanear Fragilidades - PASF no âmbito desta Companhia. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE

*** **

PORTARIA Nº86/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PESSOA MACHADO**, ocupante do cargo de GEÓLOGO, matrícula nº14, desta Companhia, **viajar** a cidade de Sobral, no dia 20 de novembro de 2009, a fim de fazer aplicação do questionário de monitoramento e acompanhamento de empresário para escolha de terreno para implantação de indústria, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº87/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO JOSÉ DA CUNHA NETO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, matrícula nº17, desta Companhia, **viajar** a cidade de Sobral, no dia 20 de novembro de 2009, a fim de acompanhar empresário para verificação de área para implantação de indústria, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe IV Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

João Francisco Teixeira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº158/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL - Símbolo ADECE II, matrícula nº000002.1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, nos dias 24 e 25 de novembro de 2009, a fim de participar de reuniões na Empresa Vale e na Companhia Siderúrgica do Pecém, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$466,89 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$506,78 (quinhentos e seis reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.077,42 (hum mil e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº22/2009

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A- ADECE e **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE**. OBJETO: Constitui finalidade deste instrumento a **cooperação técnica e financeira** entre os convenientes, visando apoiar a elaboração do MASTER PLAN contendo a planta esquemática do Polo Farmacológico, no Município de Eusébio-CE, conforme especificações e diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, que integram o presente termo, independente de suas transcrições neste texto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, no Processo SPU nº09487762-9 e na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar da data da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado a critério das partes. VALOR: do presente convênio é R\$140.000,00 (cento e quarenta mil, reais), conforme Plano de Trabalho, orçamentos e cronograma integrantes deste termo, devendo a ADECE repassar à Prefeitura, o valor de R\$130.200,00, em duas parcelas de R\$65.100,00, sendo a contrapartida da Prefeitura Municipal de Eusébio, o valor de R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.04.122.400.20967.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Adm-Financeiro da ADECE; Acilon Gonçalves Pinto Junior - Prefeito do Município de Eusébio.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2009

PROCESSO Nº08667452-8/2009. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **realização de seguro de vida em grupo de acidentes pessoais** para 03 (três) estagiárias de nível superior atendendo as coberturas por morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas médico-hospitalares que se dará nos termos e condições estabelecidas na Proposta de Contratação de Acidentes Pessoais Coletivo enviada pela CONTRATADA. JUSTIFICATIVA: Foram realizadas duas tentativas de Cotação Eletrônica, visando a contratação da Empresa Seguradora, entretanto, ambas foram desertas, não comparecendo nenhuma empresa interessada em firmar a contratação anunciada. VALOR GLOBAL: R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.122.400.2012415.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **LIBERTY SEGUROS S/A** inscrita no CNPJ Nº61550141/0116-11. DISPENSA: Considerando o processo nº08667452-8 Aprovo a Dispensa de Licitação nº02/2009, para pagamento do seguro de vida em grupo de acidentes pessoais para 03 (três) estagiárias de nível superior a Liberty Seguros S/A. RATIFICAÇÃO: Ratifico em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº8.666/93 a Dispensa de Licitação, objeto do processo nº08667452-8 - CONPAM. Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Tarin Frota Mont'Alverne
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº191/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°191/2009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adail dos Santos Garcêz	Agente de Administração	000052-1-5	A	84
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	000141-1-7	A	84
Antônio Raimundo Rodrigues de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	000263-1-X	A/F	42/42
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	000376-1-3	A	42
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	E	84
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	000264-1-7	A	84
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	000068-1-5	A/F	42/42
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	A	84
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	A/E	42/42
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	000079-1-9	A	84
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	000279-1-4	A/E	42/42
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Assistente de Administração	000138-1-1	A	84
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	000434-1-9	A	84
José Adriano Maia de Aquino	Agente de Administração	000276-1-8	A/F	42/42
José Edmilson de Freitas	Motorista	000130-1-3	A	84
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	E	84
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	A	84
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	000279-1-X	A	84
Liduína da Silva Correia	Assistente de Administração	000056-1-4	A	60
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	000080-1-X	A	84
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	E	84
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	A	84
Maria Anacirema Leitão Chaves	Assistente de Administração	000025-1-8	A	84
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	000283-1-2	A	84
Maria José de Sousa Holanda	Agente de Administração	000133-1-5	A	84
Rita Maria de Alencar	Bibliotecário	000143-2-X	A	60
Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	Agente de Administração	000168-1-0	A	84
Telma Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	000287-1-1	E	84

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DAS CIDADES****EXTRATO DE CONTRATO****N° DO DOCUMENTO 065/CIDADES/2009**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.** OBJETO: A aquisição de equipamentos de informática correspondente à 74 (setenta e quatro) Microcomputadores Modelo Think Center M58 LENOVO, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do Edital, que atenda as necessidades da CONTRATANTE conforme previsto na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09502495-6, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº006/2008, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº10.520, de 17/07/02, Decreto nº3.555 de 08/08/2000, Decreto nº5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001, e, ainda, as disposições contidas na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas que regem a espécie. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$164.058,00 (cento e sessenta e quatro mil e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 40-SWAP, Projeto Finalístico nº4302982009, Projeto MAPP 177 – Aquisição de Hardware. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Narcélio Gonçalves Monte, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**N° DO DOCUMENTO 066/CIDADES/2009**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: A EMPRESA **LENOVO TECNOLOGIA LTDA.** OBJETO: A aquisição de equipamentos de informática correspondente à 09 (nove) microcomputadores avançados para aplicações gráficas Think Center M58P LENOVO, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº187/2008 da Universidade

Federal do Rio Grande do Sul, que atenda as necessidades da CONTRATANTE conforme previsto na proposta da CONTRATADA, a qual, independentemente de sua transcrição, passa a fazer parte integrante e complementar do Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09502495-6, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº187/2008, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº10.520, de 17/07/02, Decreto nº3.555 de 08/08/2000, Decreto nº5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001, e, ainda, as disposições contidas na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas que regem a espécie. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$R\$25.668,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 40-SWAP, Projeto Finalístico nº4303882009, Projeto MAPP 177 – Aquisição de Hardware. DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Narcélio Gonçalves Monte, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LENOVO TECNOLOGIA LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°067/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS TRÊS ESTADOS DO SUL - COOPERHAF. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, objetivando a complementação de recursos para a conclusão do Convênio nº104/CIDADES/2008, objetivando a construção de 31 (trinta e uma) moradias populares rurais destinadas às famílias carentes de baixa renda, que não dispõem de condição de obter, por seus próprios meios, habitação digna ao convívio humano, familiar e social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09223155-1 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº14.201 de 05 de agosto 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da data de sua publicação. VALOR: R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: 43100001.16.482.222.10809.X.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Celso Ricardo Ludwing, PRESIDENTE DA COOPERHAF.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº076/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PALHANO. OBJETO: O **apoio financeiro** para a custear a Contrapartida do Município junto à FUNASA (TCS/PAC 0424/2008) visando à construção de 17 (dezesete) unidades habitacionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº09467488-4, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), sendo R\$31.960,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$2.040,00 (dois mil, e quarenta reais) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.07.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Nilton Freitas, PREFEITO DE PALHANO.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº077/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURU. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a execução da obra de pavimentação em pedra tosca nas Ruas Florêncio Tabosa, Raimundo Tabosa Pinto e S.D.O 01, 02, 03, e 04, na sede do Município de São Luiz do Curu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09371388-6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$149.430,64 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$140.464,80 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$8.965,84 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Josélia Moura Aguiar Barroso, PREFEITA DE SÃO LUIZ DO CURU.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº078/CIDADES/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE SOBRAL. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a execução da obra de Recuperação da Infraestrutura da Urbanização da Margem Esquerda do Rio Acaraú, no Município de Sobral-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09423925-8, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$860.492,26 (oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e

dois reais e vinte seis centavos), sendo R\$800.257,80 (oitocentos mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$60.234,46 (sessenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Leônidas de Menezes Cristino, PREFEITO DE SOBRAL.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 022/2009

PROCESSO Nº09502216-3/2009 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Contratação** da Editora NDJ Ltda. visando **renovação de assinatura para o fornecimento de periódico do Boletim de Direito Administrativo – BDA**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2010. JUSTIFICATIVA: A aquisição de tais produtos é fundamental para a atualização e melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos pelo Jurídico desta Setorial, em consonância com as regras jurídicas que norteiam as licitações e contratos administrativos. VALOR: R\$6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.400.25027.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA.**, inscrita no CNPJ nº54.102.785/0001-32. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente perante V. Exa., com base no art.25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitar aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da Editora NDJ Ltda., inscrita no CNPJ nº54.102.785/0001-32, com endereço na Rua Conselheiro Crispiniano, nº344, 4º ao 6º andar, Centro, CEP: 01.037-000, São Paulo/SP, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 20 de Outubro de 2009. Fábio Castelo Branco P. de Araújo, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº006/CIDADES/2009

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº006/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09552488-6 com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 13 de abril de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Rodrigo Coelho Sampaio, PREFEITO DE NOVO ORIENTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº065/CIDADES/2009

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº065/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MADALENA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09552494-0 com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 17 de março de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Wilson de Pinho, PREFEITO DE MADALENA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO AO TERMO DE AJUSTE
Nº068/CIDADES/2009**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº068/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09502538-3 com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 21 de janeiro de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Guilherme Sampaio Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº125/CIDADES/2008**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº125/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIOLETA ARRAES**. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 15 de Janeiro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Novembro de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Rodrigues de Brito, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIOLETA ARRAES.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AJUSTE Nº114/CIDADES/2008**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº114/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE SABOEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09552296-4, com fundamento nos arts.57, §1º, II e art.116 da Lei nº8.666/93 E art.2, VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para 27 de junho de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcondes Herbster Ferraz, PREFEITO DE SABOEIRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº008/2009/CIDADES**

REF: Licitação do tipo menor preço para a execução das obras de infraestrutura compreendendo os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação pública e construção de 696 (seiscentos e noventa e seis) unidades habitacionais no Reassentamento Urucutuba I, localizado no município de Fortaleza - CE. PROCESSO Nº09240027-2. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de infra-estrutura compreendendo os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação pública e construção de 696 (seiscentos e noventa e seis) unidades habitacionais no Reassentamento Urucutuba I, localizado no município de Fortaleza - CE. Certificando-me de que a licitação acima epígrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a empresa **ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº35.229.814/0001-87, com o valor de R\$15.842.579,70 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 05 de novembro de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº167/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09223286-8 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção da Praça na localidade de Logradouro**, no município de Itaiçaba-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$92.970,71 (noventa e dois mil, novecentos e setenta reais e setenta e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$87.392,47 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$5.578,24 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Frank Gomes Freitas, PREFEITO DE ITAIÇABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº168/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09223282-5 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção do calçadão na localidade do Alto do Brito**, no município de Itaiçaba-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$118.028,68 (cento e dezoito mil, vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$110.946,96 (cento e dez mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.081,72 (sete mil, oitenta e um reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Frank Gomes Freitas, PREFEITO DE ITAIÇABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº175/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09327287-1, 09371021-6 e 09502438-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de Construção da Praça do Mercado Público**, no Município de Nova Russas/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$112.682,76 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$12.682,76 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcos Alberto Martins Torres, PREFEITO DE NOVA OLINDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº179/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09467049-8, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **A obra da Reforma da Praça Quirino Rodrigues no Município de Sobral/CE**. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: 1.019.468,78 (hum milhão, dezenove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$948.105,97 (novecentos e quarenta e oito mil, cento e cinco reais e setenta e sete centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$71.362,81 (setenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Leônidas de Menezes Cristino, PREFEITO DE SOBRAL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº180/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09075940-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **A obra de pavimentação em pedra tosca na Rua João Batista de Moura, no Bairro Parque Centenário, no Município de Aracoiaba/CE**. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$142.569,88 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$42.569,88 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marilene Campelo Nogueira, PREFEITA DE ARACOIABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº182/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09327271-5 e 09327634-6 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **A Aquisição de um Terreno e a obra de Ampliação do Cemitério Público de Tauá, na sede do referido Município**. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$327.461,00 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$297.461,00 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$30.000,00 (trinta mil reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº183/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09552376-6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **A obra de pavimentação em pedra tosca nas Ruas Ruas Manoel Damasceno, Eucília Tavares, João Severo da Silva, João Antônio da Silva, Francisco Antônio, Jorge Euzébio da Silva, Francisca Batista Lima, Travessa Francisca Batista Lima, Rua João Pereira da Silva, João Sena da Silva, Cascido Batista Lima, Isabel Santiago, Maria do Carmo Menezes (norte/sul), Rua Eucias Pereira Falcão (oeste/leste), Pereira Falcão (norte/sul) no Bairro Catolé, do aludido município cearense**. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$558.426,41 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$58.426,41 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº185/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09327636-2 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **A aquisição de um terreno no Bairro de Souza para a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, no referido Município**. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.16.482.222.10342.04.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Odilon Silveira Aguiar, PREFEITO DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº08632165-0, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº041/CIDADES/2008

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, bem como pelo Decreto nº28.629, de 08 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU nº08632165-0, referente à solicitação de pagamento da última parcela da medição da obra do Convênio nº041/CIDADES/2008, este celebrado com o Município de Palmácia; CONSIDERANDO que as obras de reforma da Praça Pe. Perdígão Sampaio encontram-se concluídas, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE: Art.1º **Confessar a dívida** de R\$88.229,41 (oitenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) destinada ao pagamento dos recursos necessários para a quitação das obrigações do Estado decorrente do Convênio nº041/CIDADES/2008; Art.2º Esse Instrumento fundamenta-se no Convênio nº041/CIDADES/2008, uma vez que as obras de reforma da Praça Pe. Perdígão Sampaio encontram-se concluídas, restando apenas

como obrigação do Estado o repasse de valores atinentes à última medição, conforme se verificou no processo de SPU nº08632165-0; Art.3º As despesas decorrentes da presente confissão de dívida correrão por conta dos recursos assegurados no próprio Convênio; Art.4º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de Novembro de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº22/2009

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº173/2008/CAGECE, aberta em 17/02/2009, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ ITENS (R\$)
CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRAULICO LTDA	06	6.168,78
CENTER SPONCHIADO LTDA - ME	13	25.257,52
DGB COMERCIAL LTDA	04	17.480,58
ELÉTRICA PROXY LTDA	09	13.103,30
FERMATI COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS INDUST.	29	34.732,50
FLAMAFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	25	43.753,59
GEOPEX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	11	6.026,48
MINAS FERRAMENTAS LTDA	02	2.485,00
RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME	04	5.011,93
ROMULO L DE BRITO - EPP	01	1.895,68
TOTAL GERAL DA ATA		155.915,36

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para Aquisições de Ferramentas Manuais e Materiais relacionados à Construção Civil, a serem utilizados pelas Unidades de Negócio e Serviço da Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº173/2008, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.001957/2008-68, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1- Os preços são fixos e irajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos Índices Gerais - Preços ao Consumidor, Coluna 5, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas:
4.2 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right] \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I_0 = Índice inicial - refere-se ao mês, correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês, correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1. Os produtos deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE situado na Av. Carneiro de Mendonça s/n - Bairro Pici, Fortaleza - CE, CEP 60.510-400, conforme solicitado pela CAGECE e obedecer ao prazo de execução do objeto estabelecido no item 9 deste Edital;

5.2. A CONTRATADA deverá fazer a entrega do material, no máximo em até 30 (trinta) dias corridos após receber a Ordem de Fornecimento da CAGECE emitida pela Gerência de Logística - GELOG;

5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

5.4. A CONTRATADA deverá entregar os produtos conforme as exigências estabelecidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificados no ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS mediante a emissão de Ordem de Fornecimento;

5.5. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento do material, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e ofertadas no ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital;

5.6. Caso o material não atenda as exigências ora solicitadas, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo e a CONTRATADA obriga-se a substituir os materiais achados não conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo e 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE;

5.7. Os materiais, objeto deste Pregão, serão recebidos:

5.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações deste Edital e seus Anexos.

5.7.2. Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Edital, observado o disposto no art.69 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

5.8. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.9. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

5.10. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA.;

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

6.4. O licitante situada no Estado do Ceará deverá entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público -CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 - Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1- Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2- Suspensão do direito de licitar com a Administração Pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

7.2 - Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 - Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial de fornecimento.

7.5 - Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto no itens 14.2 e 14.3 do Edital.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.3 - A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.3.1 -No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº173/2008 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 - As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº35946 de 30.10.92 e nº27.377 de 26 de fevereiro de 2004, no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. Fortaleza, 17 de agosto de 2009.

José Valdir Freire Júnior

GERENTE DE LOGÍSTICA - GELOG

Denise Sá Vieira Carrá

PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Carlos Alberto Jucá Ribeiro

DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE

Henrique Vieira Costa Lima

DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRAULICO LTDA

CNPJ:09.226.302/0001-57

Henrique Leite Chaves da Cunha

RG.97002032875

CENTER SPONCHIADO LTDA - ME

CNPJ:04.418.934/0001-07

Benaldo Sponchiado

RG.2024903946

DGB COMERCIAL LTDA

CNPJ:72.207.509/0001-10

Aquiles Matos Rocha

RG.2005002122300

ELÉTRICA PROXY LTDA
CNPJ:41.149.410/0001-86
Joelson Souza do Nascimento
RG.900.050

FERMATI COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS
INDUST.

CNPJ:08.732.993/0001-06
Eduardo Pinto Barbosa
RG.2000010398717

FLAMAFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ:65.761.579/0001-50

Adriano Mendes da Silva
RG32171007-1.

GEOPEX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME

CNPJ:10.315.248/0001-03
Jean Carlos Sestrem
RG.2.966.395-4

MINAS FERRAMENTAS LTDA
CNPJ:17.194.994/0001-27

Tomaz Augusto Aguiar Serra Silva
RG. MG-555.911

RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA – ME

CNPJ:09.016.381/0001-71
Rodolfo Bruno Vieira Bezerra
RG.2000010340549

ROMULO L DE BRITO – EPP

CNPJ:07.649.011/0001-46
Rômulo Loureiro de Brito
RG.920.021.056-3

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 206/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **IMBIL – INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Conjunto Motobomba Centrífuga, Submersa, e Painel Elétrico**, Destinado às Unidades de Negócio da Cagece – Lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº115/2009-Cagece - Processo nº0074.000652/2009-56-Cagece - Contrato nº206/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Vladislav Siqueira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 218/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (ANALISTAS DE SISTEMAS I, II, III e IV, PROGRAMADOR PLENO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA I E II). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº26/2008-Cagece - Processo Administrativo nº0037.000041/2008-00-Cagece - Contrato nº218/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$5.103.498,72 (cinco milhões, cento e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 221/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CÁSSIO LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIDRÔMETROS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de**

um Sistema de Pintura Eletrostática de Hidrômetro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº177/2009-Cagece - Processo nº0174.000286/2009-80-Cagece - Contrato nº221/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos do Programa Saneamento para Todos. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Valter G. Donizete da Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 222/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SOLUÇÕES INTELIGENTES IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA**. OBJETO: **Contratação de Serviços de Impressão de Materiais Gráficos de Folders da Qualidade da Água** para os Municípios de Fortaleza, Maracanaú e Caucaia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº141/2009-Cagece - Processo nº0236.000064/2009-68-Cagece - Contrato nº222/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Itaraicy Pilar de Araújo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 224/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **GLÁUCIA LIMA GRESS - AUTOMAX**. OBJETO: **Contratação de Serviços Sistemáticos e Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva, Com Fornecimento de Peças (Incluindo Fluidos e Baterias) e Acessórios, para Caminhões da Marca Ford**, Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº165/2009-Cagece - Processo nº0103.000788/2009-26-Cagece - Contrato nº224/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$118.704,00 (cento e dezotoito mil, setecentos e quatro reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Emílio Benevides Gress, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 225/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **GLÁUCIA LIMA GRESS - AUTOMAX**. OBJETO: **Contratação de Serviços Sistemáticos e Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva, Com Fornecimento de Peças (Incluindo Fluidos e Baterias) e Acessórios, para Caminhões da Marca Volkswagen**, Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº165/2009-Cagece - Processo nº0103.000788/2009-26-Cagece - Contrato nº225/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$108.610,20 (cento e oito mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Emílio Benevides Gress, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº08/2006

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo. II - OBJETO: A alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do Convênio original**, celebrado entre as partes, em 23 de maio de 2006, visando a prorrogação do prazo para até o dia 26 de abril de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original, não alteradas por este instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de novembro de 2009. René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONCEDENTE e Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente, como CONVENIENTE.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2335/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, DOE de 27.05.2008 e em conformidade com o Processo nº09144450-0 do SPU, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROMOÇÃO**, o docente **GLEUDSON PASSOS CARDOSO**, matrícula nº06671.1-0, lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de História, da classe de Assistente, Ref. F, para a classe de Adjunto, Ref. I, com vigência a partir de 09.06.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 93/2009**

PROCESSO Nº09502760-2/2009 FUNECE. OBJETO: **Pagamento do pró-labore** em favor do Prof. Dr. Miguel Benasayag, **que ministrara o mini-curso: "O Sofrimento Psíquico na Contemporaneidade**, e participara do Lançamento do Observatório de Política de Saúde Mental do Ceará e o Lançamento da Primeira Universidade Popular de Saúde do Brasil. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da Profª. Celina Magalhães Ellery, Pró-Reitora de Extensão/Coordenadora do ECInt, através do OF.Nº267/2009, fls. 02 e 03, solicita pagamento no valor de R\$2.400,00 para o Prof. Dr. Miguel Benasayag, que ministrara o mini-curso: "O Sofrimento Psíquico na Contemporaneidade, e participara do Lançamento do Observatório de Política de Saúde Mental do Ceará e o Lançamento da Primeira Universidade Popular de Saúde do Brasil. O grupo de pesquisa "VIDA E TRABALHO", O LABORATÓRIO DE HUMANIZAÇÃO DA ATENÇÃO EM SAÚDE e O INSTITUTO VANDICK PONTE MANTÊM PARCERIA COM OS GRUPOS DO PROF. DR. UMBERTO GALIMBERTI (Universidade de Lucca, Itália), DO PROF.DR. MARCELINO LOPES (Instituto de Saúde Mental da Andaluzia, Espanha) E DO PROF.DR. MIGUEL BESAYAG (Universidade Lille III-Paris, França). ESTA PARCERIA TRADUZ-SE, NOS ÚTIMOS TRÊS ANOS, POR ATIVIDADES CIENTÍFICAS ANUAIS EM CADA UM DOS QUATRO PAÍSES ENVOLVIDOS, CABENDO O ANO DE 2009 AO BRASIL (CEARÁ), HOMENAGEM AO ANO DA FRAÇA NO BRASIL, O CONVIDADO É O LÍDER DO GRUPO FRANCÊS. VALOR: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.196.11948.22.33903600.00.0.00 R\$2.400,00 31200001.12.364.196.11948.22.33903900.00.0.00 R\$480,00 Locados no PF 3117022009 IG: 367183000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **MIGUEL BENASAYAG. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para pagamento do pró-labore em favor do Prof. Dr. Miguel Benasayag, que ministrara o mini-curso: "O Sofrimento Psíquico na Contemporaneidade, e participara do Lançamento do Observatório de Política de Saúde Mental do Ceará e o Lançamento da Primeira Universidade Popular de Saúde do Brasil. Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da Funece. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para Pagamento do pró-labore em favor do Prof. Dr. Miguel Benasayag, que ministrara o mini-curso: "O Sofrimento Psíquico na Contemporaneidade,

e participara do Lançamento do Observatório de Política de Saúde Mental do Ceará e o Lançamento da Primeira Universidade Popular de Saúde do Brasil, com fundamento no Inciso II do Art.25 c/c o inciso VI do Art.13, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. René Teixeira Barreira - SECITECE.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº695-CONSU, de 10 de setembro de 2009.

**REGULAMENTA AS NORMAS DO
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO ACADÊMICO
PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO
FUNCIONAL DOS
DOCENTES NA CARREIRA DO
GRUPO OCUPACIONAL MAGIS-
TÉRIO SUPERIOR-MAS DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 16, 19, 20 e 21 e anexos I e II da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU na sessão realizada no dia 10 de setembro de 2009, **RESOLVE regulamentar as normas do Programa de Avaliação de Desempenho Acadêmico** para fins de desenvolvimento funcional dos docentes na carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, na forma a seguir disposta:

CAPÍTULO I

DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Art.1º - O desenvolvimento funcional dos docentes na carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, dar-se-á por meio da promoção e da progressão:

I - Haverá progressão na Classe de Professor Auxiliar:

a) para a referência consecutiva dessa classe, após o interstício de dois (2) anos na referência em que se encontra o docente, mediante processo de avaliação de desempenho acadêmico satisfatório;

b) para a referência consecutiva dessa classe, sem necessidade de interstício, após a comprovação da obtenção do certificado de Especialização ou Aperfeiçoamento, quando tiver ingressado sem a exigência dessa titulação.

II - Haverá promoção da Classe de Professor Auxiliar:

a) de qualquer referência dessa classe para a referência inicial da Classe de Professor Assistente, após a comprovação da obtenção do grau de Mestre;

b) de qualquer referência dessa classe para a referência inicial da Classe de Professor Adjunto, após a comprovação da obtenção do título de Doutor.

III - Haverá progressão na Classe de Professor Assistente:

a) para a referência consecutiva dessa classe, após o interstício de dois (2) anos na referência em que se encontra o docente, mediante processo de avaliação de desempenho acadêmico satisfatório;

b) da referência em que se encontra o docente para a referência imediata de sua própria classe, sem necessidade de interstício, após a comprovação da obtenção do grau de Mestre, quando tiver ingressado sem a exigência dessa titulação.

IV - Haverá promoção da Classe de Professor Assistente:

a) de qualquer referência dessa classe para a referência inicial da Classe de Professor Adjunto, após a comprovação da obtenção do título de Doutor;

V - Haverá progressão na Classe de Professor Adjunto:

a) para a referência consecutiva dessa classe, após o interstício de dois (2) anos na referência em que se encontra o docente, mediante processo de avaliação de desempenho acadêmico satisfatório;

b) da referência em que se encontra o docente para a referência imediata de sua própria classe, sem necessidade de interstício, após a comprovação da obtenção do título de Doutor, quando tiver ingressado sem a exigência dessa titulação.

VI - Haverá promoção da Classe de Professor Adjunto:

a) para a referência inicial da Classe de Professor Associado, após o interstício de trezentos e sessenta e cinco (365) dias na última referência da Classe de Professor Adjunto, mediante comprovação da obtenção do título de Doutor e processo de avaliação de desempenho acadêmico.

VII - Haverá progressão na Classe de Professor Associado:

a) para a referência consecutiva dessa classe, após o interstício

de dois (2) anos na referência em que se encontra o docente, mediante processo de avaliação de desempenho acadêmico satisfatório.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

Art.2º - Para solicitar progressão, o docente deverá preencher requerimento-padrão endereçado ao Presidente da FUNECE e encaminhá-lo, por meio do Sistema de Protocolo Único-SPU, à unidade gestora de recursos humanos da FUNECE, anexando um memorial descritivo e analítico, acompanhado de documentação comprobatória, com o relato das suas atividades de magistério superior e da sua produção científica, tecnológica, técnica e artístico-cultural, desenvolvidas durante o interstício considerado.

§1º - Nos casos das progressões estabelecidas no inciso I, alínea b, no inciso III, alínea b e no inciso V, alínea b do Art.1º, o requerente deverá instruir o processo com uma declaração de efetivo exercício do magistério superior na UECE e uma cópia autenticada do certificado ou diploma de conclusão do curso de pós-graduação.

§2º - A unidade gestora de recursos humanos da FUNECE instruirá o Processo com a ficha contendo as informações necessárias à tramitação do mesmo, uma cópia do termo de posse, uma cópia da Portaria relativa à última ascensão ou à aprovação no estágio probatório, no caso da primeira solicitação, a declaração de tempo de magistério superior da UECE, uma cópia desta Resolução e os formulários de avaliação e o encaminhará, no prazo de cinco (5) dias úteis, à Direção de Centro ou Faculdade.

§3º - Concluída a avaliação de desempenho, a Comissão devolverá, no prazo de dez (10) dias úteis, o Processo – devidamente instruído com o instrumental de avaliação e os documentos comprobatórios – à Direção do Centro ou Faculdade, que o encaminhará à Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD.

§4º - A CPPD, após análise e parecer conclusivo, encaminhará, no prazo de quinze (15) dias úteis, o processo à unidade gestora de recursos humanos da FUNECE para a elaboração da Portaria relativa à ascensão requerida, se a avaliação de desempenho acadêmica for considerada satisfatória.

§5º - A unidade gestora de recursos humanos terá um prazo de cinco (5) dias úteis para a elaboração da Portaria a que se refere o §4º deste artigo.

Art.3º - Para solicitar promoção, o docente deverá preencher requerimento-padrão endereçado ao Presidente da FUNECE e encaminhá-lo, por meio do Sistema de Protocolo Único-SPU, à unidade gestora de recursos humanos da FUNECE, anexando uma cópia autenticada do diploma de conclusão de curso de mestrado ou doutorado.

Art.4º - Na impossibilidade de apresentação imediata do certificado ou diploma, para efeito de progressão ou promoção, poderá ser anexada uma certidão de conclusão do curso em papel timbrado, acompanhada de cópias autenticadas da ata de defesa, da folha de aprovação da monografia, dissertação ou tese e da comprovação de entrega dos exemplares definitivos.

§1º - Caso o curso tenha se realizado fora do país, deverá ser anexado documento comprobatório de grau ou título, acompanhado da tradução oficial e da revalidação por Instituição de Educação Superior credenciada no Brasil.

§2º - Deverá também ser anexado o comprovante da entrega do exemplar da monografia, dissertação ou tese na Biblioteca Central da UECE.

§3º - Para a comprovação da titulação referida neste artigo, serão aceitos somente:

- I. os certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento ministrados de acordo com as normas editadas pelo Conselho Nacional de Educação-CNE;
- II. os graus e títulos acadêmicos nacionais obtidos em cursos de pós-graduação credenciados e recomendados pela CAPES e os revalidados ou reconhecidos como válidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE da FUNECE, inclusive aqueles obtidos em Instituições de Ensino Superior estrangeiras.

Art.5º - O interstício exigido será comprovado mediante a declaração de tempo de serviço de magistério superior na UECE, emitida pela unidade gestora de recursos humanos da FUNECE.

Parágrafo Único - O interstício será computado a partir da data de início de exercício no cargo e na referência de ingresso na FUNECE e após a aprovação na Avaliação Especial de Estágio Probatório, para a primeira progressão, ou a partir da vigência dos efeitos da progressão imediatamente anterior, para as seguintes.

Art.6º - Para a comprovação do efetivo exercício do magistério superior na UECE, serão consideradas as atividades relativas:

- a) ao ensino de graduação e de pós-graduação;
- b) à pesquisa;
- c) à extensão;
- d) ao exercício de cargos ou funções de direção e

assessoramento ou de conselheiro nos órgãos de deliberação coletiva;

- e) às funções de administração, coordenação e planejamento acadêmicos;
- f) à pós-graduação, com afastamento autorizado para a realização de cursos e programas stricto sensu ou lato sensu locais, nacionais ou no exterior.

Parágrafo Único - As atividades elencadas nas alíneas de a até e relativas ao caput deste artigo só poderão ser consideradas se realizadas na própria UECE.

Art.7º - O mérito do docente será caracterizado:

- a) pela produção científica, tecnológica, técnica e artístico-cultural realizada durante o interstício exigido para a ascensão;
- b) pela competência, eficiência e dedicação à UECE quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como quanto ao exercício de cargos ou funções de direção, assessoramento, administração, coordenação e planejamento acadêmicos e de conselheiro nos órgãos de deliberação coletiva.

Art.8º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico, nomeada no prazo de cinco (5) dias úteis pelo Diretor de Centro ou Faculdade especificamente para esse fim, deverá ser constituída por três (3) professores do curso de vinculação do requecente, estáveis, de titulação e classe iguais ou superiores à do avaliado, exceto quando comprovada a impossibilidade.

Parágrafo Único - Os parentes do avaliado até o 3º grau, consanguíneos ou não, estão impedidos de constituir a Comissão referida neste artigo.

Art.9º - Na avaliação de desempenho acadêmico do docente, a comissão referida no artigo 8º apreciará a regularidade do interstício cumprido, o efetivo exercício do magistério superior na UECE e o mérito do avaliado, com base na leitura da seguinte documentação:

- I. Declaração do tempo de serviço de magistério superior na UECE, emitida pela unidade gestora de recursos humanos da FUNECE;
- II. Memorial descritivo e analítico do docente, relatando suas atividades de magistério superior na UECE e sua produção científica, tecnológica, técnica e artístico-cultural desenvolvidas durante o interstício considerado, com documentação comprobatória emitida pela unidade de lotação, no caso das atividades de magistério superior, e por uma autoridade acadêmica e/ou administrativa competente, no caso da produção científica, tecnológica, técnica e artístico-cultural;
- III. Declaração emitida pela coordenação do curso ao qual o docente está vinculado, comprovando o cumprimento de exigências administrativas e acadêmicas, tais como assiduidade, pontualidade e participação em reuniões convocadas; no caso da participação em reuniões, a declaração deve especificar o percentual de assiduidade em relação ao total de reuniões ocorridas durante o interstício sob avaliação e as datas das reuniões às quais o docente compareceu.

Art.10 - Na apreciação das atividades de magistério superior na UECE e da produção científica, tecnológica, técnica e artístico-cultural comprovadas no memorial do docente, a Comissão de que trata o Art.8º adotará os aspectos instituídos nos fatores constituintes do Programa de Avaliação de Desempenho Acadêmico abaixo indicados:

- I. Capacitação profissional;
- II. Desempenho acadêmico e
- III. Produção científica, tecnológica, técnica e artístico-cultural.

Art.11 - No julgamento dos fatores de avaliação indicados no artigo 10, a Comissão de Avaliação levará em conta os aspectos relativos a cada fator, constantes do ANEXO I desta Resolução.

Art.12 - Cada membro da Comissão de Avaliação preencherá o Formulário do Programa de Avaliação de Desempenho Acadêmico e, ao final, todos os membros preencherão o Formulário de Resultado da Avaliação de Desempenho Acadêmico, constantes do ANEXO II desta Resolução.

CAPÍTULO III DOS FATORES DE AVALIAÇÃO

Art.13 - Serão considerados, para efeito de promoção, somente os títulos obtidos e/ou os trabalhos apresentados durante o interstício sob avaliação.

Art.14 - Cada membro da Comissão de Avaliação atribuirá, ao docente que está sendo avaliado, uma pontuação para cada aspecto de cada fator, tratando-se, aqui, dos fatores e aspectos referidos nos artigos 10 e 11.

Parágrafo Único - Após a pontuação para cada aspecto por fator, cada

membro da Comissão de Avaliação fará o somatório dos pontos atribuídos no âmbito de cada fator, gerando uma nota-ponto para cada um dos fatores.

Art.15 - A nota-ponto do docente, em cada fator, será a média aritmética entre as notas-ponto dos membros da Comissão de Avaliação.

Art.16 - A avaliação de desempenho acadêmico do docente será considerada satisfatória se o avaliado alcançar uma nota-ponto mínima de 16,0 e notas-ponto mínimas de 4,0, 8,0 e 4,0 nos fatores de Capacitação profissional, Desempenho acadêmico e Produção científica, tecnológica, técnica e artístico-cultural, respectivamente.

Art.17 - Ao docente afastado oficialmente para realizar pós-graduação ou pós-doutorado por todo o interstício, a dedicação aos estudos será comprovada por meio do relatório exigido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PROPGPq da UECE e será considerada equivalente à nota-ponto mínima exigida para ser considerada satisfatória, de conformidade com o disposto no artigo 16.

Parágrafo Único - O docente afastado oficialmente para realizar pós-graduação ou pós-doutorado que complete o interstício no decorrer do afastamento será avaliado proporcionalmente ao tempo de efetivo exercício, complementando com a comprovação de dedicação aos estudos por meio do relatório a que se refere o caput deste artigo.

Art.18 - Na hipótese de avaliação não satisfatória da Comissão de Avaliação ou de parecer desfavorável da CPPD, caberá recurso para o CEPE somente por alegação de ilegalidade ou estrita arguição de nulidade, no prazo de sete (7) dias úteis contados a partir da data em que o docente for notificado da decisão de cada uma dessas Comissões.

Art.19 - Em caráter excepcional, as avaliações efetivadas com base na Resolução nº316-CONSU de 2001 serão consideradas válidas se aprovadas até a data da publicação desta Resolução, sem necessidade dos docentes serem submetidos a uma nova avaliação.

Art.20 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE.

Art.21 - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas tanto a Resolução nº316, de 11 de outubro de 2001, do CONSU-UECE, como as demais disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
REITOR

ANEXO I (RESOLUÇÃO Nº695-CONSU)
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO
FATORES E ASPECTOS

I. Capacitação Profissional

1. Participação em Simpósio, Congresso, Seminário e outros eventos na área de atuação do docente ou em áreas afins (1,0 por evento, máximo 4,0 pontos).
2. Participação em curso com mais de 40 horas na área de atuação do docente ou em áreas afins (4,0 pontos por curso).
3. Participação em curso de 21 a 40 horas na área de atuação do docente ou em áreas afins (3,0 pontos por curso).
4. Participação em curso de 11 a 20 horas na área de atuação do docente ou em áreas afins (2,0 pontos por curso).
5. Participação em curso de 6 a 10 horas na área de atuação do docente ou em áreas afins (1,0 ponto por curso).
6. Certificado de Aperfeiçoamento, com duração mínima de 120 horas, na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (2,5 pontos).
7. Certificado de Especialização, com duração mínima de 360 horas, na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (4,0 pontos).
8. Diploma de Mestrado na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (5,0 pontos).
9. Diploma de Doutorado na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (8,0 pontos).
10. Declaração de Pós-Doutorado, validada institucionalmente, na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtida no período avaliado (10,0 pontos).

II. Desempenho Acadêmico

1. Assiduidade, pontualidade e cumprimento das exigências acadêmicas na ministração da(s) disciplina(s) durante o período examinado (1,0 ponto por semestre).
2. Participação mínima de 75% nas reuniões e nos trabalhos da

coordenação de vinculação do docente (0,5 ponto por semestre).

3. Participação mínima de 75% nas reuniões, como membro titular de órgãos superiores (conselhos superiores, conselhos acadêmicos de unidade), desde que não seja membro nato decorrente do exercício de outra função na UECE (0,5 ponto por semestre).
 4. Exercício de cargo ou função acadêmica e/ou administrativa, decorrente de eleição e/ou consulta, com pontuação proporcional ao tempo de efetiva atividade (1,0 ponto para cada ano de mandato).
 5. Exercício de cargo ou função acadêmica e/ou administrativa, decorrente de nomeação, com pontuação proporcional ao tempo de efetiva atividade (0,75 ponto para cada ano de mandato).
 6. Participação em assessoria de órgãos da administração, comissões e grupos de trabalho na UECE, com pontuação proporcional ao tempo de efetiva atividade (1,0 por participação, máximo 2,0 pontos).
 7. Coordenação de Laboratório, Grupo de Pesquisa, de Estudo ou de Extensão, por designação (1,0 por coordenação, máximo 3,0 pontos).
 8. Coordenação de projetos de pesquisa, extensão ou docência, aprovados no Colegiado do Curso, no Conselho de Centro ou Faculdade e no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE (1,0 por projeto, máximo 3,0 pontos).
 9. Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão financiado por agência de fomento, com pontuação proporcional ao tempo (1,5 por projeto executado, máximo de 3,0 pontos).
 10. Participação em projetos de pesquisa, extensão ou docência, aprovados no Colegiado do Curso, no Conselho de Centro ou Faculdade e no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE (0,5 por projeto, máximo 2,0 pontos).
 11. Participação em comissão ou banca examinadora de concurso público ou seleção para ingresso no magistério (1,0 por participação, máximo 3,0 pontos).
 12. Participação em banca examinadora de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,25 por participação, máximo 2,0 pontos).
 13. Participação em banca examinadora de defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização (0,5 por participação, máximo 2,0 pontos).
 14. Participação em banca examinadora de qualificação de projeto de dissertação ou tese (1,0 por participação, máximo 3,0 pontos)
 15. Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado (1,5 por participação, máximo 3,0 pontos).
 16. Participação em banca examinadora de defesa de tese de doutorado (2,0 por participação, máximo 6,0 pontos).
 17. Orientação de iniciação científica, monitoria, extensão e grupo do Programa Especial de Treinamento-PET (0,5 por estudante ou grupo PET, máximo de 3,0 pontos).
 18. Orientação, concluída, de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,75 por orientação, máximo 3,75 pontos).
 19. Orientação, concluída, de trabalho de conclusão de curso de especialização (1,0 por orientação, máximo 4,0 pontos).
 20. Orientação, concluída, de dissertação de mestrado (3,0 por dissertação).
 21. Co-orientação, concluída, de dissertação de mestrado (1,0 por dissertação).
 22. Orientação, concluída, de tese de doutorado (4,0 pontos por tese).
 23. Co-orientação, concluída, de tese de doutorado (2,0 pontos por tese).
- III. Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural
1. Artigo publicado em periódico A1 da CAPES (10,0 pontos por artigo).
 2. Artigo publicado em periódico A2 da CAPES (8,0 pontos por artigo).
 3. Artigo publicado em periódico B1 da CAPES (6,0 pontos por artigo).
 4. Artigo publicado em periódico B2 da CAPES (5,0 pontos por artigo).
 5. Artigo publicado em periódico B3 da CAPES (4,0 pontos por artigo).
 6. Artigo publicado em periódico B4 da CAPES (3,0 pontos por artigo).
 7. Artigo publicado em periódico B5 da CAPES (2,0 pontos por artigo).
 8. Artigo ou resenha publicada na área de atuação em periódico científico com ISSN não registrado na CAPES (1,0 ponto por artigo).
 9. Resumo simples publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,25 por resumo, máximo 2,5 pontos).
 10. Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,5 por resumo, máximo 2,5 pontos).
 11. Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,5 por trabalho, máximo 4,5 pontos).
 12. Conferência ou palestra proferida em eventos científicos,

- tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,0 por conferência, máximo 4,0 pontos).
13. Ministrante de minicursos, oficinas e similares em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,0 por evento, máximo 4,0 pontos).
 14. Participação, como coordenador, em mesa-redonda de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,6 por participação, máximo 2,4 pontos).
 15. Participação, como membro, em mesa-redonda de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,6 por participação, máximo 2,4 pontos).
 16. Apresentação de trabalho oral em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,4 por participação, máximo 1,6 pontos).
 17. Apresentação de pôster em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,3 por participação, máximo 1,2 pontos).
 18. Revisão técnica especializada de trabalhos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,5 por trabalho, máximo 2,0 pontos).
 19. Participação em conselho editorial, comitê científico ou como parecerista ad hoc de programas, projetos, eventos ou produções científicas, tecnológicas, técnicas ou artístico-culturais (0,5 por trabalho, máximo 2,0 pontos).
 20. Participação na coordenação de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,0 por evento, máximo 4,0 pontos).
 21. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente (3,0 pontos por pedido de patente).
 22. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente registrada (5,0 pontos por patente registrada)
 23. Livro internacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (5,0 pontos por livro).
 24. Livro nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (4,0 pontos por livro).
 25. Livro, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora sem conselho editorial (3,0 pontos por livro).
 26. Organização de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (3,0 pontos por livro).
 27. Capítulo de livro internacional ou nacional, com ISBN, impresso ou eletrônico em e-book, publicado na área por editora com conselho editorial (2,0 pontos por capítulo).
 28. Capítulo de livro na área, com ISBN, impresso ou eletrônico em e-book, publicado por editora sem conselho editorial (1,0 ponto por capítulo).
 29. Apresentação de livro internacional ou nacional, com ISBN, impresso ou eletrônico (e-book), publicado na área por editora com conselho editorial (0,5 ponto por apresentação).
 30. Prefácio de livro internacional ou nacional, com ISBN, impresso ou eletrônico (e-book), publicado na área por editora com conselho editorial (0,5 ponto por prefácio).
 31. Introdução de livro internacional ou nacional, com ISBN, impresso ou eletrônico (e-book), publicado na área por editora com conselho editorial (0,5 ponto por introdução).
 32. Apresentação de livro internacional ou nacional, com ISBN, impresso ou eletrônico (e-book), publicado na área por editora sem conselho editorial (0,1 ponto por apresentação).
 33. Prefácio de livro internacional ou nacional, com ISBN, impresso ou eletrônico (e-book), publicado na área por editora sem conselho editorial (0,1 ponto por prefácio).
 34. Introdução de livro internacional ou nacional, com ISBN, impresso ou eletrônico (e-book), publicado na área por editora sem conselho editorial (0,1 ponto por introdução).
 35. Tradução de livro, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado por editora com conselho editorial (3,0 pontos por livro traduzido).
 36. Tradução de capítulo de livro, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado por editora com conselho editorial (1,5 pontos por capítulo traduzido).
 37. Tradução de artigo publicado em periódico registrado na CAPES (1,0 ponto por artigo traduzido).
 38. Editoração de revista acadêmica periódica, impressa ou eletrônica, com ISSN, corpo editorial e equipe de pareceristas (3,0 pontos por revista).
 39. Produção de material didático na área de atuação do docente, reconhecido pelo Colegiado do Curso (1,0 por item, máximo 4,0 pontos).
 40. Produção de material didático, nas mídias áudio, audiovisual e software, na área de atuação do docente e publicado em órgãos públicos como o MEC, desde que haja um número de publicação e um endereço eletrônico para referência (1,5 por item, máximo 6,0 pontos).
 41. Trabalho de publicação e circulação interna considerado, pela Comissão de Avaliação, como de interesse para o ensino, a pesquisa ou a extensão (0,5 por trabalho, máximo 6,0 pontos).
 42. Edição de partitura musical, com registro e/ou divulgação (1,5 pontos por partitura com menos de 50 páginas, inclusive).
 43. Edição de partitura musical, com registro e/ou divulgação (3,5 pontos por partitura com mais de 50 páginas).
 44. Restauração e revitalização de obra artística, com registro e/ou divulgação (1,0 por obra, máximo 5,0 pontos).
 45. Organização ou produção de evento científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural internacional (3,0 pontos por evento).
 46. Organização ou produção de evento científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural nacional (2,0 pontos por evento).
 47. Organização ou produção de evento científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural regional ou local (1,0 ponto por evento).
 48. Coordenação de programa de Rádio e/ou TV (0,5, máximo 3,0 pontos).
 49. Produção de software, com registro e/ou divulgação (2,0 pontos por software).
 50. Produção de CD Rom, com registro e/ou divulgação (1,0 ponto por CD).
 51. Apresentação como solista ou executante principal (0,25 por apresentação, máximo 5,0 pontos).
 52. Apresentação musical como participante (0,1 por apresentação, máximo 2,0 pontos).
 53. Apresentação musical como regente (0,5 por apresentação, máximo 10,0 pontos).
 54. Apresentação em Rádio e/ou TV e/ou peças publicitárias (0,1 por apresentação, máximo 2,0 pontos).
 55. Arranjo musical gravado, publicado e/ou apresentado (com registro e/ou divulgação) (0,2 por arranjo, máximo de 5,0 pontos).
 56. Composição musical e/ou trilha sonora gravada, publicada e/ou apresentada (com registro e/ou divulgação) (0,5 por composição ou trilha, máximo 10,0 pontos).
 57. Obras de artes visuais (com registro e/ou divulgação) (0,5 por obra, máximo 10,0 pontos).
 58. Sonoplastia (com registro e/ou divulgação) (0,2 por sonoplastia, máximo 4,0 pontos).
 59. Cenário ou figurino (com registro e/ou divulgação) (0,2 por cenário ou figurino, máximo 4,0 pontos)
 60. Direção (com registro e/ou divulgação) (1,5 por montagem, máximo 9,0 pontos)
 61. Curadoria de exposições (com registro e/ou divulgação) (0,5 por curadoria, máximo 5,0 pontos)
 62. Roteiro (com registro e/ou divulgação) (1,0 por roteiro, máximo 5,0 pontos).
 63. Coreografia (com registro e/ou divulgação) (1,0 por coreografia, máximo 5,0 pontos).
 64. Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito local (1,0 ponto por prêmio).
 65. Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito nacional (2,0 pontos por prêmio).
 66. Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito internacional (3,0 pontos por prêmio).

ANEXO II (RESOLUÇÃO Nº695-CONSU)

FORMULÁRIO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO

DOCENTE AVALIADO:

I. Capacitação Profissional

Pontos obtidos

1. Participação em Simpósio, Congresso, Seminário e outros eventos na área de atuação do docente ou em áreas afins (1,0 por evento, máximo 4,0 pontos).
2. Participação em curso com mais de 40 horas na área de atuação do docente ou em áreas afins (4,0 pontos por curso).
3. Participação em curso de 21 a 40 horas na área de atuação do docente ou em áreas afins (3,0 pontos por curso).

I. Capacitação Profissional

Pontos obtidos

4. Participação em curso de 11 a 20 horas na área de atuação do docente ou em áreas afins (2,0 pontos por curso).
5. Participação em curso de 6 a 10 horas na área de atuação do docente ou em áreas afins (1,0 ponto por curso).
6. Certificado de Aperfeiçoamento, com duração mínima de 120 horas, na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (2,5 pontos).
7. Certificado de Especialização, com duração mínima de 360 horas, na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (4,0 pontos).
8. Diploma de Mestrado na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (5,0 pontos).
9. Diploma de Doutorado na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtido no período avaliado (8,0 pontos).
10. Declaração de Pós-Doutorado, validada institucionalmente, na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior, obtida no período avaliado (10,0 pontos).

NOTA-PONTO – FATOR I

II. Desempenho Acadêmico

Pontos obtidos

1. Assiduidade, pontualidade e cumprimento das exigências acadêmicas na ministração da(s) disciplina(s) durante o período examinado (1,0 ponto por semestre).
2. Participação mínima de 75% nas reuniões e nos trabalhos da coordenação de vinculação do docente (0,5 ponto por semestre).
3. Participação mínima de 75% nas reuniões, como membro titular de órgãos superiores (conselhos superiores, conselhos acadêmicos de unidade), desde que não seja membro nato decorrente do exercício de outra função na UECE (0,5 ponto por semestre).
4. Exercício de cargo ou função acadêmica e/ou administrativa, decorrente de eleição e/ou consulta, com pontuação proporcional ao tempo de efetiva atividade (1,0 ponto para cada ano de mandato).
5. Exercício de cargo ou função acadêmica e/ou administrativa, decorrente de nomeação, com pontuação proporcional ao tempo de efetiva atividade (0,75 ponto para cada ano de mandato).
6. Participação em assessoria de órgãos da administração, comissões e grupos de trabalho na UECE, com pontuação proporcional ao tempo de efetiva atividade (1,0 por participação, máximo 2,0 pontos).
7. Coordenação de Laboratório, Grupo de Pesquisa, de Estudo ou de Extensão, por designação (1,0 por coordenação, máximo 3,0 pontos).
8. Coordenação de projetos de pesquisa, extensão ou docência, aprovados no Colegiado do Curso, no Conselho de Centro ou Faculdade e no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE (1,0 por projeto, máximo 3,0 pontos).
9. Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão financiado por agência de fomento, com pontuação proporcional ao tempo (1,5 por projeto executado, máximo de 3,0 pontos).
10. Participação em projetos de pesquisa, extensão ou docência, aprovados no Colegiado do Curso, no Conselho de Centro ou Faculdade e no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE (0,5 por projeto, máximo 2,0 pontos).
11. Participação em comissão ou banca examinadora de concurso público ou seleção para ingresso no magistério (1,0 por participação, máximo 3,0 pontos).
12. Participação em banca examinadora de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,25 por participação, máximo 2,0 pontos).
13. Participação em banca examinadora de defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização (0,5 por participação, máximo 2,0 pontos).
14. Participação em banca examinadora de qualificação de projeto de dissertação ou tese (1,0 por participação, máximo 3,0 pontos).
15. Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado (1,5 por participação, máximo 3,0 pontos).
16. Participação em banca examinadora de defesa de tese de doutorado (2,0 por participação, máximo 6,0 pontos).
17. Orientação de iniciação científica, monitoria, extensão e grupo do Programa Especial de Treinamento-PET (0,5 por estudante ou grupo PET, máximo de 3,0 pontos).
18. Orientação, concluída, de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,75 por orientação, máximo 3,75 pontos).
19. Orientação, concluída, de trabalho de conclusão de curso de especialização (1,0 por orientação, máximo 4,0 pontos).
20. Orientação, concluída, de dissertação de mestrado (3,0 por dissertação).
21. Co-orientação, concluída, de dissertação de mestrado (1,0 por dissertação).
22. Orientação, concluída, de tese de doutorado (4,0 pontos por tese).
23. Co-orientação, concluída, de tese de doutorado (2,0 pontos por tese).

NOTA-PONTO – FATOR II

III. Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural

Pontos obtidos

1. Artigo publicado em periódico A1 da CAPES (10,0 pontos por artigo).
2. Artigo publicado em periódico A2 da CAPES (8,0 pontos por artigo).
3. Artigo publicado em periódico B1 da CAPES (6,0 pontos por artigo).
4. Artigo publicado em periódico B2 da CAPES (5,0 pontos por artigo).
5. Artigo publicado em periódico B3 da CAPES (4,0 pontos por artigo).
6. Artigo publicado em periódico B4 da CAPES (3,0 pontos por artigo).
7. Artigo publicado em periódico B5 da CAPES (2,0 pontos por artigo).
8. Artigo ou resenha publicada na área de atuação em periódico científico com ISSN não registrado na CAPES (1,0 ponto por artigo).
9. Resumo simples publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,25 por resumo, máximo 2,5 pontos).
10. Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,5 por resumo, máximo 2,5 pontos).
11. Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,5 por trabalho, máximo 4,5 pontos).
12. Conferência ou palestra proferida em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,0 por conferência, máximo 4,0 pontos).
13. Ministrante de minicursos, oficinas e similares em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,0 por evento, máximo 4,0 pontos).

III. Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural

Pontos obtidos

14. Participação, como coordenador, em mesa-redonda de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,6 por participação, máximo 2,4 pontos).
15. Participação, como membro, em mesa-redonda de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,6 por participação, máximo 2,4 pontos).
16. Apresentação de trabalho oral em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,4 por participação, máximo 1,6 pontos).
17. Apresentação de pôster em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,3 por participação, máximo 1,2 pontos).
18. Revisão técnica especializada de trabalhos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,5 por trabalho, máximo 2,0 pontos).
19. Participação em conselho editorial, comitê científico ou como parecerista ad hoc de programas, projetos, eventos ou produções científicas, tecnológicas, técnicas ou artístico-culturais (0,5 por trabalho, máximo 2,0 pontos).
20. Participação na coordenação de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (1,0 por evento, máximo 4,0 pontos).
21. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente (3,0 pontos por pedido de patente).
22. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente registrada (5,0 pontos por patente registrada)
23. Livro internacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (5,0 pontos por livro).
24. Livro nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (4,0 pontos por livro).
25. Livro, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora sem conselho editorial (3,0 pontos por livro).
26. Organização de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (3,0 pontos por livro).
27. Capítulo de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico em e-book, com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (2,0 pontos por capítulo).
28. Capítulo de livro na área, impresso ou eletrônico em e-book, com ISBN, publicado por editora sem conselho editorial (1,0 ponto por capítulo).
29. Apresentação de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (0,5 ponto por apresentação).
30. Prefácio de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (0,5 ponto por prefácio).
31. Introdução de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (0,5 ponto por introdução).
32. Apresentação de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora sem conselho editorial (0,1 ponto por apresentação).
33. Prefácio de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora sem conselho editorial (0,1 ponto por prefácio).
34. Introdução de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora sem conselho editorial (0,1 ponto por introdução).
35. Tradução de livro, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado por editora com conselho editorial (3,0 pontos por livro traduzido).
36. Tradução de capítulo de livro, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado por editora com conselho editorial (1,5 pontos por capítulo traduzido).
37. Tradução de artigo publicado em periódico registrado na CAPES (1,0 ponto por artigo traduzido).
38. Editoração de revista acadêmica periódica, impressa ou eletrônica, com ISSN, corpo editorial e equipe de pareceristas (3,0 pontos por revista).
39. Produção de material didático na área de atuação do docente, reconhecido pelo Colegiado do Curso (1,0 por item, máximo 4,0 pontos).
40. Produção de material didático, nas mídias áudio, audiovisual e software, na área de atuação do docente e publicado em órgãos públicos como o MEC, desde que haja um número de publicação e um endereço eletrônico para referência (1,5 por item, máximo 6,0 pontos).
41. Trabalho de publicação e circulação interna considerado, pela Comissão de Avaliação, como de interesse para o ensino, a pesquisa ou a extensão (0,5 por trabalho, máximo 6,0 pontos).
42. Edição de partitura musical, com registro e/ou divulgação (1,5 pontos por partitura com menos de 50 páginas, inclusive).
43. Edição de partitura musical, com registro e/ou divulgação (3,5 pontos por partitura com mais de 50 páginas).
44. Restauração e revitalização de obra artística, com registro e/ou divulgação (1,0 por obra, máximo 5,0 pontos).
45. Organização ou produção de evento científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural internacional (3,0 pontos por evento).
46. Organização ou produção de evento científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural nacional (2,0 pontos por evento).
47. Organização ou produção de evento científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural regional ou local (1,0 ponto por evento).
48. Coordenação de programa de Rádio e/ou TV (0,5, máximo 3,0 pontos).
49. Produção de software, com registro e/ou divulgação (2,0 pontos por software).
50. Produção de CD Rom, com registro e/ou divulgação (1,0 ponto por CD).
51. Apresentação como solista ou executante principal (0,25 por apresentação, máximo 5,0 pontos).
52. Apresentação musical como participante (0,1 por apresentação, máximo 2,0 pontos).
53. Apresentação musical como regente (0,5 por apresentação, máximo 10,0 pontos).
54. Apresentação em Rádio e/ou TV e/ou peças publicitárias (0,1 por apresentação, máximo 2,0 pontos).
55. Arranjo musical gravado, publicado e/ou apresentado (com registro e/ou divulgação) (0,2 por arranjo, máximo de 5,0 pontos).
56. Composição musical e/ou trilha sonora gravada, publicada e/ou apresentada (com registro e/ou divulgação) (0,5 por composição ou trilha, máximo 10,0 pontos).
57. Obras de artes visuais (com registro e/ou divulgação) (0,5 por obra, máximo 10,0 pontos).
58. Sonoplastia (com registro e/ou divulgação) (0,2 por sonoplastia, máximo 4,0 pontos).
59. Cenário ou figurino (com registro e/ou divulgação) (0,2 por cenário ou figurino, máximo 4,0 pontos)
60. Direção (com registro e/ou divulgação) (1,5 por montagem, máximo 9,0 pontos)
61. Curadoria de exposições (com registro e/ou divulgação) (0,5 por curadoria, máximo 5,0 pontos)
62. Roteiro (com registro e/ou divulgação) (1,0 por roteiro, máximo 5,0 pontos).
63. Coreografia (com registro e/ou divulgação) (1,0 por coreografia, máximo 5,0 pontos).

III. Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural

Pontos obtidos

64. Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito local (1,0 ponto por prêmio).
 65. Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito nacional (2,0 pontos por prêmio).
 66. Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito internacional (3,0 pontos por prêmio).

NOTA-PONTO – FATOR III

NOTA-PONTO DO AVALIADOR = SOMATÓRIO DAS NOTAS-PONTO RELATIVAS AOS FATORES I, II e III

DOCENTE AVALIADOR:

Data: ____/____/____

FORMULÁRIO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO

DOCENTE AVALIADO:

DOCENTES AVALIADORES	Notas-Ponto por Fator de Avaliação		
	I	II	III
1.			
2.			
3.			

NOTA PONTO (MÉDIA) POR FATOR

I-Capacitação Profissional II-Desempenho Acadêmico III-Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural

SOMATÓRIO DAS MÉDIAS DAS NOTAS-PONTO OBTIDAS EM CADA UM DOS FATORES DE AVALIAÇÃO

Considerando a Resolução nº695/CONSU-2009, com foco nos incisos I, II e III dos Arts.º9º e 10 e nos artigos de 11 a 15, todos combinados com o Art.16 – “A avaliação de desempenho acadêmico do docente será considerada satisfatória se o avaliado alcançar uma nota-ponto mínima de 16,0 e notas-ponto mínimas de 4,0, 8,0 e 4,0 nos fatores de Capacitação profissional, Desempenho acadêmico e Produção científica, tecnológica, técnica e artístico-cultural, respectivamente” – e considerando o presente Processo, a Comissão de Avaliação, reunida em ____/____/____, declara o docente acima identificado aprovado ()/reprovado () na avaliação de desempenho acadêmico.

DOCENTE AVALIADOR (1) _____

DOCENTE AVALIADOR (2) _____

DOCENTE AVALIADOR (3) _____

Data ____/____/____

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 044/2009

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
 CONTRATADA: **SINC DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 01 (um) sistema de cromatografia gasosa acoplada e espectrometria de massas** destinado ao Projeto de Pesquisa Bioprospecção de Produtos Naturais FINEP/URCA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$116.784,12 cento e dezesseis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.195.11926.08.44905200.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens e Juarez Silveira.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO 01 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº09/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº09/2008 – FUNCAP/FCPC. II - OBJETO: **inclusão de valores** da ordem de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), os quais, somados ao valor previsto no Convênio original, geram o valor global de R\$10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), na seguinte proporção:(a) acréscimo de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), provenientes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq; (b) acréscimo de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), relativos à contrapartida da FUNCAP. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não alteradas neste termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de Outubro de 2009. Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP e Francisco Antônio Guimarães, Presidente da FCPC.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº281/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2009, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adalia Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1
Antônio Edinaldo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6
Antonio Jânio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0
Antônio José Duarte de Menezes	Assist. de Pesquisa	300.1.5
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisas	182.1.X
Eliesio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X
Francesca Tânia A. G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4
Francisco de Assis Braga	Aux. de Manutenção	115.1.7
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6
Jair Barroso Lúcio	Aux. de Administração	112.1.5
José Diógenes da Silva	Ag. Administrativo	082.1.4
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisa	186.1.9
Luiz Alberto Correia Neto	Téc. de Meteorologia	032.1.2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Luciana de Sá Gonçalves Xerez	Estatístico	050.1.0
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8
Maria Adenilia Peixoto Brito	Ag. Administrativo	153.1.8
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4
Maria do Socorro Lopes Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisa	173.1.0
Regina Lúcia Oliveira	Ag. Administrativo	121.1.4
Ronaldo Carlos Brilhante	Op. de Máquinas	239.1.4
Silvania Maria dos Santos	Assist. de Pesquisa	146.1.3
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisa	278.1.2
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5
Vaneide Bezerra Peixoto	Assessor Técnico	176.1.2
Vicente Gonçalves da Costa	Motorista	120.1.7

*** **

PORTARIA Nº297/2009 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, conforme art.54 do Decreto nº28.834 de 13 de agosto de 2007, D.O.E. de 14/08/2007, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO/2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Margareth Silvia Benício de Souza Carvalho
DIRETORA TÉCNICA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2009 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adalia Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1	A	88
Antônio Edinardo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6	A	88
Antonio Jânio Sabino Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0	A	88
Antônio José D. de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5	A	88
Antonio Lane B. Gomes	Economista	267.1.9	A	88
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisa	182.1.X	A/E	44
Eliésio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X	A	88
Francesca Tânia A. G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4	A	44
Francisco de Assis Braga	Aux. de Manutenção	115.1.7	A/E	44
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Auxiliar de Aeronaves	059.1.6	A	88
Jair Barroso Lúcio	Aux. de Administração	112.1.5	A	88
João Bosco Passos A. Filho	Téc. em Eletrônica	497.1.9	A	88
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	A	88
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9	A	88
Luciana de Sá G. Xerez	Estatístico	050.1.0	A	88
Luis Alberto Correia Neto	Técnico em Meteorologia	032.1.2	A	88
Luis César Pinho	Geógrafo	037.1.9	A	88
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8	A	88
Maria Adenilia Peixoto Brito	Ag. Administrativo	153.1.8	A	88
Maria das Graças G. Bezerra	Assessor Técnico	245.1.1	A	88
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7	A	84
Maria Nilza S. Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X	A	88
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4	A	88
Maria Suely M. Nogueira	Ag. Administrativo	172.1.3	A	88
Maria do Socorro L. Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9	A	88
Maria Pessoa de Almeida	Ag. Administrativo	246.1.9	A	88
Norma Lucia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0	A	88
Regina Lúcia de Oliveira	Ag. de Administração	121.1.4	A	88
Ronaldo Carlos Brilhante	Op. de Máquinas	239.1.4	A	88
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2	A	88
Silvania Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3	A	88
Suelde Maria G. Montenegro	Adminstrador	150.1.6	A	88
Valério Maia F. de Carvalho	Engenheiro Eletricista	047.1.5	A	88
Vicente Gonçalves da Costa	Motorista	120.1.7	A	88
Vinicius Benevides Leite Barbosa	Assist. de Administração	089.1.5	A	88

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº227/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº07.134.752/0001-94. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Tesouro Estadual, para execução do Projeto "TECENDO A VIDA" da Categoria Artes Cênicas devidamente aprovado no I Edital de Incentivo às Artes para Pessoas com Deficiência, publicado no Diário Oficial do Estado nº131, em 17 de julho de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas

alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital de Incentivo às Artes para Pessoas com Deficiência, publicado no Diário Oficial do Estado, nº035, em 20 de fevereiro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Global de R\$31.175,54 (trinta e um mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$24.940,43 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos), oriundos dos recursos do Tesouro Estadual e R\$6.235,11 (seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e onze centavos) oferecidos de contrapartida pelo(a) convenente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.074.10920.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e DAGMAR MOREIRA LEITÃO - Presidente da Convenente (CPF nº091.592.153-72).

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº263/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC, CNPJ nº02.455.125/0001-31. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “VIABILIZAÇÃO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM DANÇA - 2009”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura a 31 de outubro de 2010. VALOR: Global de R\$203.460,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$162.660,00 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC e oferecendo o convenente R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10496.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS – Presidente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº264/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e CENTRAL ÚNICA DE FAVELAS DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº07.467.183/0001-07. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto “RONDA CULTURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura a 30 de junho de 2010. VALOR: Global de R\$121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), sendo R\$100.000,00 (cem mil reais) oriundos dos recursos do Tesouro Estadual e R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) ofertados como contrapartida pelo convenente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10496.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e EDUARDO LIMA MAGALHÃES - Coordenador Geral.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº08/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Convênio original

(Projeto: “OLHARES DA FÉ: RESTAURO DE IMAGENS E ORATÓRIOS DE ACERVO DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO”) até 24 de junho de 2010, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido da convenente, devidamente aprovado pela CODAC (fls.06) e CODAF (fls.05). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de novembro de 2009/FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE – Prefeito.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº150/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio nº150/09 (“MEMORIAL DO POETA AGRICULTOR”), até 31 de janeiro de 2010, consoante solicitação da convenente, devidamente aprovada pelo CODAC (fls. 03). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de novembro de 2009/FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA – Prefeito.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº074/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU NOGUEIRA MACHADO. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **readequação do plano de trabalho do Convênio nº074/2009** (remanejamento e atualização dos valores descritos nas metas 1, 2, 3 e 4 do plano de trabalho original), relativo ao projeto: “TOMBAMENTO E INVENTÁRIO DO ACERVO DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU NOGUEIRA MACHADO”, em virtude de solicitação da convenente, devidamente aprovado pelo NUFIN (fls. 32). O novo plano de trabalho (fls. 03/11) passa ser parte integrante do presente aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 04 de novembro de 2009/FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e MARIA NOGUEIRA MACHADO ARCANJO - Presidente da Convenente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº117/2006

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, EDUCOMUNICAÇÃO, INFOINCLUSÃO E AUDIOVISUAL – ALDEIA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Convênio Original (Projeto: INCELENÇA DA PERSEGUIDA) até 31 de dezembro de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em face do pedido do convenente, devidamente aprovado pelo CODAF. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de dezembro de 2008/FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e JOSÉ ÉLCIO BATISTA - Presidente da Convenente.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº170/2008

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DO CEARÁ, PARA OS FINS

QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Convênio original (Pesquisa, redação, organização, ilustração fotográfica, programação visual para a elaboração e impressão de 1.200 catálogos do Museu do Ceará) até 26 de dezembro de 2009, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, em virtude de solicitação da conveniente, para conclusão do objeto da parceria. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de novembro de 2009. Francisco Auto Filho- Secretário da Cultura e Francisco Augusto Sales Veloso-Representante Legal.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

REGIMENTO INTERNO DA II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art.1º São objetivos da II Conferência Estadual de Cultura:

- I – Discutir a cultura brasileira nos seus aspectos da memória, de produção simbólica, da gestão, da participação social e da plena cidadania;
- II – Propor estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável;
- III – Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- IV – Propor estratégias para universalizar o acesso dos brasileiros à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;
- V – Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
- VI – Aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;
- VII – Fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns, sistemas e rede de artistas, agentes, gestores, investidores e ativistas culturais;
- VIII – Propor estratégias para a implementação dos Sistemas Nacional, Estadual e Municipais de Cultura e dos Sistemas Nacional de Informações e Indicadores Culturais;
- IX - Propor estratégias para a implementação, acompanhamento e avaliação do Plano Nacional da Cultura e recomendar metodologias de participação diretrizes e conceitos para subsidiar a elaboração dos Planos Municipais, Estaduais, Regionais e Setoriais de Cultura; e
- X – Avaliar os resultados obtidos a partir da I Conferência Estadual de Cultura.

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art.2º “Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento” constituiu o tema geral da II Conferência Estadual de Cultura:

§1º O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as políticas de cultura, suas diretrizes em todos os âmbitos da federação, de maneira transversal, de forma a orientar as discussões em todas as etapas.
§2º O temário será subsidiado por textos-base, elaborados a partir de eixos e sub-eixos temáticos, descritos no art.3º deste Regimento, que serão consolidados após avaliação, formulação e proposições, previamente apresentadas nas etapas que antecedem a etapa nacional, de acordo com o art.5º deste Regimento.

Art.3º Constituirão eixos e sub-eixos temáticos da II Conferência Estadual de Cultura:

I – PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Foco: produção de arte e de bens simbólicos, promoção de diálogos interculturais, formação no campo da cultura e democratização da informação.

- Produção de Arte e Bens Simbólicos
- Convenção da Diversidade e Diálogos Interculturais
- Cultura, Educação e Criatividade
- Cultura, Comunicação e Democracia

II – CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Foco: cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais, garantia de direitos e acesso a bens culturais.

- Cidade como Fenômeno Cultural
- Memória e Transformação Social
- Acesso, Acessibilidade e Direitos Culturais

III – CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Foco: a importância estratégica da cultura no processo de desenvolvimento.

- Centralidade e Transversalidade da Cultura
- Cultura, Território e Desenvolvimento Local
- Patrimônio Cultural, Meio Ambiente e Turismo

IV – CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Foco: economia criativa como estratégia de desenvolvimento.

- Financiamento da Cultura
- Sustentabilidade das Cadeias Produtivas da Cultura
- Geração de Trabalho e Renda

V – GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Foco: fortalecimento da ação do Estado e da participação social no campo da cultura.

- Sistemas Nacional, Estadual e Municipais de Cultura
- Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Cultura
- Sistemas de Informações e Indicadores Culturais

CAPÍTULO III

DA REALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.4º A II Conferência Estadual da Cultura será integrada por representantes democraticamente escolhidos, na forma prevista neste Regimento Interno;

Art.5º A II Conferência Estadual da Cultura terá abrangência estadual, e sua Plenária será realizada em Fortaleza, de 08 a 10 de dezembro de 2009.

Art.6º A II Conferência Estadual de Cultura será composta por:

- I – Pré-conferências Regionais de Cultura;
- II - Conferências Municipais ou Intermunicipais;
- III – Conferências Regionais; e
- IV - Plenária Estadual.

SEÇÃO I

Das Conferências Municipais e Intermunicipais

Art.7º A realização da II Conferência Estadual de Cultura será antecedida por etapas, denominadas Conferências nos âmbitos Municipal e/ou Intermunicipal e Pré-Conferências Setoriais de Cultura, no âmbito da Capital.

Parágrafo Único. As etapas antecedentes da II Conferência Estadual da Cultura serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapas: Pré-conferências Setorial, Municipal ou Intermunicipal até o dia 31 de outubro de 2009;

II - Etapas Regionais até 30 de novembro de 2009;

Art.8º É da responsabilidade do Município a realização da Conferência Municipal, referida no inciso II, a qual possuirá caráter mobilizador, propositivo e eletivo;

Art.9º As Conferências Intermunicipais, referidas no inciso I, serão realizadas por agrupamento regional de municípios, nos moldes do parágrafo anterior;

Art.10 As Conferências Municipais e/ou Intermunicipais poderão ser antecedidas por Pré-conferências, as quais terão caráter mobilizador, propositivo e eletivo, e seguirão as disposições contidas no Regimento da 2ª Conferência Nacional de Cultura.

Art.11 As Pré-Conferências Regionais de Cultura, organizadas pela Secretaria da Cultura, com o apoio de entidades não governamentais, terão caráter mobilizador e propositivo, devendo ser realizadas nas Macrorregiões Culturais do Estado.

Art.12 A não realização das etapas nos âmbitos municipal ou intermunicipal não constituirá impedimento à realização da Plenária da II Conferência Estadual de Cultura.

SEÇÃO II

Das Conferências Regionais

Art.13. As Conferências Regionais terão os seguintes objetivos:

- I- apresentar delegados e propostas eleitas nas conferências municipais;
- II- aprofundar a discussão do eixo-temático “cultura e desenvolvimento”, da II Conferência Nacional de Cultura;
- III- Eleger diretrizes e metas norteadoras para a elaboração dos Planos Regionais de Cultura.

Art.14. Participam das Conferências Regionais os delegados eleitos nas conferências municipais e intermunicipais (Anexo II), representantes da Sociedade Civil organizada e convidados da Secretaria da Cultura do Ceará;

Parágrafo único: As Conferências Regionais serão realizadas em 11 (onze) macrorregiões culturais do estado, durante o mês de novembro de 2009.

SEÇÃO III

Da Plenária Estadual

Art.15 A Plenária Estadual, realizada sob a Coordenação da Secretaria da Cultura, terá caráter propositivo e deliberativo, consoante o disposto nos arts.4º, 5º e 16 deste Regimento.

Art.16. Participam da Plenária Estadual os delegados eleitos nas conferências municipais e intermunicipais (Anexo II), representantes da Sociedade Civil organizada e convidados da Secretaria da Cultura do Ceará;

Art.17. Os resultados e relatórios da Plenária Estadual, bem como a relação de delegados para a II Conferência Nacional de Cultura deverão ser enviadas ao Comitê Executivo Nacional da II Conferência Nacional de Cultura, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério da Cultura, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término de cada Conferência.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art.18 A Conferência Estadual de Cultura será presidida pelo Secretário Estadual da Cultura e na sua ausência ou impedimento eventual pelo Secretário Adjunto da Cultura.

Art.19 Compete à Comissão Organizadora Estadual; ao Comitê Executivo Estadual e ao Conselho Consultivo Estadual a organização e desenvolvimento das atividades previstas no Regimento da II Conferência Estadual de Cultura.

Art.20. Compete à Secretária Executiva da Secretaria de Cultura presidir e coordenar a Comissão Organizadora Estadual.

Art.21 A Comissão Organizadora Estadual será composta por 04 (quatro) membros representantes da Secretaria de Cultura, indicados pelo Secretário Estadual de Cultura, conforme ANEXO I.

Art.22 Compete à Comissão Organizadora Estadual:

I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da II Conferência Estadual de Cultura e das Pré-Conferências Regionais de Cultura;

II – Elaborar a proposta de programação da II Conferência Estadual de Cultura;

III- Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da II Conferência Estadual de Cultura;

IV – atuar junto ao Comitê Executivo Estadual, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da II Conferência Estadual da Cultura;

V – mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação nos Municípios, para preparação e participação nas Conferências regionais e estadual;

VI – Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da II Conferência Estadual da Cultura;

VII – definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa estadual da II Conferência Estadual e;

VIII – deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, deste Regimento;

Art.23 O Conselho Consultivo Estadual, consoante ANEXO I, será composto por 10 (dez) membros, sendo 05 titulares e 05 suplentes, indicados pelas seguintes instituições:

I - Secretaria Estadual de Cultura;

II - Assembleia Legislativa do Estado;

III - União dos Vereadores do Ceará;

IV - Conselho dos Dirigentes Municipais de Cultura do Ceará (DICULTURA);

V - Associação dos Prefeitos e Municípios do Ceará.

Art.24 Compete ao Conselho Consultivo Estadual:

I – apoiar e acompanhar a realização das Etapas Regionais e Estadual da II Conferência Estadual da Cultura;

II – orientar o trabalho dos Grupos Temáticos da II Conferência Estadual da Cultura;

Art.25 O Comitê Executivo Estadual será composto por 03 (três) membros dentre os representantes da Secretaria de Cultura e suas Vinculadas;

Art.26 Compete ao Comitê Executivo Estadual:

I – Elaborar a proposta de programação da II Conferência Estadual de Cultura, para aprovação pela Comissão Organizadora Estadual;

II – Organizar as Etapas Regionais e Estadual e validar as Conferências Municipais e Intermunicipais;

III - Receber e sistematizar os Relatórios das Conferências Municipais e das Pré-Conferências Regionais de Cultura;

IV- Coordenar a divulgação da II Conferência Estadual de Cultura;

V – Coordenar a elaboração do documento sobre o temário central, do relatório final e anais da II Conferência Estadual de Cultura;

VI – dar conhecimento a Assembleia Legislativa do Estado, visando informá-la do andamento da organização da II Conferência Estadual de Cultura, bem como dos seus resultados;

XII – proceder à escolha e indicação dos convidados e observadores que participarão na etapa estadual da II Conferência Estadual de Cultura, de acordo com critérios definidos pela Comissão Organizadora Estadual.

Art.27. Os resultados e relatórios das Conferências municipais e conferências regionais, bem como a relação de delegados para a II Conferência Estadual de Cultura deverão ser enviadas ao Comitê Executivo Estadual no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término de cada Conferência.

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art.28 É assegurada a ampla participação de representantes do Poder Público e da sociedade civil em todas as etapas da II Conferência Estadual de Cultura.

Art.29. Os participantes da Plenária da II Conferência Estadual de Cultura dividir-se-ão em três categorias:

I – Delegados com direito a voz e voto;

II – Convidados com direito a voz;

III – Observadores sem direito a voz e voto.

Art.30 A categoria Delegados será composta da seguinte forma:

I - Delegados Natos:

a Titulares do Conselho Estadual da Cultura;

b Presidentes dos Fóruns Regionais de Cultura e Turismo do Ceará, com mandatos vigentes;

c Diretores de Casas e Equipamentos Culturais Vinculados aos Subsistemas estaduais de Cultura;

II –Delegados Eleitos:

Delegados (as) eleitos nas Conferências Municipais e Intermunicipais, respeitada a proporção de 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais (Anexo II);

§1º Para cada delegado titular deverá ser indicado um suplente correspondente, que será credenciado na ausência do titular.

Art.31. A categoria de Convidados será composta por Representantes dos Subsistemas Estaduais da Cultura;

§1º Os convidados dos Subsistemas Estaduais da cultura serão indicados pelo Secretário Estadual da Cultura;

Art.32. A categoria de Observadores será composta por: Imprensa, visitantes, pesquisadores, produtores culturais, servidores públicos estaduais, etc.

CAPÍTULO VI

DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

PARA A II CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

Art.33. Na Plenária Estadual serão eleitos Delegados para participar da II Conferência Nacional de Cultura, consoante disposição contida no Anexo II, respeitando-se a proporção 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais.

CAPÍTULO VII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.34. As despesas relativas a organização e a realização das etapas Regional e Estadual da II Conferência Estadual de Cultura correrão às expensas dos recursos orçamentários da Secretaria Estadual da Cultura.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.35. Os casos omissos e conflitantes deste Regimento Interno serão resolvidos pelo Comitê Executivo Nacional, cabendo recurso à Comissão Organizadora Nacional.

Art.36. O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

COMISSÃO ORGANIZADORA

*Alda Maria Araújo de Oliveira - representante da Secretaria da Cultura/ SECULT (Presidente)

*Maria Rejane Reinaldo - representante da Secretaria da Cultura/SECULT

*Karine Alves David - representante da Secretaria da Cultura/SECULT

*Cândido Bezerra da Costa Neto - representante da Secretaria da Cultura/ SECULT

COMITÊ EXECUTIVO

*Antônio Carlos Macedo Leitão - representante da Secretaria da Cultura/ SECULT

*Francisca Ivanilde Ferreira da Silva - representante da Secretaria da Cultura/SECULT

*Antônia Norma Cássia Santana - representante da Secretaria da Cultura/ SECULT

CONSELHO CONSULTIVO

- *1 representante da Secretaria da Cultura do Ceará/SECULT (Presidente)
- *1 representante da Assembleia Legislativa do Ceará/ALEC
- *1 representante da União dos Vereadores do Ceará/UVV
- *1 representante da Associação dos Prefeitos e Municípios do Ceará/APRECE
- *1 representante do Conselho dos Dirigentes Municipais de Cultura do Ceará/DICULTURA

ANEXO II

TABELA PARA CÁLCULO DO NÚMERO DE DELEGADOS

- * Pré-Conferência Municipal
- Quantitativo de Participantes Número de Delegados para a Conferência Municipal:
- De 25 a 500 5% do número de participantes
- Acima de 500 25 Delegados
- * Conferência Municipal/Intermunicipal
- Quantitativo de Participantes Número de Delegados para a Conferência Estadual:
- De 25 a 500 5% do número de participantes
- Acima de 500 25 Delegados
- Obs.: Nos Municípios em que se realizarem as Pré-Conferências será considerada a soma total dos participantes dessas Pré-Conferências para a definição do número de delegados a serem eleitos para a Conferência Estadual, sendo vedada a participação em mais de uma Pré-Conferência.
- *Conferência Estadual
- Quantitativo de Participantes Número de Delegados para a Conferência Nacional:
- De 50 a 500 10% do número de delegados presentes
- Acima de 500 - 50 Delegados

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01040339-6 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **tornar sem efeito o Ato** datado de 15.06.07, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12.07.07, que concedeu **Aposentadoria** por tempo de Contribuição, o servidor **CASSIMIRO BARBOSA DA SILVA**, que exerce a função Trabalhador de Campo, matrícula nº030823-1-8, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de 04 de 2009.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA N°1244/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 19 de outubro de 2009 a 18 de outubro de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1244/2009 DE
09 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº NOME

- | | |
|----|----------------------------------|
| 01 | EMERSON SILVEIRA CUNHA |
| 02 | ISABELA MARIA CASTRO VASCONCELOS |

*** **

PORTARIA N°1245/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**,

ao estagiário **PAULO RICARDO FAGUNDE MENESES** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 05 (cinco) meses, no período de 01 de outubro de 2009 a 27 de fevereiro de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO N°038/2009

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**, COM A INTERVINIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: **A cláusula quinta do Convênio nº038/2009**, que trata da vigência, **passa a vigorar com a seguinte redação**: "O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até o dia 31 de Dezembro de 2009, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto". OBJETO DO CONVÊNIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Ibiapina, no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO N°038/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 27 de Setembro de 2009. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário E MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA - Prefeito Municipal de Ibiapina.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO N°091/2007

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E O **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU, ALAGAMAR, CURUPATI - DIMAC** PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: **A cláusula quinta do Convênio nº091/2007**, que trata da vigência, **passa a vigorar** com a seguinte redação: "**O prazo** de vigência do presente CONVÊNIO será do dia 27 de setembro de 2009, por mais um período de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto". OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a conclusão do sistema de irrigação para implantação de arranjos produtivos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO N°091/2007, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2009. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário e JOSIELTON DANTAS - Coordenador do Distrito de Irrigação, Mandacaru, Alagamar, Curupati - DIMAC.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 9º ADITIVO DE CONVÊNIO N°121/2004

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E A **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ - EMATERCE**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: **A cláusula quarta do Convênio nº121/2004**, que trata da vigência, **passa a vigorar** com a seguinte redação: "**O prazo** de vigência do presente CONVÊNIO será até 30 de julho de 2010, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto". OBJETO DO CONVÊNIO: Promover a capacitação técnica, científica e financeira entre as entidades conveniadas, a fim de promover ações de capacitação e profissionalização de agricultores familiares, assentados e técnicos de ATER, conforme contrato de repasse nº0151174-79/2002 no âmbito do PRONAF, celebrado entre a SEAGRI e a CEF. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO N°121/2004, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES:

ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário - SDA e JOSÉ MARIA PIMENTA - Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº213/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Avenida Bezerra de Menezes, 1820, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.333 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, 140, Bairro, Cidade Nova, Tauá-CE e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS DO ESTADO DO CEARÁ - APROSEMCE, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o Nº02.274.674/0001-00, com sede nesta capital na Avenida Barão de Studart, 2441, salas 403/404, neste ato representada pelo seu Presidente, Engº Agrônomo, ADAUTO CÉSAR FERREIRA MACHADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Tibúrcio Cavalcante, Nº2496 - Aldeota - Fortaleza-CE, portador da Carteira de Identidade Nº97024059288 - SSP-CE, inscrito no CPF sob o Nº008.816.603-10. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA, com vistas à execução do Projeto “Biofábrica para produção de Bioinseticidas”, com o objetivo de tornar a agricultura de base familiar menos dependente de produtos químicos, reduzindo as perdas na produção do milho, aumentando a renda das comunidades de base familiar com vistas sustentabilidade no meio rural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG/SECON nº01/2005, Instrução Normativa No 01/SNT de 15 de janeiro de 1997, e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº09447905-4 e Parecer Jurídico Nº572/2009. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até 31 de dezembro de 2009, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$140.208,00 (Cento e quarenta mil, duzentos e oito reais), provenientes da SDA (recursos do FECOP). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20609.01.44504200.10.0.00 (INVESTIMENTO); 21100021.20.601.053.20609.01.33504100.10.0.00 (CUSTEIO); e Projeto Finalístico Nº217015.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e ADAUTO CÉSAR FERREIRA MACHADO - Presidente da Associação dos Produtores de Sementes e Mudas do Estado do Ceará – CONVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº216/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº.163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA – ISCA DO AÇUDE SÍTIOS NOVOS, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.02.802.354/0001-85, com sede na Agrovila Comunitária Sítios Novos, Distrito de Sítios Novos, Zona Rural, município de Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Presidente JOÃO MARCELO LIMA MARTINS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2000002071658 SSP-CE e inscrita no CPF nº616.840.313-20,

residente e domiciliado na Agrovila Sítios Novos, município de Caucaia/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190.750. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto o apoio para a execução de arranjos produtivos agropecuários, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09503775—6 e no Parecer Jurídico nº680/2009. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (12547) 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº210038.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, CONCEDENTE; JOÃO MARCELO LIMA MARTINS, Presidente da Instituição Sócio Comunitária da Agrovila – ISCA do Açude Sítios Novos, CONVENIENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE, INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; OBJETO: Pela presente **Permissão de Uso nº010/2009**, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, cede a título gratuito a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - ASSEDA 1 (um) veículo modelo Corsa, cor: branco, chassi: 9BGSN19N05B186584, ano de fabricação: 2004, placa: HXG 4651, para o deslocamento de seus membros, com o fito de realizar as atividades próprias da referida PERMISSÃO.; DESTINAÇÃO: realizar as atividades próprias da referida PERMISSÃO. A presente permissão terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2010, resguardando a conveniência e oportunidade da Administração Pública/PERMITENTE em reaver o próprio bem, em caso de interesse público.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 04 de novembro de 2009.; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - PERMITENTE e RÔMULO DINIZ GONDIM - Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - PERMISSÃO.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº001/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702826-83 – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 144, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, doravante designada ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO, inscrito no CNPJ/

MF sob o nº07.885.809/0001-97, com sede nesta Capital, na Avenida Paranjana, nº1700, Bairro: Itaperi, CEP: 60.191-070, neste ato representada por seu Reitor, Prof. FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº030.581.153-34, portador da Cédula de Identidade nº389.822 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Israel Bezerra nº866, apto 102, Dionísio Torres, Fortaleza-CE; OBJETO: O presente TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO tem por objeto a **execução do Projeto “Estágio Interdisciplinar de Vivência Agrária do Estado do Ceará”** com o objetivo de formar 24 (vinte e quatro) estudantes a partir de uma vivência de campo nas áreas de agricultura familiar e reforma agrária adotando metodologia participativa, para a promoção do desenvolvimento rural sustentável do Estado, com prioridade para as áreas de reassentamento do Complexo do Castanhão, conforme Plano de Trabalho e seus anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO reger-se-á por toda Legislação aplicável, Lei Federal nº4.320/64, Lei Complementar nº101/00, Lei Federal nº8.666/93 e ao Decreto Estadual nº29.623 de 14/01/2009, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº08441636-0 e 09455967-8 no Parecer Jurídico nº573/2009. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIGÊNCIA: Este TERMO vigorará da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE até 31/12/2009, podendo ser prorrogado, ou alterado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: A SDA se responsabilizará em descentralizar o valor de R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), referentes ao 1º mês de vigência deste TERMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária Nº21100024.20.366.040.20433.07.33903900.00.00 Projeto Finalístico Nº216.032.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 19 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário ORGÃO TITULAR DO CRÉDITO E FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE Reitor da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE ORGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº078, 04.05.2009, que publicou o Extrato de Convênio nº2009/0072 Caridade. **Onde se lê:** CNPJ: 07.571.304/0001-58. **Leia-se:** CNPJ: 23.719.669/0001-33. Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Josias Farias Neto
COORDENADOR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2009

PROCESSO Nº09142409-7/EMATERCE/NEWLAND VEICULOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E SERVIÇO DE REBOQUE**, PARA OS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA EMATERCE. JUSTIFICATIVA: QUE HÁ EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E MECÂNICA PARA O TIPO DE VEÍCULOS TOYOTA ADQUIRIDOS JUNTO A EMPRESA NEWLANDA SERVIÇOS LTDA. VALOR: R\$99.540,00 (NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20922.01.33903000.70.0.00/PF: 2119012009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CONTRATADA: **NEWLANDA VEICULOS, LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº41.597.303/0001-10. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE. RATIFICAÇÃO: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA.

Francisco Galba Viana
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COAFI NÚMERO: 01394 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALCIONE BARROS MARIANO 22100115940115/K044	JUAZEIRO DO NORTE 09/11/2009 a 11/11/2009	FORTALEZA 2,5	56,87	142,18
PARTICIPAR DE SEMINARIO - II SEMINARIO DE CULTURA AFRODESCENDENTES		ONIBUS		
ALCIONE BARROS MARIANO 22100115940115/K044	JUAZEIRO DO NORTE 16/11/2009 a 16/11/2009	JARDIM 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMP. DO CENTRO DE MULTIMEIOS E DO PREVEST		VEICULO SEDUC		
ALCIONE BARROS MARIANO 22100115940115/K044	JUAZEIRO DO NORTE 18/11/2009 a 18/11/2009	BARBALHA 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DOS MULTIMEIOS E AFRODESCENDENTES		VEICULO SEDUC		
ALCIONE BARROS MARIANO 22100115940115/K044	JUAZEIRO DO NORTE 23/11/2009 a 23/11/2009	BARBALHA 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DE MULTIMEIOS E AFRODESCENDENTES		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2	JUAZEIRO DO NORTE 04/11/2009 a 07/11/2009	FORTALEZA 3,5	67,63	236,71
PARTICIPAR DE ENCONTRO - oficina de autoavaliação		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2	JUAZEIRO DO NORTE 10/11/2009 a 10/11/2009	FARIAS BRITO 0,5	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - acompanhamento na unidade escolar gabriel bezerra de morais		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2	JUAZEIRO DO NORTE 12/11/2009 a 12/11/2009	JARDIM 0,5	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - acompanhamento nas unidades escolares gov. adauto bezerra e dr. romão sam		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2	JUAZEIRO DO NORTE 16/11/2009 a 16/11/2009	BARBALHA 0,5	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMP. ESCOLAS ADATO BEZERRA/MARTINIANO DE ALENCAR/VIRGÍLIO TÁVORA E OUT		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2	JUAZEIRO DO NORTE 17/11/2009 a 17/11/2009	CARIRIACU 0,5	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - acompanhamento nas unidades escolares placido aderaldo castelo e são ped		VEICULO SEDUC		
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2	JUAZEIRO DO NORTE 19/11/2009 a 19/11/2009	BARBALHA 0,5	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - acompanhamento nas unidades escolares e ceja		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2	JUAZEIRO DO NORTE 20/11/2009 a 20/11/2009	GRANJEIRO 0,5	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMP. ESC. MIGUEL SARAIVA PINHEIRO ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2	JUAZEIRO DO NORTE 23/11/2009 a 23/11/2009	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMP. ESC. ADUTO BEZERRA/DR. ROMÃO SAMPAIO ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2	JUAZEIRO DO NORTE 26/11/2009 a 28/11/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	67,63	169,08
PARTICIPAR DE CURSO - curso essência em gestão FRANCISCA APARECIDA MORAIS DA CUNHA 22100112243014/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 09/11/2009 a 10/11/2009	VEICULO SEDUC JARDIM 1,5	56,87	85,31
REALIZAR TRABALHO - acompanhamento ao funcionario FRANCISCA APARECIDA MORAIS DA CUNHA 22100112243014/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 11/11/2009 a 12/11/2009	VEICULO SEDUC JARDIM 1,5	56,87	85,31
REALIZAR TRABALHO - acompanhamento ao funcionario GERALDO ALVES SILVA 22100107860110/K291	JUAZEIRO DO NORTE 19/11/2009 a 19/11/2009	VEICULO SEDUC CARIRIACU 0,5	53,80	26,90
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR GERALDO ALVES SILVA 22100107860110/K291	JUAZEIRO DO NORTE 20/11/2009 a 20/11/2009	VEICULO SEDUC FARIAS BRITO 0,5	53,80	26,90
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR IOLANDA PEREIRA DA SILVA 2210011228411X/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 04/11/2009 a 04/11/2009	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR IOLANDA PEREIRA DA SILVA 2210011228411X/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 16/11/2009 a 16/11/2009	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR JOSE ADAUTO LUDGERIO DA SILVA 22100115312815/K043	JUAZEIRO DO NORTE 24/11/2009 a 24/11/2009	VEICULO SEDUC BARBALHA 0,5	56,87	28,44
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR TURMAS DO EJA JOSE ADAUTO LUDGERIO DA SILVA 22100115312815/K043	JUAZEIRO DO NORTE 27/11/2009 a 27/11/2009	VEICULO SEDUC BARBALHA 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR TURMAS DO EJA JOSE VILAR PEREIRA 22100147351219/DAS 1	JUAZEIRO DO NORTE 03/11/2009 a 03/11/2009	VEICULO SEDUC BARBALHA 0,5	67,63	33,82
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL JOSE VILAR PEREIRA 22100147351219/DAS 1	JUAZEIRO DO NORTE 06/11/2009 a 06/11/2009	VEICULO SEDUC FARIAS BRITO 0,5	67,63	33,82
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA JOSE VILAR PEREIRA 22100147351219/DAS 1	JUAZEIRO DO NORTE 16/11/2009 a 18/11/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	67,63	169,08
PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião pde JOSE VILAR PEREIRA 22100147351219/DAS 1	JUAZEIRO DO NORTE 19/11/2009 a 19/11/2009	VEICULO SEDUC GRANJEIRO 0,5	67,63	33,82
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DE REFORMA EM ESCOLA JOSE VILAR PEREIRA 22100147351219/DAS 1	JUAZEIRO DO NORTE 23/11/2009 a 23/11/2009	VEICULO SEDUC CARIRIACU 0,5	67,63	33,82
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DE REFORMA DAS ESCOLAS JOSE VILAR PEREIRA 22100147351219/DAS 1	JUAZEIRO DO NORTE 24/11/2009 a 27/11/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 3,5	67,63	236,71
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NA SEDUC LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA 22100102332116/D010	JUAZEIRO DO NORTE 03/11/2009 a 03/11/2009	VEICULO SEDUC BARBALHA 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR FREQUENCIA SERVIDORES LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA 22100102332116/D010	JUAZEIRO DO NORTE 16/11/2009 a 16/11/2009	VEICULO SEDUC FARIAS BRITO 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR FREQUENCIA SERVIDORES LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA 22100102332116/D010	JUAZEIRO DO NORTE 17/11/2009 a 17/11/2009	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR FREQUENCIA SERVIDORES LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA 22100102332116/D010	JUAZEIRO DO NORTE 23/11/2009 a 23/11/2009	VEICULO SEDUC GRANJEIRO 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR FREQUENCIA SERVIDORES MARGARIDA LEONIA DOS SANTOS MACEDO 22100112197616/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 18/11/2009 a 18/11/2009	VEICULO SEDUC BARBALHA 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR MARGARIDA LEONIA DOS SANTOS MACEDO 22100112197616/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 19/11/2009 a 19/11/2009	VEICULO SEDUC CARIRIACU 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR MARIA AUXILIADORA MONTEIRO FERREIRA 22100112228015/K044	JUAZEIRO DO NORTE 16/11/2009 a 16/11/2009	VEICULO SEDUC JARDIM 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - COLETAR ATIVIDADES ESCOLARES PARA DIVULGAÇÃO NO SITE DA CREDE MARIA MENEZES GONCALVES 22100112194714/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 07/11/2009 a 07/11/2009	VEICULO SEDUC BARBALHA 0,5	56,87	28,44
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - acompanhamento ao planejamento escolar MARIA MENEZES GONCALVES 22100112194714/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 10/11/2009 a 10/11/2009	VEICULO SEDUC BARBALHA 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - acompanhamento a gestão escolar MARIA MENEZES GONCALVES 22100112194714/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 11/11/2009 a 11/11/2009	VEICULO SEDUC FARIAS BRITO 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - acompanhamento a gestão escolar MARIA MENEZES GONCALVES 22100112194714/K044 DAS 2	JUAZEIRO DO NORTE 14/11/2009 a 14/11/2009	VEICULO SEDUC FARIAS BRITO 0,5	56,87	28,44
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AO PLANEJAMENTO PEDAGOGICO	JUAZEIRO DO NORTE	VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA MENEZES GONCALVES 22100112194714/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 18/11/2009 a 18/11/2009	BARBALHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA MENEZES GONCALVES 22100112194714/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 20/11/2009 a 20/11/2009	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA MENEZES GONCALVES 22100112194714/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE EVENTO - COMEMORAÇÃO AO DIA DA CONSCIENCIA NEGRA	JUAZEIRO DO NORTE 23/11/2009 a 23/11/2009	BARBALHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA MENEZES GONCALVES 22100112194714/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE EVENTO - ACOMPANHAMENTO A REALIZAÇÃO DA GINCANA LITERARIA	JUAZEIRO DO NORTE 30/11/2009 a 30/11/2009	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA 22100112350414/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO MENSAL DE SUPERVISORES	JUAZEIRO DO NORTE 15/11/2009 a 17/11/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA 22100112350414/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 18/11/2009 a 18/11/2009	BARBALHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA 22100112350414/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 19/11/2009 a 19/11/2009	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA 22100112350414/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 20/11/2009 a 20/11/2009	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DA SILVA 22100100204714/D045 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	JUAZEIRO DO NORTE 03/11/2009 a 03/11/2009	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA DA SILVA 22100100204714/D045 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	JUAZEIRO DO NORTE 10/11/2009 a 10/11/2009	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA DA SILVA 22100100204714/D045 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	JUAZEIRO DO NORTE 17/11/2009 a 17/11/2009	GRANJEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA DA SILVA 22100100204714/D045 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	JUAZEIRO DO NORTE 19/11/2009 a 19/11/2009	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA DA SILVA 22100100204714/D045 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	JUAZEIRO DO NORTE 23/11/2009 a 23/11/2009	BARBALHA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - acompanhamento ao planejamento escolar	JUAZEIRO DO NORTE 07/11/2009 a 07/11/2009	BARBALHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento a gestão escolar	JUAZEIRO DO NORTE 10/11/2009 a 10/11/2009	BARBALHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 11/11/2009 a 11/11/2009	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 14/11/2009 a 14/11/2009	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO MENSAL DE SUPERVISORES	JUAZEIRO DO NORTE 15/11/2009 a 17/11/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 18/11/2009 a 18/11/2009	BARBALHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 PARTICIPAR DE EVENTO - ACOMPANHAR COMEMORAÇÃO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	JUAZEIRO DO NORTE 23/11/2009 a 23/11/2009	BARBALHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS 22100112227213/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A REALIZAÇÃO DA GINCANA LITERARIA	JUAZEIRO DO NORTE 30/11/2009 a 30/11/2009	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 DAS 1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMP. ESCOLAS GABRIEL BEZERRA E GETÚLIO VARGAS	JUAZEIRO DO NORTE 10/11/2009 a 10/11/2009	FARIAS BRITO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 DAS 1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMP. ESCOLAS ADAUTO BEZERRA E DR. ROMÃO SAMPAIO	JUAZEIRO DO NORTE 12/11/2009 a 12/11/2009	JARDIM 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 DAS 1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMP. ESCOLAS ADAUTO BEZERRA, MARTINIANO DE ALENCAR, VIRGILIO TÁVORA E VEICULO SEDUC	JUAZEIRO DO NORTE 16/11/2009 a 16/11/2009	BARBALHA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 DAS 1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMP. ESCOLAS SÃO PEDRO E PLACIDO ADERALDO CASTELO	JUAZEIRO DO NORTE 17/11/2009 a 17/11/2009	CARIRIACU 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 DAS 1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMP. ESC. MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	JUAZEIRO DO NORTE 20/11/2009 a 20/11/2009	GRANJEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
SILVIA MARIA TAVARES CARNEIRO 22100113752710/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 18/11/2009 a 18/11/2009	BARBALHA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SILVIA MARIA TAVARES CARNEIRO 22100113752710/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINARIO DIRETRIZES - CEJA	JUAZEIRO DO NORTE 19/11/2009 a 20/11/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	53,80	80,70
SILVIA MARIA TAVARES CARNEIRO 22100113752710/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A GESTÃO ESCOLAR	JUAZEIRO DO NORTE 23/11/2009 a 23/11/2009	BARBALHA VEICULO SEDUC	53,80	26,90
TOTAL:				3.182,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 03 de novembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1423 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DAS 1 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - para tratar de assuntos pertinentes a esta Crede	ACARAU 03/11/2009 a 04/11/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do SPAECE	ACARAU 05/11/2009 a 07/11/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar de Seminário Afro-Descendente	ACARAU 09/11/2009 a 11/11/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
MARIA AUCIRENE MARQUES 22100112016115/K291 DAS 2 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - para tratar de assuntos pertinentes a esta Crede	ACARAU 06/11/2009 a 07/11/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA AUCIRENE MARQUES 22100112016115/K291 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Supervisores	ACARAU 10/11/2009 a 12/11/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - formação do Magistério Indígena	ACARAU 06/11/2009 a 07/11/2009	ITAPIOCA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE 22100111572812/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Seminário dos Diretores das Escolas diferenciadas	ACARAU 10/11/2009 a 11/11/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro com multiplicadores dos NTE do Estado do Ceará	ACARAU 03/11/2009 a 05/11/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
SANDRA MARIA DE VASCONCELOS ALVES 22100112055919/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do PAPI-Programa de Atendimento a Pessoa Idosa	ACARAU 05/11/2009 a 07/11/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
TOTAL:				1.068,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 03 de novembro de 2009.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1456 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - reunião com núcleo gestor da escola anexo de Jijoca de Jeric	ACARAU 07/12/2009 a 07/12/2009	JIJOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento da superintendência	ACARAU 09/12/2009 a 09/12/2009	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento da superintendência	ACARAU 10/12/2009 a 10/12/2009	JIJOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - reunião com núcleo gestor da escola anexo de Cruz	ACARAU 11/12/2009 a 11/12/2009	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
AUREA RITA SILVEIRA 22100108817618/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro com Supervisores	ACARAU 15/12/2009 a 17/12/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - participar de reunião com núcleo gestor da escola anexo de J	ACARAU 07/12/2009 a 07/12/2009	JUJOCA DE JERICOACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - para tratar de assuntos pertinentes a esta Crede	ACARAU 08/12/2009 a 10/12/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - reunião com núcleo gestor da escola anexo de Cruz	ACARAU 11/12/2009 a 11/12/2009	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro eixo da Gestão	ACARAU 14/12/2009 a 14/12/2009	TIANGUA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE CURSO - curso de formação com Professor Pádua	ACARAU 17/12/2009 a 19/12/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar núcleo gestor da EEM Ricardo Sousa Neves	ACARAU 21/12/2009 a 21/12/2009	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DANIEL CARLOS DA COSTA 22100112055412/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - Reunião com Núcleo Gestor das escolas de Itarema	ACARAU 22/12/2009 a 22/12/2009	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DAS 1 ACOMPMPRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - acompanhar administrativo financeiro das escolas de Itarema	ACARAU 28/12/2009 a 28/12/2009	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DAS 1 ACOMPMPRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - acompanhar administrativo financeiro da EEFM Conceição Aratújo	ACARAU 29/12/2009 a 29/12/2009	ARANAU (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
DANIELA ROCHA OLIVEIRA 22100112055013/K044 DAS 1 ACOMPMPRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - acompanhar administrativo financeiro das Escolas de Itarema	ACARAU 30/12/2009 a 30/12/2009	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE CURSO - participar de curso da Educação Fiscal	ACARAU 04/12/2009 a 05/12/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento da superintendência	ACARAU 09/12/2009 a 09/12/2009	BELA CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2210011590951X/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de Encontro de Superintendentes	ACARAU 16/12/2009 a 17/12/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA AUCIRENE MARQUES 22100112016115/K291 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento da Superintendência	ACARAU 09/12/2009 a 09/12/2009	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA AUCIRENE MARQUES 22100112016115/K291 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento da Superintendência	ACARAU 10/12/2009 a 10/12/2009	ARANAU (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA AUCIRENE MARQUES 22100112016115/K291 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento da Superintendência	ACARAU 11/12/2009 a 11/12/2009	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA AUCIRENE MARQUES 22100112016115/K291 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro de Superintendentes	ACARAU 16/12/2009 a 17/12/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento aos LIEs	ACARAU 09/12/2009 a 09/12/2009	MORRINHOS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento aos LIEs	ACARAU 10/12/2009 a 10/12/2009	ARANAU (DISTRITO DE ACARAU) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22100115909013/K044 VISITAR ESCOLAS - acompanhamento aos LIEs	ACARAU 11/12/2009 a 11/12/2009	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
			TOTAL:	1.368,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 01 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº805/2009 – COAFI- A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da 19ª EPENN - Encontro de Pesquisa Educacional do Norte Nordeste, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º, alínea "B" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº805/2009-COAFI DE 22 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
João Filho Nogueira de Andrade	Assessor Técnico	III	04 a 09 de Julho do corrente ano	Fortaleza/João	5 1/2	166,01	40%	1.278,27	103,75	761,14	2.143,16
Francesca Danielle Gurgel dos Santos	Supervisora do NRDES	III	04 a 09 de julho do corrente ano	Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza	5 1/2	166,01	40%	1.278,27	103,75	761,14	2.143,16

*** **

PORTARIA COAFI Nº806/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº160521-1-6, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 24 a 26 de Junho do corrente ano, a fim de apresentar trabalho no II Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisa - Pensando Gênero e Ciências, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$581,03 (Quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$631,48 (Seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.316,26 (Hum mil e trezentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " B " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1321/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOY MARCY 22100105579317/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 15/10/2009 a 16/10/2009	CRATEUS 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
			TOTAL:	80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1324/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS 22100111355811/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE SEMINARIO -	BATURITE 29/09/2009 a 30/09/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 COOPERAÇÃO TÉCNICA EDUC. INFANTIL -	BATURITE 03/09/2009 a 03/09/2009	ACARAPE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 FORMACAO CONTINUADA -	BATURITE 08/09/2009 a 08/09/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 FORMACAO CONTINUADA -	BATURITE 09/09/2009 a 09/09/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 COOPERAÇÃO TÉCNICA EDUC. INFANTIL -	BATURITE 11/09/2009 a 11/09/2009	ACARAPE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 FORMACAO CONTINUADA -	BATURITE 15/09/2009 a 15/09/2009	QUIXADA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 FORMACAO CONTINUADA -	BATURITE 22/09/2009 a 22/09/2009	CAPISTRANO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP -		VEICULO SEDUC		
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 COOPERAÇÃO TÉCNICA EDUC. INFANTIL -	BATURITE 24/09/2009 a 24/09/2009	ACARAPE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 CONCRET DO ENSINO MEDIO -	BATURITE 29/09/2009 a 29/09/2009	ARATUBA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLENILDA MARIA DOS SANTOS 22100109645810/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO -	BATURITE 08/09/2009 a 08/09/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
CLENILDA MARIA DOS SANTOS 22100109645810/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO -	BATURITE 10/09/2009 a 10/09/2009	REDENCAO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA CLAUDIA SILVA TORRES 22100112172915/K043 DAS 1 PARTICIPAR DE SEMINARIO -	GUARAMIRANGA 29/09/2009 a 30/09/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS -	BATURITE 23/09/2009 a 25/09/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS -	BATURITE 28/09/2009 a 30/09/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	BATURITE 03/09/2009 a 03/09/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	BATURITE 16/09/2009 a 16/09/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC -	BATURITE 29/09/2009 a 29/09/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS -	BATURITE 03/09/2009 a 03/09/2009	OCARA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE EVENTO -	BATURITE 04/09/2009 a 04/09/2009	PACOTI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE EVENTO -	BATURITE 05/09/2009 a 05/09/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" -	BATURITE 08/09/2009 a 08/09/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" -	BATURITE 09/09/2009 a 09/09/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" -	BATURITE 11/09/2009 a 11/09/2009	GUARAMIRANGA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" -	BATURITE 15/09/2009 a 15/09/2009	QUIXADA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" -	BATURITE 21/09/2009 a 21/09/2009	GUARAMIRANGA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" -	BATURITE 22/09/2009 a 22/09/2009	CAPISTRANO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" -	BATURITE 23/09/2009 a 23/09/2009	PALMACIA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" -	BATURITE 24/09/2009 a 24/09/2009	ARACOIABA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" -	BATURITE 29/09/2009 a 29/09/2009	PACOTI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 ACOMPANHAR ATIVIDADES VIA "SAP" -	BATURITE 30/09/2009 a 30/09/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
PAULO ANGELO BEZERRA COSTA 22100112338619/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE SEMINARIO -	ITAPIUNA 24/09/2009 a 25/09/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS -	BATURITE 03/09/2009 a 03/09/2009	CAPISTRANO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE EVENTO -	BATURITE 04/09/2009 a 04/09/2009	BARREIRA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE EVENTO -	BATURITE 05/09/2009 a 05/09/2009	OCARA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS -	BATURITE 08/09/2009 a 08/09/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE EVENTO -	BATURITE 11/09/2009 a 11/09/2009	MULUNGU 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VISITARESCOLAS -	BATURITE 15/09/2009 a 15/09/2009	PACOTI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 PRESTAR ASSESSORAMENTO -	BATURITE 28/09/2009 a 29/09/2009	BARREIRA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
TOTAL:				1.697,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 31 de agosto de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1329/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512 /D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 15/10/2009 A 16/10/2009	QUIXADA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TOTAL:				80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1330/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045	FORTALEZA 15/10/2009 A 17/10/2009	CRATEUS 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1332/2009 – COAFI - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Reunião para resolver: pendências dos processos de construções das Escolas de Educação Profissionalizante, transferências de recursos para a conta do Governo do Estado, propor construção de Escolas Municipais, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “B “ do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1332/2009-COAFI DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Antônio Idilvan de Lima Alencar	Secretário Executivo	III	18 a 19 de Outubro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	11/2	166,01	60%	398,42	103,75	1.336,64	1.838,81
Antônia Dalila Saldanha de Freitas	Articuladora	III	18 a 19 de Outubro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	11/2	166,01	60%	398,42	103,75	1.336,64	1.838,81

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO :1335/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOY MERCY 22100105579317/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 19/10/2009 a 23/10/2009	TIANGUA 4,5 VEICULO SEDUC	53,80	242,10
TOTAL:				242,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1336/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911 /D010 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 19/10/2009 a 20/10/2009	ARACATI 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TOTAL:				80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1337/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 20/10/2009 a 24/10/2009	RUSSAS 4,5 VEICULO SEDUC	53,80	242,10
TOTAL:				242,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1338/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 20/10/2009 a 24/10/2009	SOBRAL 4,5 VEICULO SEDUC	53,80	242,10
TOTAL:				242,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1341/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GRACA ALVES SOUZA MENEZES 2210011500911X/D045 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião sobre Pagamentos Indevidos de Professores do Contrato	CAMOCIM 21/10/2009 a 23/10/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
TOTAL:				142,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 20 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1346/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 21/10/2009 a 23/10/2009	ITAPIPOCA 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1347/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 21/10/2009 a 23/10/2009	CRATEUS 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1348/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 22/10/2009 a 25/10/2009	QUIXADA 3,5 VEICULO SEDUC	53,80	188,30
TOTAL:				188,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1349/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 21/10/2009 a 21/10/2009	OCARA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
			TOTAL:	26,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1350/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 22/10/2009 a 23/10/2009	ITAPIPOCA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
			TOTAL:	80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº1352/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MYRVIA MUNIZ REBOUÇAS**, ocupante do cargo Professora Especialista, matrícula nº120386-1-5, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 09 a 18 de Novembro do corrente ano, a fim de participar do Treinamento dos Sonhos para Jovens Líderes (Conselho Britânico), concedendo-lhe 9 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.081,07 (Dois mil e oitenta e um reais e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$2.184,82 (Dois mil e cento e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1353/2009 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GURGEL SILVA**, ocupante do cargo Professor Especialista, matrícula nº063169-1-3, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Londrina e Maringá, no período de 04 a 16 de Novembro do corrente ano, a fim de participar das Olimpíadas Escolares, concedendo-lhe 12 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R\$2.373,15 (Dois mil e trezentos e setenta e três reais e quinze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$2.476,90 (Dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de

2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1354/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILVANA PONTE LINHARES**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº159128-1-2, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 21 a 23 de Outubro do corrente ano, a fim de participar da IV Reunião Extraordinária do CONSED, assessorando o Secretário Executivo da Educação, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.229,72 (Hum mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.424,84 (Hum mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.758,31 (Dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1355/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e

objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 22/10/2009 a 23/10/2009	ACARAPE 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
			TOTAL:	80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº1361/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE**, ocupante do cargo Diretora Administrativa, matrícula nº473991-1-4, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 10 a 13 de Novembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário de Gestão Escolar, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60%, no valor total de R\$929,65 (Novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.033,40 (Hum mil e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " B " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1362/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALCY GOMES SANTOS 22100107415710/K044 RECEBER ORIENTAÇÕES - PENDENCIAS CONTRATAÇÃO TEMPORARIA.	SOBRAL 07/10/2009 a 08/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA 22100116038016/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA CONVENIADA - APAE.	SOBRAL 05/10/2009 a 05/10/2009	FORQUILHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA 22100116038016/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA CONVENIADA - APAE.	SOBRAL 06/10/2009 a 06/10/2009	CARIRE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CARLOS ANTONIO AVILA 22100115920815/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO COM ENGENHARIA DA SEDUC.	SOBRAL 07/10/2009 a 07/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CARLOS ANTONIO AVILA 22100115920815/K044 VISITAR ESCOLAS - 6º CREDE ITINERANTE.	SOBRAL 09/10/2009 a 09/10/2009	MORAUJO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CARLOS ANTONIO AVILA 22100115920815/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITA PARA FAZER VISTORIA NO PREDIO DA ESCOLA.	SOBRAL 19/10/2009 a 19/10/2009	FRECHEIRINHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CARLOS ANTONIO AVILA 22100115920815/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITA PARA FAZER VISTORIA NO PREDIO DA ESCOLA.	SOBRAL 20/10/2009 a 20/10/2009	GROAIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CARLOS ANTONIO AVILA 22100115920815/K044 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MELHORES PRATICAS DE GESTAO.	SOBRAL 21/10/2009 a 21/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CARLOS ANTONIO AVILA 22100115920815/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITA PARA FAZER VISTORIA NO PREDIO DA ESCOLA.	SOBRAL 23/10/2009 a 23/10/2009	MERUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CARLOS JANES VASCONCELOS 22100115919213/K043 DAS 2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINARIO MELHORES PRATICAS DE GESTAO.	SOBRAL 21/10/2009 a 21/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 04/10/2009 a 04/10/2009	MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR.	SOBRAL 05/10/2009 a 05/10/2009	TAPERUABA (DISTRITO DE SOBRAL) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - 6º CREDE ITINERANTE.	SOBRAL 09/10/2009 a 09/10/2009	MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 19/10/2009 a 19/10/2009	IRAUCUBA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 22/10/2009 a 22/10/2009	PIRES FERREIRA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 28/10/2009 a 28/10/2009	RERIUTABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO CDESC/SEDUC.	SOBRAL 29/10/2009 a 29/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTAO.	SOBRAL 30/10/2009 a 30/10/2009	GRACA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
HILCELIA SABOIA PARENTE 22100115922117/K043 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 01/10/2009 a 01/10/2009	COREAU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
HILCELIA SABOIA PARENTE 22100115922117/K043 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 02/10/2009 a 02/10/2009	COREAU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
HILCELIA SABOIA PARENTE 22100115922117/K043 DAS 2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - APRESENTAÇÃO DO SEMINARIO MELHORES PRATICAS DE GESTAO	SOBRAL 21/10/2009 a 21/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
HILCELIA SABOIA PARENTE 22100115922117/K043 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO SOBRE AVALIAÇÃO DO SAEB	SOBRAL 22/10/2009 a 22/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
HILCELIA SABOIA PARENTE 22100115922117/K043 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO SOBRE AVALIAÇÃO DO SAEB	SOBRAL 23/10/2009 a 23/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
HILCELIA SABOIA PARENTE 22100115922117/K043 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 27/10/2009 a 27/10/2009	GRACA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
HILCELIA SABOIA PARENTE 22100115922117/K043 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO SUPERVISORES CDESC/SEDUC.	SOBRAL 28/10/2009 a 28/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
HILCELIA SABOIA PARENTE 22100115922117/K043 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO SUPERVISORES CDESC/SEDUC.	SOBRAL 29/10/2009 a 29/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
HILCELIA SABOIA PARENTE 22100115922117/K043 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO SUPERVISORES CDESC/SEDUC.	SOBRAL 30/10/2009 a 30/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA 22100112270119/K044 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINARIO MELHORES PRATICAS DE GESTAO.	SOBRAL 21/10/2009 a 21/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - 6º CREDE ITNERANTE	SOBRAL 08/10/2009 a 08/10/2009	FORQUILHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - 6º CREDE ITNERANTE	SOBRAL 09/10/2009 a 09/10/2009	MORAUJO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 19/10/2009 a 19/10/2009	COREAU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 22/10/2009 a 22/10/2009	VARJOTA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 28/10/2009 a 28/10/2009	ARACATIACU (DISTRITO DE SOBRAL) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 29/10/2009 a 29/10/2009	GRACA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO CDESC/SEDUC.	SOBRAL 30/10/2009 a 30/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LUZIA ESTER UCHOA E SILVA 22100102040115/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - 6º CREDE ITNERANTE	SOBRAL 08/10/2009 a 08/10/2009	FORQUILHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LUZIA ESTER UCHOA E SILVA 22100102040115/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - 6º CREDE ITNERANTE	SOBRAL 09/10/2009 a 09/10/2009	MORAUJO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LUZIA ESTER UCHOA E SILVA 22100102040115/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 20/10/2009 a 20/10/2009	SANTANA DO ACARAU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LUZIA ESTER UCHOA E SILVA 22100102040115/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 22/10/2009 a 22/10/2009	RERIUTABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LUZIA ESTER UCHOA E SILVA 22100102040115/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 29/10/2009 a 29/10/2009	MUCAMBO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LUZIA ESTER UCHOA E SILVA 22100102040115/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 30/10/2009 a 30/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ALBA VALERIA DOS SANTOS 22100101589415/K044 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINARIO MELHORES PRATICAS DE GESTAO.	SOBRAL 21/10/2009 a 21/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA 22100116090514/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 01/10/2009 a 01/10/2009	COREAU 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA 22100116090514/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	SOBRAL 02/10/2009 a 02/10/2009	COREAU 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA 22100116090514/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINARIO MELHORES PRATICAS DE GESTAO.	SOBRAL 21/10/2009 a 21/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA 22100116090514/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DE SUPERVISORES DO CDESC/SEDUC	SOBRAL 28/10/2009 a 28/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA 22100116090514/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DE SUPERVISORES DO CDESC/SEDUC	SOBRAL 29/10/2009 a 29/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA DO SOCORRO CUNHA BRAGA 22100116090514/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO DE SUPERVISORES DO CDESC/SEDUC	SOBRAL 30/10/2009 a 30/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
RONALDO MENDES MARTINS 22100116122017/K043 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS.	SOBRAL 14/10/2009 a 14/10/2009	MERUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RONALDO MENDES MARTINS 22100116122017/K043 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINARIO MELHORES PRATICAS DE GESTAO.	SOBRAL 21/10/2009 a 21/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 04/10/2009 a 04/10/2009	SENADOR SA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - 6º CREDEITINERANTE.	SOBRAL 08/10/2009 a 08/10/2009	FORQUILHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - 6º CREDEITINERANTE.	SOBRAL 09/10/2009 a 09/10/2009	MORAUJO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE EVENTO - MOBILIZAÇÃO PARA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA.	SOBRAL 15/10/2009 a 15/10/2009	RAFAEL ARRUDA (DISTRITO DE SOBRAL) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 19/10/2009 a 19/10/2009	MORAUJO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 20/10/2009 a 20/10/2009	GROAIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 23/10/2009 a 23/10/2009	ALCANTARAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 29/10/2009 a 29/10/2009	PACUJA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO CDESC.	SOBRAL 30/10/2009 a 30/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVIA ALVES PAIVA 22100112317816/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 04/10/2009 a 04/10/2009	JAIBARAS (DISTRITO DE SOBRAL) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVIA ALVES PAIVA 22100112317816/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - 6º CREDEITINERANTE.	SOBRAL 09/10/2009 a 09/10/2009	MORAUJO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVIA ALVES PAIVA 22100112317816/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE EVENTO - MOBILIZAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA.	SOBRAL 15/10/2009 a 15/10/2009	RAFAEL ARRUDA (DISTRITO DE SOBRAL) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVIA ALVES PAIVA 22100112317816/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE EVENTO - MOBILIZAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA.	SOBRAL 16/10/2009 a 16/10/2009	HIDROLANDIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVIA ALVES PAIVA 22100112317816/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 19/10/2009 a 19/10/2009	HIDROLANDIA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVIA ALVES PAIVA 22100112317816/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 21/10/2009 a 21/10/2009	RAFAEL ARRUDA (DISTRITO DE SOBRAL) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVIA ALVES PAIVA 22100112317816/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 22/10/2009 a 22/10/2009	CARIRE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVIA ALVES PAIVA 22100112317816/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 23/10/2009 a 23/10/2009	MERUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVIA ALVES PAIVA 22100112317816/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTAO ESCOLAR.	SOBRAL 28/10/2009 a 28/10/2009	FRECHEIRINHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SILVIA ALVES PAIVA 22100112317816/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO CDESC/SEDUC.	SOBRAL 29/10/2009 a 29/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SOCRATES FARIAS RIBEIRO 22100104929012/K044 FORMACAO CONTINUADA - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SUPERINTENDENTES, DIRETORES E COORDENADORES DO MUNICIP	SOBRAL 01/10/2009 a 01/10/2009	MERUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SOCRATES FARIAS RIBEIRO 22100104929012/K044 FORMACAO CONTINUADA - FORMAÇÃO CONTINUADA COM SUPERINTENDENTES, DIRETORES E COORDENADORES DO MUNICIP	SOBRAL 02/10/2009 a 02/10/2009	MERUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SOCRATES FARIAS RIBEIRO 22100104929012/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO COM A SUPERINTENDENCIA	SOBRAL 05/10/2009 a 05/10/2009	ALCANTARAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SOCRATES FARIAS RIBEIRO 22100104929012/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO COM A SUPERINTENDENCIA	SOBRAL 06/10/2009 a 06/10/2009	MERUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SOCRATES FARIAS RIBEIRO 22100104929012/K044 VISITAR ESCOLAS - 6º CREDE ITINERANTE	SOBRAL 07/10/2009 a 07/10/2009	SANTANA DO ACARAU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SOCRATES FARIAS RIBEIRO 22100104929012/K044 VISITAR ESCOLAS - 6º CREDE ITINERANTE	SOBRAL 08/10/2009 a 08/10/2009	FORQUILHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SOCRATES FARIAS RIBEIRO 22100104929012/K044 VISITAR ESCOLAS - 6º CREDE ITINERANTE	SOBRAL 09/10/2009 a 09/10/2009	MORAUJO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIAO COM A EQUIPE DO PAIC	SOBRAL 06/10/2009 a 06/10/2009	MERUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 VISITAR ESCOLAS - 6º CREDE ITINERANTE	SOBRAL 07/10/2009 a 07/10/2009	SANTANA DO ACARAU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 VISITAR ESCOLAS - 6º CREDE ITINERANTE	SOBRAL 08/10/2009 a 08/10/2009	FORQUILHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 VISITAR ESCOLAS - 6º CREDE ITINERANTE	SOBRAL 09/10/2009 a 09/10/2009	MORAUJO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VAGNA BRITO DE LIMA 22100112315716/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS.	SOBRAL 14/10/2009 a 14/10/2009	MERUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VAGNA BRITO DE LIMA 22100112315716/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE SEMINARIO - MELHORES PRATICAS DE GESTAO	SOBRAL 21/10/2009 a 21/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
VANDA MARIA ALBUQUERQUE PATROCINIO 22100107438818/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINARIO MELHORES PRATICAS DE GESTAO.	SOBRAL 21/10/2009 a 21/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
TOTAL:			2.448,13	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 30 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1371/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GENIRA FONSECA DE OLIVEIRA 22100102762013/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as Superintendências Escolares nas CREDE	FORTALEZA 09/11/2009 a 13/11/2009	CAMOCIM 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
GENIRA FONSECA DE OLIVEIRA 22100102762013/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as Superintendências Escolares nas CREDE	FORTALEZA 16/11/2009 a 19/11/2009	QUIXADA 3,5 VEICULO SEDUC	56,87	199,05
HERNITA CARMEM SOUSA TEOFILIO 2210011591081X/K043 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as Superintendências Escolares nas CREDE	FORTALEZA 09/11/2009 a 13/11/2009	RUSSAS 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
HERNITA CARMEM SOUSA TEOFILIO 2210011591081X/K043 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as Superintendências Escolares nas CREDE	FORTALEZA 16/11/2009 a 19/11/2009	SOBRAL 3,5 VEICULO SEDUC	56,87	199,05
MAGNOLIA MARIA COSTA 22100109814019/K044 DAS 2 VISITAR CREDE - Cejas e Unidades Prisionais	FORTALEZA 12/11/2009 a 14/11/2009	ITAPIPOCA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
MAGNOLIA MARIA COSTA 22100109814019/K044 DAS 2 VISITAR CREDE - Cejas e Unidades Prisionais	FORTALEZA 23/11/2009 a 26/11/2009	ICO 3,5 VEICULO SEDUC	56,87	199,05
MARIA MARLENE VIEIRA FREITAS 22100108776911/K291 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as Superintendencia Escolares nas CREDE	FORTALEZA 09/11/2009 a 13/11/2009	IGUATU 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
MARIA MARLENE VIEIRA FREITAS 22100108776911/K291 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - acompanhamento as Superintendencia Escolares nas CREDE	FORTALEZA 16/11/2009 a 19/11/2009	ITAPIPOCA 3,5 VEICULO SEDUC	56,87	199,05
SONIA MARIA ARAÚJO GONCALVES 22100112337310/D045 DAS 2 PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - do Programa Saude e Prevenção nas Escolas -SPE	FORTALEZA 24/11/2009 a 28/11/2009	IGUATU 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
VERALUCIA FREITAS MARTINS 22100107352514/K044 DAS 2 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - de diretor de turma	FORTALEZA 04/11/2009 a 05/11/2009	CANINDE 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
VERALUCIA FREITAS MARTINS 22100107352514/K044 DAS 2 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - de diretor de turma	FORTALEZA 12/11/2009 a 12/11/2009	REDENCAO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
			TOTAL:	2.075,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 28 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1374/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 22100112028016/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO – Participar de encontro dos supervisores do NRDES	ITAPIOCA 28/10/2009 a 30/10/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
TERESINHA COELHO SIEBRA 22100111354416/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO – Participar de encontro dos multiplicadores do NDE	ITAPIOCA 28/10/2009 a 29/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
			TOTAL:	227,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ITAPIOCA, 27 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1377/2009- COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº169012-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acopiara e Pires Ferreira, no período de 27 a 30 de Outubro do corrente ano, a fim de Assinar Ordem de Serviço das Escolas de Ensino Médio nos Municípios e Visitar o Ginásio Poliesportivo para marcar Inauguração da Escola Estadual de Ensino Médio em Pires Ferreira, representando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$484,19 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ B “ do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1378/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº169012-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá e Icó, nos períodos de 20 de Outubro e 24 a 25 de Outubro do corrente ano, a fim de Inaugurar a Quadra Poliesportiva do Colégio Liceu de Quixadá e Assinar Ordem de Serviço para Construção da Escola Profissional em Icó, representando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$276,68 (Duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ B “ do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1380/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE 22100105080711/K044 DAS 3 ACOMPANHAR “PDE” - ASSESSORAR OS MUNICIPIOS NO PROGRAMA PDE ESCOLA	FORTALEZA 20/10/2009 a 23/10/2009	ACARAPE 3,5 VEICULO SEDUC	56,87	199,05
BENEDITA CARVALHO MOTA DE ANDRADE 22100112157010/K291	FORTALEZA 20/10/2009 a 23/10/2009	ACARAPE 3,5	56,87	199,05

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ACOMPANHAR "PDE" - ASSESSORAR OS MUNICIPIOS NO PROGRAMA PDE-ESCOLA GILVONE GRANGEIRO PEREIRA 22100105913314/K044	FORTALEZA 20/10/2009 a 22/10/2009	VEICULO SEDUC LIMOEIRO DO NORTE 2,5	56,87	142,18
PARTICIPAR DE TREINAMENTO - ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO A PESSOA IDOSA GILVONE GRANGEIRO PEREIRA 22100105913314/K044	FORTALEZA 23/10/2009 a 24/10/2009	VEICULO SEDUC SOBRAL 1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE TREINAMENTO - ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO A PESSOA IDOSA GILVONE GRANGEIRO PEREIRA 22100105913314/K044	FORTALEZA 26/10/2009 a 28/10/2009	VEICULO SEDUC JUAZEIRO DO NORTE 2,5	56,87	142,18
PARTICIPAR DE TREINAMENTO - ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO A PESSOA IDOSA - PAPI GILVONE GRANGEIRO PEREIRA 22100105913314/K044	FORTALEZA 29/10/2009 a 30/10/2009	VEICULO SEDUC ITAPIPOCA 1,5	56,87	85,31
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO A PESSOA IDOSA - PAPI ISABEL SOFIA MASCARENHAS DE ABREU PONTE 22100103281612/K044	FORTALEZA 21/10/2009 a 23/10/2009	VEICULO SEDUC ITAPIPOCA 2,5	56,87	142,18
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - PARTICIPAR DA 4ª FORMAÇÃO DO CURSO DE MEDIADOR DA LEITURA JOANA DARC DO NASCIMENTO TAVARES 22100109514112/K044	FORTALEZA 26/10/2009 a 31/10/2009	VEICULO SEDUC PARAIPABA 5,5	56,87	312,79
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO CONTINUADA - PRÁTICAS INCLUSIVAS - POLÍTICAS PÚBL MARIA ELENEIDA PEIXOTO CRUZ 22100107573014/K044 DAS 1	FORTALEZA 21/10/2009 a 23/10/2009	VEICULO SEDUC PENTECOSTE 2,5	67,63	169,08
VISITAR AS AGF - COLETA DE ASSINATURA DOS PREFEITOS PARA O ACORDO DE PARTICIPAÇÃO DO PROINFANTIL MARIA FABIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100112083319/K045 DAS 1	FORTALEZA 27/10/2009 a 29/10/2009	VEICULO SEDUC CAMOCIM 2,5	67,63	169,08
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - REALIZAR A 4ª ETAPA DO CURSO DE MEDIADOR DA LEITURA DO EIXO MARTA MARIA BRAIDE LIMA 22100107931611/E715	FORTALEZA 21/10/2009 a 23/10/2009	VEICULO SEDUC ITAPIPOCA 2,5	56,87	142,18
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - REALIZAR A 4ª ETAPA DO CURSO DE MEDIADOR DA LEITURA - EIXO D MARTA MARIA BRAIDE LIMA 22100107931611/E715	FORTALEZA 29/10/2009 a 30/10/2009	VEICULO SEDUC BATURITE 1,5	56,87	85,31
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO EIXO DE GESTÃO DO PAIC REGINA CLAUDIA DE SOUZA VASCONCELOS 22100102260115/K291	FORTALEZA 21/10/2009 a 23/10/2009	VEICULO SEDUC PENTECOSTE 2,5	53,80	134,50
VISITAR AS AGF - COLETA DE ASSINATURA DOS PREFEITOS PARA O ACORDO DE PARTICIPAÇÃO NO PROINFANTIL				
TOTAL:			2.008,20	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1381/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 28/10/2009 a 29/10/2009	ITAPIPOCA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TOTAL:			80,70	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1382/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA 22100101540017/D295 DAS 2 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 29/10/2009 a 30/10/2009	BATURITE 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
			TOTAL:	85,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1383/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 29/10/2009 a 31/10/2009	RUSSAS 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
			TOTAL:	134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1384/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 27/10/2009 a 30/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 3,5 VEICULO SEDUC	53,80	188,30
			TOTAL:	188,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1385/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 27/10/2009 a 29/10/2009	CAMOCIM 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
			TOTAL:	134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1386/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 27/10/2009 a 27/10/2009	BATURITE 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
			TOTAL:	26,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1387/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 27/10/2009 a 31/10/2009	CRATEUS 4,5 VEICULO SEDUC	53,80	242,10
			TOTAL:	242,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1388/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOY MERCY 22100105579317/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 27/10/2009 a 31/10/2009	CRATEUS 4,5 VEICULO SEDUC	53,80	242,10
			TOTAL:	242,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1390/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2	SOBRAL 01/10/2009 a 01/10/2009	COREAU 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR		COREAU		
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2	SOBRAL 02/10/2009 a 02/10/2009	COREAU 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2	SOBRAL 05/10/2009 a 05/10/2009	TAPERUABA (DISTRITO DE SOBRAL) 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	SOBRAL 06/10/2009 a 06/10/2009	GROAIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - 6ª CREDE ITINERANTE	SOBRAL 07/10/2009 a 07/10/2009	SANTANA DO ACARAU 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - 6ª CREDE ITINERANTE	SOBRAL 08/10/2009 a 08/10/2009	FORQUILHA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - SERVIÇOS INTERNOS NA SEDUC	SOBRAL 09/10/2009 a 09/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - 6ª CREDE ITINERANTE	SOBRAL 10/10/2009 a 10/10/2009	MORAUJO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	SOBRAL 15/10/2009 a 15/10/2009	MUCAMBO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLA	SOBRAL 16/10/2009 a 16/10/2009	SENADOR SA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	SOBRAL 19/10/2009 a 19/10/2009	PACUJA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	SOBRAL 20/10/2009 a 20/10/2009	HIDROLANDIA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - CAFE MUNDIAL - COPEM	SOBRAL 21/10/2009 a 21/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	SOBRAL 28/10/2009 a 28/10/2009	PIRES FERREIRA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	SOBRAL 29/10/2009 a 29/10/2009	MERUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	SOBRAL 30/10/2009 a 30/10/2009	IRAUCUBA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTAO ESCOLAR	SOBRAL 30/10/2009 a 30/10/2009	VEICULO SEDUC	67,63	33,82
			TOTAL:	541,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 30 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1391/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CAUBI DE MESQUITA BEZERRA 2210011378941X/K044 PARTICIPAR DE OFICINA - ELABORAÇÃO DO SITE PARA A COMPETIÇÃO THINK QUEST	SOBRAL 27/10/2009 a 28/10/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	56,87	85,31
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - FORMAÇÃO DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	SOBRAL 15/10/2009 a 17/10/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA 22100112270119/K044 PARTICIPAR DE OFICINA - ELABORAÇÃO DO SITE PARA COMPETIÇÃO DO THINK QUEST	SOBRAL 27/10/2009 a 28/10/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	56,87	85,31
			TOTAL:	312,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 13 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1392/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
HELENA MARIA DE ARAUJO 2210010337219/K044 DAS 3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DO EIXO DE GESTÃO DO PAIC	FORTALEZA 29/10/2009 a 30/10/2009	BATURITE 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
LENIZA ROMERO FROTA QUINDERE 22100103210510/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DO EIXO DE GESTÃO DO PAIC	FORTALEZA 29/10/2009 a 30/10/2009	BATURITE 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS 22100116900915/DNS 2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR O ENCONTRO MACRORREGIONAL DO EIXO DE GESTÃO DO PAIC	FORTALEZA 29/10/2009 a 29/10/2009	BATURITE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA LUCILENE ALMEIDA MARTINS 22100111948219/K044 DAS 3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DO ENCONTRO MACRORREGIONAL DO EIXO DE GESTÃO DO PAIC	FORTALEZA 29/10/2009 a 30/10/2009	BATURITE 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
TOTAL:				289,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1393/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GRACA ALVES SOUZA MENEZES 2210011500911X/D045 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho sobre licença de professores do contrato temporário junto a Ge	CAMOCIM 08/11/2009 a 10/11/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
TOTAL:				142,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 04 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1395/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 05/11/2009 a 07/11/2009	TABULEIRO DO NORTE 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1396/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 06/11/2009 a 09/11/2009	ACARAU 3,5 VEICULO SEDUC	53,80	188,30
TOTAL:				188,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1397/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 04/11/2009 a 05/11/2009	QUIXADA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
			TOTAL:	80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1398/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 03/11/2009 a 04/11/2009	TIANGUA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
			TOTAL:	80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1399/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS 22100102225816/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DA VI FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA NA INCL	TIANGUA 05/11/2009 a 06/11/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	56,87	85,31
TEREZA CRISTINA FERNANDES FRANCA 22100112304013/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DA VI FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA NA INCL	TIANGUA 05/11/2009 a 06/11/2009	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	56,87	85,31
			TOTAL:	170,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TIANGUÁ, 03 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1401/2009 – COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do I Fórum Internacional de Ouvidorias/Ombudsman/Defensores Del Pueblo/Provedores de Justiça/Médiateur de la République, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “B “ do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1401/2009 - COAFI DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Maria do Socorro Costa de Queiroz	Agente Administrativo	IV	09 a 12 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	3	146,04	60%	817,82	103,75	549,24	1.470,81
Iranir Rodrigues Lóiola	Ouvidora	III	09 a 12 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	3	166,01	60%	929,65	103,75	549,24	1.582,64

PORTARIA COAFI Nº1402/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CHRISTIANE CRUZ PEREIRA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº159109-1-7, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 08 a 14 de Novembro do corrente ano, a fim de acompanhar os 04 alunos cearenses selecionados para participarem do Parlamento Jovem Brasileiro, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessente e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.726,50 (Hum mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.303,22 (Hum mil e trezentos e três reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.133,47 (Três mil e cento e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “ B “ §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1403/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ADELAIDE OLIVEIRA DO VALE 22100109629718/K044 DAS 2	FORTALEZA 07/11/2009 a 09/11/2009	ACARAU 2,5	56,87	142,18
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - do Curso de Formação Inicial do Magisterio Indígena		VEICULO SEDUC		
MARIA DO SOCORRO PEREIRA MOURA 22100106014518/K050	FORTALEZA 06/11/2009 a 08/11/2009	CRATEUS 2,5	56,87	142,18
ACOMPANHAR FORMAÇÃO DE PROFESSORES - do Curso de Formação Inicial do Magisterio Indígena		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	284,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 28 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1404/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA 22100107001312/D010 DAS 2	FORTALEZA 03/11/2009 a 07/11/2009	TAUA 4,5	56,87	255,92
CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O SISTEMA EDUCACENSO NAS CREDE/MUNICÍPIOS		VEICULO SEDUC		
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA 22100107001312/D010 DAS 2	FORTALEZA 09/11/2009 a 10/11/2009	ARNEIROZ 2,0	56,87	113,74
CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O SISTEMA EDUCACENSO NAS CREDE/MUNICÍPIOS		VEICULO SEDUC		
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA 22100107001312/D010 DAS 2	ARNEIROZ 11/11/2009 a 12/11/2009	PARAMBU 2,0	56,87	113,74
CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O SISTEMA EDUCACENSO NAS CREDE/MUNICÍPIOS		VEICULO SEDUC		
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA 22100107001312/D010 DAS 2	PARAMBU 13/11/2009 a 14/11/2009	QUITERIANOPOLIS 1,5	56,87	85,31
CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O SISTEMA EDUCACENSO NAS CREDE/MUNICÍPIOS		VEICULO SEDUC		
ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA 22100107001312/D010 DAS 2	FORTALEZA 16/11/2009 a 20/11/2009	CANINDE 4,5	56,87	255,92
CENSO ESCOLAR - ACOMPANHAR O SISTEMA EDUCACENSO NAS CREDE/MUNICÍPIOS		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	824,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1406/2009 – COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de assessorar a Coordenadora da Educação Profissional no intercâmbio com as Escolas de Tempo Integral em Pernambuco, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “B “ do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2005.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1406/2009 - COAFI DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Maria Socorro Farias dos Santos	Orientadora	III	03 a 04 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	1 1/2	166,01	50%	373,52	103,75	804,04	1.281,31
Marisa Botão de Aquino	Assessora Técnica	III	03 a 04 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	1 1/2	166,01	50%	373,52	103,75	804,04	1.281,31

*** **

PORTARIA Nº1407/2009 – COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de assessorar a Secretária da Educação na Reunião com o FNDE/MEC, para discutir sobre os projetos do PAR e ALVORADA, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “B “ do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1407/2009 - COAFI DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Antônia Dalila Saldanha de Freitas	Articulador	I	06 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	1/2	307,43	60%	245,94	103,75	676,10	1.025,79
Maria Dione Soares Félix	Professora Especialista	I	06 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	1/2	307,43	60%	245,94	103,75	676,10	1.025,79

*** **

PORTARIA COAFI Nº1408/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº169012-1-0, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Uruburetama, Hidrolândia, Sobral e Massapê, no período de 15 a 18 de Outubro do corrente ano a fim de visitar a construção da quadra da Escola de Ensino Médio de Uruburetama e assinar a Ordem de Serviço das Escolas de Educação Profissional de Hidrolândia, Sobral e Massapê, representando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$484,19 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “B “ do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1409/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº169012-1-0, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 07 a 09 de Novembro do corrente ano, a fim de participar de Reunião referente à aquisição de veículos pelo Governo do Estado/SEDUC, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$373,52 (Trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$814,80 (Oitocentos e catorze reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.292,07 (Hum mil e duzentos e noventa e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “B“ §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI Nº1410/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS**, ocupante do cargo de COORDENADORA, matrícula nº169009-1-5, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro, no período de 08 a 10 de Novembro do corrente ano, a fim de assessorar o Secretário Executivo em Reunião referente a aquisição de veículos pelo Governo do Estado/SEDUC, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$622,53 (Seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.441,24 (Hum mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.167,52 (Dois mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “B “ §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1411/2009 – COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Seminário Nacional Gestão Escolar - CONSED/FNDE, no período de 11 a 13 de Novembro do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, combinado com o disposto no anexo II do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1411/2009 - COAFI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Sílvia Helena Moura Monteiro Mascarenhas	Assessora Técnica	III	11 a 13 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	103,75	103,75
Ana Maria Garcia Ferreira	Orientadora de Célula	III	11 a 13 de Novembro do corrente ano	Fortaleza/Brasília/Fortaleza	103,75	103,75

*** **

PORTARIA COAFI Nº1412/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº169012-1-0, desta SECRETARIA, a **viajar** às cidades de Ocara, Ipú e Itapiúna, no período de 04 a 07 de Novembro do corrente ano a fim de assinar a Ordem de Serviço das Escolas de Ensino Médio dos Distritos de Curupira em Ocara, Várzea do Nilo em Ipú e Caio Prado em Itapiúna, e visitar a construção da Escola da Educação Profissional de Ipú, representando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$484,19 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1413/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA MARIA ARAGAO 22100102144816/D045 DAS 2	FORTALEZA 16/11/2009 a 17/11/2009	JUCAS 2,0	56,87	113,74
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
ANA MARIA ARAGAO 22100102144816/D045 DAS 2	JUCAS 18/11/2009 a 19/11/2009	QUIXELO 2,0	56,87	113,74
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
ANA MARIA ARAGAO 22100102144816/D045 DAS 2	QUIXELO 20/11/2009 a 21/11/2009	ACOPIARA 1,5	56,87	85,31
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
ANA MARIA ARAGAO 22100102144816/D045 DAS 2	FORTALEZA 23/11/2009 a 24/11/2009	MORADA NOVA 1,5	56,87	85,31
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
ANA MARIA ARAGAO 22100102144816/D045 DAS 2	MORADA NOVA 25/11/2009 a 26/11/2009	QUIXERE 1,5	56,87	85,31
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
ANA MARIA ARAGAO 22100102144816/D045 DAS 2	MORADA NOVA 27/11/2009 a 27/11/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5	56,87	28,44
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
LUZIA GONCALVES LIMA CARLOS 22100104975618/D045 DAS 4	FORTALEZA 09/11/2009 a 10/11/2009	ALTO SANTO 2,0	56,87	113,74
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
LUZIA GONCALVES LIMA CARLOS 22100104975618/D045 DAS 4	ALTO SANTO 11/11/2009 a 12/11/2009	JAGUARUANA 2,0	56,87	113,74
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
LUZIA GONCALVES LIMA CARLOS 22100104975618/D045 DAS 4	JAGUARUANA 13/11/2009 a 14/11/2009	ITAICABA 1,5	56,87	85,31
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
LUZIA GONCALVES LIMA CARLOS 22100104975618/D045 DAS 4	FORTALEZA 23/11/2009 a 24/11/2009	CRATO 2,0	56,87	113,74
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
LUZIA GONCALVES LIMA CARLOS 22100104975618/D045 DAS 4	FORTALEZA 25/11/2009 a 26/11/2009	FARIAS BRITO 2,0	56,87	113,74
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
LUZIA GONCALVES LIMA CARLOS 22100104975618/D045 DAS 4	FORTALEZA 27/11/2009 a 28/11/2009	NOVA OLINDA 1,5	56,87	85,31
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
MARIA DELMA PEIXOTO OLIVEIRA 22100102765519/D160 DAS 4	FORTALEZA 23/11/2009 a 24/11/2009	MORADA NOVA 1,5	56,87	85,31
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
MARIA DELMA PEIXOTO OLIVEIRA 22100102765519/D160 DAS 4	MORADA NOVA 25/11/2009 a 26/11/2009	QUIXERE 1,5	56,87	85,31
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
MARIA DELMA PEIXOTO OLIVEIRA 22100102765519/D160 DAS 4	QUIXERE 27/11/2009 a 27/11/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5	56,87	28,44
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA 22100103287114/D045 DAS 4	FORTALEZA 09/11/2009 a 10/11/2009	ALTO SANTO 2,0	56,87	113,74
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA 22100103287114/D045 DAS 4	ALTO SANTO 11/11/2009 a 12/11/2009	JAGUARUANA 2,0	56,87	113,74
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA 22100103287114/D045 DAS 4	JAGUARUANA 13/11/2009 a 14/11/2009	ITAICABA 1,5	56,87	85,31
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA 22100103287114/D045 DAS 4	FORTALEZA 16/11/2009 a 17/11/2009	JUCAS 2,0	56,87	113,74
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA 22100103287114/D045 DAS 4	JUCAS 18/11/2009 a 19/11/2009	QUIXELO 2,0	56,87	113,74
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA 22100103287114/D045 DAS 4	QUIXELO 20/11/2009 a 21/11/2009	ACOPIARA 1,5	56,87	85,31
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA 22100103287114/D045 DAS 4	FORTALEZA 23/11/2009 a 24/11/2009	CRATO 2,0	56,87	113,74
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA 22100103287114/D045 DAS 4	CRATO 25/11/2009 a 26/11/2009	FARIAS BRITO 2,0	56,87	113,74
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA 22100103287114/D045 DAS 4	FARIAS BRITO 27/11/2009 a 28/11/2009	NOVA OLINDA 1,5	56,87	85,31
PLENEJAMENTO DE REDE - Georeferenciar as escolas novas dos municípios para o fortalecimento da rede f		VEICULO SEDUC		
TOTAL:				2.274,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 19 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1415/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOY MERCY 22100105579317/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 09/11/2009 a 12/11/2009	JUAZEIRO DO NORTE 3,5 VEICULO SEDUC	53,80	188,30
TOTAL:				188,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1418/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 09/11/2009 a 09/11/2009	PARAIPABA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
TOTAL:				26,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI Nº1419/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO AUGUSTO CHAGAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº170830-1-1, desta SECRETARIA, a **vijar** à cidade de Corumbá, no período de 06 a 14 de Novembro do corrente ano, a fim de participar do 2º Simpósio de Geotecnologias no Pantanal, concedendo-lhe 8 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 30%, no valor total de R\$1.834,41 (Hum mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Corumbá/Fortaleza, no valor de R\$1.648,57 (Hum mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.586,73 (Três mil e quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " B " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1420/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS 1 REALIZAR TRABALHO -	JAGUARIBE 09/10/2009 a 09/10/2009	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - COGEP	JAGUARIBE 22/10/2009 a 23/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
ANTONIO JOCILDO BARBOSA LIMA 22100101225111/D045 DAS 1 REALIZAR TRABALHO -	JAGUARIBE 27/10/2009 a 27/10/2009	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. NRCOM	JAGUARIBE 05/10/2009 a 05/10/2009	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. NRCOM	JAGUARIBE 06/10/2009 a 06/10/2009	FETICEIRO (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. NRCOM	JAGUARIBE 07/10/2009 a 07/10/2009	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. NRCOM	JAGUARIBE 10/10/2009 a 10/10/2009	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA LUCELIA SALDANHA 22100115879319/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 2ª ETAPA DE FORMAÇÃO GESTAR III	JAGUARIBE 26/10/2009 a 30/10/2009	FORTALEZA 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22100111922813/K044 REALIZAR TRABALHO - SUPLETIVO	JAGUARIBE 02/10/2009 a 02/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22100111922813/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A FORMAÇÃO TIC	JAGUARIBE 05/10/2009 a 05/10/2009	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22100111922813/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A FORMAÇÃO TIC	JAGUARIBE 13/10/2009 a 13/10/2009	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22100111922813/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A FORMAÇÃO TIC	JAGUARIBE 19/10/2009 a 19/10/2009	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22100111922813/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A FORMAÇÃO TIC	JAGUARIBE 20/10/2009 a 21/10/2009	ICO 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22100111922813/K044 REALIZAR TRABALHO - AVALIAR PROJETOS FEIRA DE CIÊNCIAS	JAGUARIBE 27/10/2009 a 27/10/2009	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22100111922813/K044 REALIZAR TRABALHO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	JAGUARIBE 28/10/2009 a 28/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22100111922813/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO -	JAGUARIBE 29/10/2009 a 30/10/2009	RUSSAS 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA 22100111922813/K044 REALIZAR TRABALHO - AVALIAR PROJETOS FEIRA DE CIÊNCIAS	JAGUARIBE 06/10/2009 a 06/10/2009	FETICEIRO (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
GISLEIDE NORONHA COUTO 22100101227718/K044 DAS 4 REALIZAR TRABALHO - INSPEÇÃO ESCOLAR	JAGUARIBE 07/10/2009 a 07/10/2009	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
GISLEIDE NORONHA COUTO 22100101227718/K044 DAS 4 REALIZAR TRABALHO - INSPEÇÃO ESCOLAR	JAGUARIBE 13/10/2009 a 14/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
GISLEIDE NORONHA COUTO 22100101227718/K044 DAS 4 PARTICIPAR DE TREINAMENTO - RECADASTRAMENTO SERVIDOR ATIVO	JAGUARIBE 22/10/2009 a 23/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
GISLEIDE NORONHA COUTO 22100101227718/K044 DAS 4 REALIZAR TRABALHO - RECADASTRAMENTO	JAGUARIBE 27/10/2009 a 27/10/2009	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
GISLEIDE NORONHA COUTO 22100101227718/K044 DAS 4 REALIZAR TRABALHO - RECADASTRAMENTO	JAGUARIBE 28/10/2009 a 28/10/2009	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - AVALIAR PROJETOS FEIRA DE CIÊNCIAS	JAGUARIBE 20/10/2009 a 21/10/2009	ICO 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	JAGUARIBE 27/10/2009 a 27/10/2009	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
IRENE DULCINÉIA DOS REIS 22100115878916/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - NRDES	JAGUARIBE 28/10/2009 a 30/10/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 02/10/2009 a 03/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 07/10/2009 a 07/10/2009	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 08/10/2009 a 08/10/2009	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 09/10/2009 a 10/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 13/10/2009 a 13/10/2009	ICO 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 15/10/2009 a 17/10/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 19/10/2009 a 19/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 20/10/2009 a 20/10/2009	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 21/10/2009 a 24/10/2009	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	53,80	188,30
JOSE ALBERLANDIO DE ASSIS 22100111853013/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	JAGUARIBE 28/10/2009 a 30/10/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAIC	JAGUARIBE 13/10/2009 a 13/10/2009	ICO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. NRCOM	JAGUARIBE 19/10/2009 a 19/10/2009	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. NRCOM	JAGUARIBE 20/10/2009 a 20/10/2009	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. NRCOM	JAGUARIBE 22/10/2009 a 22/10/2009	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. NRCOM	JAGUARIBE 23/10/2009 a 23/10/2009	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. NRCOM	JAGUARIBE 27/10/2009 a 27/10/2009	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LAERCIA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES 22100101229915/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAIC	JAGUARIBE 28/10/2009 a 30/10/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. PAIC	JAGUARIBE 06/10/2009 a 06/10/2009	FEITICEIRO (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. PAIC	JAGUARIBE 19/10/2009 a 19/10/2009	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. PAIC	JAGUARIBE 20/10/2009 a 20/10/2009	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE) 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. PAIC	JAGUARIBE 22/10/2009 a 22/10/2009	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. FORMAÇÃO BASE	JAGUARIBE 23/10/2009 a 23/10/2009	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22100111923917/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - FORMAÇÃO EIXO DE ALFABETIZAÇÃO	JAGUARIBE 28/10/2009 a 30/10/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22100112318316/K291 PARTICIPAR DE TREINAMENTO - FORMAÇÃO DE CIÊNCIAS 3ª FASE	JAGUARIBE 01/10/2009 a 02/10/2009	IGUATU 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22100112318316/K291 REALIZAR TRABALHO - AVALIAR PROJETOS FEIRA DE CIÊNCIAS	JAGUARIBE 20/10/2009 a 21/10/2009	ICO 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARA RUBIA MIRANDA VIDAL OLIVEIRA 22100112318316/K291 REALIZAR TRABALHO - AVALIAR PROJETOS FEIRA DE CIÊNCIAS	JAGUARIBE 29/10/2009 a 30/10/2009	IGUATU 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. FORMAÇÃO PAIC EIXO LETOR	JAGUARIBE 05/10/2009 a 05/10/2009	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 REALIZAR TRABALHO - CENSO	JAGUARIBE 07/10/2009 a 07/10/2009	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 REALIZAR TRABALHO - FORMAÇÃO 2º ANO	JAGUARIBE 10/10/2009 a 10/10/2009	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAIC	JAGUARIBE 13/10/2009 a 13/10/2009	ICO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. PAIC	JAGUARIBE 19/10/2009 a 19/10/2009	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS 22100119178412/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAIC	JAGUARIBE 20/10/2009 a 20/10/2009	ICO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS 22100107696418/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - SUPERVISORES NRDES	JAGUARIBE 28/10/2009 a 30/10/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	JAGUARIBE 23/10/2009 a 23/10/2009	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22100111924212/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	JAGUARIBE 29/10/2009 a 29/10/2009	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS 2 REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA	JAGUARIBE 08/10/2009 a 08/10/2009	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE CURSO - GESTÃO	JAGUARIBE 21/10/2009 a 21/10/2009	FORTALEZA 1,0 VEICULO SEDUC	67,63	67,63
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE CURSO - GESTÃO	FORTALEZA 23/10/2009 a 23/10/2009	JAGUARIBE 1,0 VEICULO SEDUC	67,63	67,63
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS 2 REALIZAR TRABALHO - VISITA A ESCOLA	JAGUARIBE 27/10/2009 a 27/10/2009	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - I ENCONTRO MOCINN 2010	JAGUARIBE 01/10/2009 a 01/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO FORMAÇÃO TIC	JAGUARIBE 03/10/2009 a 03/10/2009	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - OFICINA PAE-PAM, SEMINÁRIO DESERTIFICAÇÃO E CONF. SAÚDE E MEIO AMBIENTE	JAGUARIBE 05/10/2009 a 09/10/2009	FORTALEZA 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. FORMAÇÃO TIC	JAGUARIBE 10/10/2009 a 10/10/2009	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. FORMAÇÃO TIC	JAGUARIBE 19/10/2009 a 19/10/2009	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 REALIZAR TRABALHO - AVALIAR PROJETOS FEIRA DE CIÊNCIAS	JAGUARIBE 20/10/2009 a 21/10/2009	ICO 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. FORMAÇÃO TIC	JAGUARIBE 27/10/2009 a 27/10/2009	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA IMACULADA ELIAS FRANCA DE SOUSA 22100111921817/K044 REALIZAR TRABALHO - AVALIAR PROJETOS FEIRA DE CIÊNCIAS	JAGUARIBE 29/10/2009 a 30/10/2009	IGUATU 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PROJETO PETECA	JAGUARIBE 13/10/2009 a 13/10/2009	FORTALEZA 1,0 ONIBUS	56,87	56,87
MARIA MARTA DE FREITAS OLIVEIRA 22100101245910/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PROJETO PETECA	FORTALEZA 16/10/2009 a 16/10/2009	JAGUARIBE 0,5 ONIBUS	56,87	28,44
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAPI	JAGUARIBE 02/10/2009 a 03/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PAPI	JAGUARIBE 21/10/2009 a 21/10/2009	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PROJÓVEM CAMPO	JAGUARIBE 27/10/2009 a 27/10/2009	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - PROJÓVEM	JAGUARIBE 28/10/2009 a 28/10/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DE LOURDES FARIAS DA COSTA PINHEIRO 2210011192221X/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMP. BRASIL ALFABETIZADO	JAGUARIBE 29/10/2009 a 29/10/2009	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - MOCINN 2010	JAGUARIBE 01/10/2009 a 01/10/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - NRDESC	JAGUARIBE 16/10/2009 a 17/10/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	JAGUARIBE 27/10/2009 a 27/10/2009	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	JAGUARIBE 28/10/2009 a 28/10/2009	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
SANDRA MARIA RODRIGUES 22100112258216/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - SUPERINTENDENCIA ESCOLAR	JAGUARIBE 29/10/2009 a 29/10/2009	POTRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
TOTAL:				4.769,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 01 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1421/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 09/11/2009 a 13/11/2009	ICO 4,5 VEICULO SEDUC	53,80	242,10
TOTAL:				242,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1422/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 09/11/2009 a 10/11/2009	IBICUITINGA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TOTAL:				80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1424/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR 22100109193413/K291 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de supervisão das provas do Space	ITAPIPOCA 23/11/2009 a 26/11/2009	PARACURU 3,5 VEICULO SEDUC	56,87	199,05
FRANCISCA EDNA CORREIA LIMA 22100112024819/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - Participar de seminário das ceep profissionais	ITAPIPOCA 03/11/2009 a 03/11/2009	SAO GONCALO DO AMARANTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100103679411/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião sobre planejamento de rede	ITAPIPOCA 03/11/2009 a 03/11/2009	SAO GONCALO DO AMARANTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100103679411/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião sobre planejamento de rede	ITAPIPOCA 16/11/2009 a 16/11/2009	UMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ADENIA AZEVEDO PINTO 22100103679411/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar de seminário das ceep profissionais	ITAPIPOCA 19/11/2009 a 19/11/2009	TEJUCUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELIETE PINTO 22100112026013/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - Participar de seminário das eep profissionais	ITAPIPOCA 03/11/2009 a 03/11/2009	SAO GONCALO DO AMARANTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA ELIETE PINTO 22100112026013/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião sobre planejamento de rede	ITAPIPOCA 16/11/2009 a 16/11/2009	TURURU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA LAIS SOUSA 22100112025513/K044 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de supervisão das provas do Spaece	ITAPIPOCA 24/11/2009 a 26/11/2009	TURURU 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
MARIA LUISA TEIXEIRA SANTOS 22100107663412/K044 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de supervisão das provas do Spaece	ITAPIPOCA 24/11/2009 a 26/11/2009	AMONTADA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
MARIA NEIRE DE SOUSA LUNA 22100112148712/K044 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de supervisão das provas do Spaece	ITAPIPOCA 24/11/2009 a 26/11/2009	URUBURETAMA 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
MARIA OTILIA NUNES 2210010783361X/K048 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião sobre planejamento de rede	ITAPIPOCA 16/11/2009 a 16/11/2009	UMIRIM 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA OTILIA NUNES 2210010783361X/K048 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro dos supervisores do NRDES	ITAPIPOCA 17/11/2009 a 18/11/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
MARIA OTILIA NUNES 2210010783361X/K048 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião sobre planejamento de rede	ITAPIPOCA 19/11/2009 a 19/11/2009	TEJUCUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA OTILIA NUNES 2210010783361X/K048 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião sobre planejamento de rede	ITAPIPOCA 20/11/2009 a 20/11/2009	MIRAIMA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA OTILIA NUNES 2210010783361X/K048 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de supervisão das provas do Spaece	ITAPIPOCA 23/11/2009 a 26/11/2009	PARAIPABA 3,5 VEICULO SEDUC	67,63	236,71
MARIA ZILFA CARNEIRO HURBANO 22100100619914/K045 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de supervisão das provas do Spaece	ITAPIPOCA 23/11/2009 a 26/11/2009	ITAPAJE 3,5 VEICULO SEDUC	56,87	199,05
MARILENE SOUSA SILVA 22100108868212/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião sobre planejamento de rede	ITAPIPOCA 16/11/2009 a 16/11/2009	SAO LUIS DO CURU 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REGINA CARLA RODRIGUES 22100112023413/K042 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar de encontro dos supervisores do NRDES	ITAPIPOCA 17/11/2009 a 18/11/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 22100112028016/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião sobre planejamento de rede	ITAPIPOCA 19/11/2009 a 19/11/2009	APIAIRES 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
TERESINHA COELHO SIEBRA 22100111354416/K044 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de supervisão das provas do Spaece	ITAPIPOCA 23/11/2009 a 26/11/2009	APIAIRES 3,5 VEICULO SEDUC	56,87	199,05
TOTAL:				1.776,14

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ITAPIPOCA, 03 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1425/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA 22100116038016/K044 FORMACAO CONTINUADA - ACOMPANHAR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES.	SOBRAL 16/11/2009 a 16/11/2009	MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA 22100116038016/K044 FORMACAO CONTINUADA - ACOMPANHAR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES.	SOBRAL 17/11/2009 a 17/11/2009	FRECHEIRINHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA 22100116038016/K044 FORMACAO CONTINUADA - ACOMPANHAR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES.	SOBRAL 18/11/2009 a 18/11/2009	IRAUCUBA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CLAUDIO DE OLIVEIRA LIMA 22100115919914/K043 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINÁRIO APA CREDE.	SOBRAL 16/11/2009 a 16/11/2009	MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CLAUDIO DE OLIVEIRA LIMA 22100115919914/K043 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINÁRIO APA CREDE.	SOBRAL 17/11/2009 a 17/11/2009	FRECHEIRINHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CLAUDIO DE OLIVEIRA LIMA 22100115919914/K043 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINÁRIO APA CREDE.	SOBRAL 18/11/2009 a 18/11/2009	IRAUCUBA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
CARLOS JANES VASCONCELOS 22100115919213/K043 DAS 2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINÁRIO APA CREDE.	SOBRAL 03/11/2009 a 03/11/2009	MERUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
CARLOS JANES VASCONCELOS 22100115919213/K043 DAS 2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINÁRIO APA CREDE.	SOBRAL 16/11/2009 a 16/11/2009	MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
CARLOS JANES VASCONCELOS 22100115919213/K043 DAS 2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINÁRIO APA CREDE.	SOBRAL 17/11/2009 a 17/11/2009	FRECHEIRINHA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CARLOS JANES VASCONCELOS 22100115919213/K043 DAS 2 PARTICIPAR DE SEMINARIO - SEMINÁRIO APA CREDE.	SOBRAL 18/11/2009 a 18/11/2009	IRAUCUBA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA 22100112270119/K044 ACOMPANHAMENTO DE PROJETO - ACOMPANHAMENTO DO PRÉ-VEST	SOBRAL 16/11/2009 a 16/11/2009	MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RONALDO MENDES MARTINS 22100116122017/K043 FORMAÇÃO CONTINUADA - ACOMPANHAR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES.	SOBRAL 16/11/2009 a 16/11/2009	MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RONALDO MENDES MARTINS 22100116122017/K043 FORMAÇÃO CONTINUADA - ACOMPANHAR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES.	SOBRAL 17/11/2009 a 17/11/2009	FRECHEIRINHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RONALDO MENDES MARTINS 22100116122017/K043 FORMAÇÃO CONTINUADA - ACOMPANHAR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES.	SOBRAL 18/11/2009 a 18/11/2009	IRAUCUBA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
			TOTAL:	392,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 30 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1426/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 11/11/2009 a 11/11/2009	BATURITE 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
			TOTAL:	26,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1427/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELISABETE ALVES MENDES 22100108840814 /K044 DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - REALIZAR ENCONTRO DO EIXO DE GESTÃO DO PAIC	FORTALEZA 16/11/2009 a 19/11/2009	TIANGUA 3,5 VEICULO SEDUC	67,63	236,71
ISABEL SOFIA MASCARENHAS DE ABREU PONTE 22100103281612 /K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADOR DA LEITURA	FORTALEZA 23/11/2009 a 25/11/2009	CANINDE 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
LENIZA ROMERO FROTA QUINDERE 22100103210510 /K044 DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO EIXO DE GESTÃO	FORTALEZA 11/11/2009 a 12/11/2009	JAGUARIBE 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
LENIZA ROMERO FROTA QUINDERE 22100103210510 /K044 DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - REALIZAR O ENCONTRO MACRORREGIONAL DO EIXO DE GESTÃO DO PAIC	FORTALEZA 18/11/2009 a 20/11/2009	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUCIDALVA PEREIRA BACELAR 2210010601271X / K044 DNS 3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTÃO DO PAIC	FORTALEZA 11/11/2009 a 12/11/2009	JAGUARIBE 1.5 VEICULO SEDUC	67.63	101.45
LUCIDALVA PEREIRA BACELAR 2210010601271X / K044 DNS 3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DO EIXO DE GESTÃO DO PAIC	FORTALEZA 18/11/2009 a 20/11/2009	JUAZEIRO DO NORTE 2.5 VEICULO SEDUC	67.63	169.08
MARIA FABIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100112083319 / K045 DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADOR DA LEITURA	FORTALEZA 09/11/2009 a 13/11/2009	CRATO 4.5 VEICULO SEDUC	67.63	304.34
MARIACI FERREIRA BRAGA DA SILVA 22100100093319 / K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E VISITA AS ESCOLAS	FORTALEZA 16/11/2009 a 20/11/2009	CRATEUS 4.5 VEICULO SEDUC	56.87	255.92
MARILEIDE DO PRADO FERREIRA 22100109604014 / K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E VISITA AS ESCOLAS	FORTALEZA 16/11/2009 a 18/11/2009	RUSSAS 2.5 VEICULO SEDUC	56.87	142.18
MARTA MARIA BRAIDE LIMA 22100107931611 / E715 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DO MEDIADOR DA LEITURA DO PAIC	FORTALEZA 23/11/2009 a 25/11/2009	CANINDE 2.5 VEICULO SEDUC	56.87	142.18
YEDDA DE AGUIAR FREIRE 22100109543511 / K044 DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	FORTALEZA 16/11/2009 a 18/11/2009	SOBRAL 2.5 VEICULO SEDUC	67.63	169.08
TOTAL:			1.890,61	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1427/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELISABETE ALVES MENDES 22100108840814/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - REALIZAR ENCONTRO DO EIXO DE GESTÃO DO PAIC	FORTALEZA 16/11/2009 a 19/11/2009	TIANGUA 3,5 VEICULO SEDUC	67,63	236,71
HELENA MARIA DE ARAUJO 22100103337219/K044 DAS 3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DO EIXO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO PAIC	FORTALEZA 16/11/2009 a 20/11/2009	CRATO 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
ISABEL SOFIA MASCARENHAS DE ABREU PONTE 22100103281612/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADOR DA LEITURA	FORTALEZA 23/11/2009 a 25/11/2009	CANINDE 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
LENZA ROMERO FROTA QUINDERE 22100103210510/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO EIXO DE GESTÃO	FORTALEZA 11/11/2009 a 12/11/2009	JAGUARIBE 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
LENZA ROMERO FROTA QUINDERE 22100103210510/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - REALIZAR O ENCONTRO MACRORREGIONAL DO EIXO DE GESTÃO DO PAIC	FORTALEZA 18/11/2009 a 20/11/2009	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
LUCIDALVA PEREIRA BACELAR 2210010601271X/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTÃO DO PAIC	FORTALEZA 11/11/2009 a 12/11/2009	JAGUARIBE 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
LUCIDALVA PEREIRA BACELAR 2210010601271X/K044 DNS 3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DO EIXO DE GESTÃO DO PAIC	FORTALEZA 18/11/2009 a 20/11/2009	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
MARIA FABIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100112083319/K045 DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADOR DA LEITURA	FORTALEZA 09/11/2009 a 13/11/2009	CRATO 4,5 VEICULO SEDUC	67,63	304,34
MARIACI FERREIRA BRAGA DA SILVA 22100100093319/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E VISITA AS ESCOLAS	FORTALEZA 16/11/2009 a 20/11/2009	CRATEUS 4,5 VEICULO SEDUC	56,87	255,92
MARILEIDE DO PRADO FERREIRA 22100109604014/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E VISITA AS ESCOLAS	FORTALEZA 16/11/2009 a 18/11/2009	RUSSAS 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
MARTA MARIA BRAIDE LIMA 22100107931611/E715 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DO MEDIADOR DA LEITURA DO PAIC	FORTALEZA 23/11/2009 a 25/11/2009	CANINDE 2,5 VEICULO SEDUC	56,87	142,18
YEDDA DE AGUIAR FREIRE 22100109543511/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR A FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	FORTALEZA 16/11/2009 a 18/11/2009	SOBRAL 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
TOTAL:				2.146,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1430/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALBANIZA TEIXEIRA ALVES 22100100121819 /E 120 DAS 2 REALIZAR ENCONTRO/REUNIÃO DE ENSINO – REALIZAR VISITAS DE ACOMPANHAMENTO AOS CURSISTAS E TUTORES DO FUNCIONÁRIO.	FORTALEZA 13/11/2009 a 14/11/2009	QUIXADA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
ARMANDO LUIZ DALL OLIO 2210011212211X/K044 DAS 2 REALIZAR ENCONTRO/REUNIÃO DE ENSINO – REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS TUTORES DO FUNCIONÁRIO.	FORTALEZA 13/11/2009 a 14/11/2009	TIANGUA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
BENEDITA CARVALHO MOTA DE ANDRADE 22100112157010 /K291 REALIZAR ENCONTRO/REUNIÃO DE ENSINO – REALIZAR VISITAS DE ACOMPANHAMENTO AOS TUTORES E CURSISTAS DO FUNCIONÁRIO.	FORTALEZA 13/11/2009 a 14/11/2009	CRATO 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
RAIMUNDA PEREIRA DE MACEDO OLIVEIRA 22100112067410 /K 044 REALIZAR ENCONTRO/REUNIÃO DE ENSINO – REALIZAR VISITAS DE ACOMPANHAMENTO AOS TUTORES E CURSISTAS DO FUNCIONÁRIO.	FORTALEZA 13/11/2009 a 14/11/2009	JUZEIRO DO NORTE 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
TOTAL:				341,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1432/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2	SOBRAL 03/11/2009 a 03/11/2009	ALCANTARAS 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR.		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2	SOBRAL 04/11/2009 a 04/11/2009	COREAU 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR.		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2	SOBRAL 05/11/2009 a 05/11/2009	FORQUILHA 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR.		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2	SOBRAL 19/11/2009 a 19/11/2009	SENADOR SA 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR.		VEICULO SEDUC		
TOTAL:				135,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 30 de outubro de 2009.

María Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1434/09 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2	SOBRAL 06/11/2009 a 06/11/2009	FORTALEZA 0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE REUNIAO - GESTÃO PÚBLICA.		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2	SOBRAL 11/11/2009 a 11/11/2009	FORQUILHA 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - MONITORAR E ACOMPANHAR APLICAÇÃO DA PROVA BRASIL/SAEB.		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2	SOBRAL 12/11/2009 a 12/11/2009	MASSAPE 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - MONITORAR E ACOMPANHAR APLICAÇÃO DA PROVA BRASIL/SAEB.		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100147345510/DNS 2	SOBRAL 13/11/2009 a 13/11/2009	SANTANA DO ACARAU 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - MONITORAR E ACOMPANHAR APLICAÇÃO DA PROVA BRASIL/SAEB.		VEICULO SEDUC		
TOTAL:				135,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 04 de novembro de 2009.

María Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1435/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100147371414/DAS 1	RUSSAS 16/11/2009 a 16/11/2009	ARACATI 0,5	67,63	33,82
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar ações do PAIC nos municípios		VEICULO SEDUC		
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100147371414/DAS 1	RUSSAS 17/11/2009 a 17/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5	67,63	33,82
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar ações do PAIC nos municípios		VEICULO SEDUC		
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100147371414/DAS 1	RUSSAS 18/11/2009 a 18/11/2009	JAGUARUANA 0,5	67,63	33,82
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar ações do PAIC nos municípios		VEICULO SEDUC		
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA 22100147371414/DAS 1	RUSSAS 19/11/2009 a 19/11/2009	MORADA NOVA 0,5	67,63	33,82
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar ações do PAIC nos municípios		VEICULO SEDUC		
ERISVALDO CONRADO CHAVES 22100112158718/K044	RUSSAS 04/11/2009 a 04/11/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5	56,87	28,44
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar técnicos da SME na realização da avaliação monitoramento do PDE		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ERISVALDO CONRADO CHAVES 22100112158718/K044	RUSSAS 11/11/2009 a 11/11/2009	QUIXERE 0,5	56,87	28,44
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar tecnicos da SME na realização da avaliação monitoramento do PDE		VEICULO SEDUC		
ERISVALDO CONRADO CHAVES 22100112158718/K044	RUSSAS 18/11/2009 a 18/11/2009	MORADA NOVA 0,5	56,87	28,44
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar tecnicos da SME na realização da avaliação monitoramento do PDE		VEICULO SEDUC		
ERISVALDO CONRADO CHAVES 22100112158718/K044	RUSSAS 20/11/2009 a 20/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5	56,87	28,44
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar tecnicos da SME na realização da avaliação monitoramento do PDE		VEICULO SEDUC		
ERISVALDO CONRADO CHAVES 22100112158718/K044	RUSSAS 26/11/2009 a 26/11/2009	JAGUARUANA 0,5	56,87	28,44
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar tecnicos da SME na realização da avaliação monitoramento do PDE		VEICULO SEDUC		
ERISVALDO CONRADO CHAVES 22100112158718/K044	RUSSAS 28/11/2009 a 28/11/2009	SAO JOAO DO JAGUARIBE 0,5	56,87	28,44
PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar tecnicos da SME na realização da avaliação monitoramento do PDE		VEICULO SEDUC		
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2	RUSSAS 05/11/2009 a 06/11/2009	FORTALEZA 1,5	67,63	101,45
ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -		VEICULO SEDUC		
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2	RUSSAS 09/11/2009 a 09/11/2009	JAGUARUANA 0,5	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		VEICULO SEDUC		
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2	RUSSAS 10/11/2009 a 10/11/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		VEICULO SEDUC		
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2	RUSSAS 11/11/2009 a 11/11/2009	MORADA NOVA 0,5	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		VEICULO SEDUC		
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2	RUSSAS 12/11/2009 a 12/11/2009	ARACATI 0,5	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		VEICULO SEDUC		
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2	RUSSAS 13/11/2009 a 13/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		VEICULO SEDUC		
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2	RUSSAS 18/11/2009 a 20/11/2009	FORTALEZA 2,5	67,63	169,08
ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -		VEICULO SEDUC		
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2	RUSSAS 24/11/2009 a 24/11/2009	FORTIM 0,5	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		VEICULO SEDUC		
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2	RUSSAS 25/11/2009 a 25/11/2009	ALTO SANTO 0,5	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		VEICULO SEDUC		
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2	RUSSAS 26/11/2009 a 26/11/2009	PALHANO 0,5	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		VEICULO SEDUC		
EXPEDITO MAURICIO PEREIRA NOBRE 22100111940919/K044 DNS 2	RUSSAS 30/11/2009 a 30/11/2009	QUIXERE 0,5	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		VEICULO SEDUC		
FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS 22100111942717/K044 DAS 1	RUSSAS 03/11/2009 a 03/11/2009	ALTO SANTO 0,5	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		VEICULO SEDUC		
participar do planejamento				
FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS 22100111942717/K044 DAS 1	RUSSAS 09/11/2009 a 09/11/2009	JAGUARUANA 0,5	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		VEICULO SEDUC		
participar do planejamento				
FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS 22100111942717/K044 DAS 1	RUSSAS 10/11/2009 a 10/11/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		VEICULO SEDUC		
participar do planejamento				
FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS 22100111942717/K044 DAS 1	RUSSAS 11/11/2009 a 11/11/2009	MORADA NOVA 0,5	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		VEICULO SEDUC		
participar do planejamento				
FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS 22100111942717/K044 DAS 1	RUSSAS 12/11/2009 a 12/11/2009	ARACATI 0,5	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		VEICULO SEDUC		
participar do planejamento				
FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS 22100111942717/K044 DAS 1	RUSSAS 13/11/2009 a 13/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		VEICULO SEDUC		
participar do planejamento				
FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS 22100111942717/K044 DAS 1	RUSSAS 18/11/2009 a 20/11/2009	FORTALEZA 2,5	67,63	169,08
ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -		VEICULO SEDUC		
FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS 22100111942717/K044 DAS 1	RUSSAS 24/11/2009 a 24/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		VEICULO SEDUC		
FRANCESCA DANIELLE GURGEL DOS SANTOS 22100111942717/K044 DAS 1	RUSSAS 25/11/2009 a 25/11/2009	FORTIM 0,5	67,63	33,82
PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044	RUSSAS 16/11/2009 a 16/11/2009	ARACATI 0,5	56,87	28,44
PRESTAR ASSESSORAMENTO - realizar pesquisa transporte escolar nas escolas		VEICULO SEDUC		
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044	RUSSAS 17/11/2009 a 17/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5	56,87	28,44
PRESTAR ASSESSORAMENTO - realizar pesquisa transporte escolar nas escolas		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - realizar pesquisa transporte escolar nas escolas	RUSSAS 18/11/2009 a 18/11/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - realizar pesquisa transporte escolar nas escolas	RUSSAS 19/11/2009 a 19/11/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA 22100112071914/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - realizar pesquisa transporte escolar nas escolas	RUSSAS 25/11/2009 a 25/11/2009	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar a execução do PDDE/PDE escola e acompanhar obras na região	RUSSAS 09/11/2009 a 09/11/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar a execução do PDDE/PDE escola e acompanhar obras na região	RUSSAS 10/11/2009 a 10/11/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar a execução do PDDE/PDE escola e acompanhar obras na região	RUSSAS 11/11/2009 a 11/11/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar a execução do PDDE/PDE escola e acompanhar obras na região	RUSSAS 12/11/2009 a 12/11/2009	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar a execução do PDDE/PDE escola e acompanhar obras na região	RUSSAS 13/11/2009 a 13/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar a execução do PDDE/PDE escola e acompanhar obras na região	RUSSAS 19/11/2009 a 20/11/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - acompanhar tramitação de processos nas coordenadoria	RUSSAS 23/11/2009 a 23/11/2009	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar a execução do PDDE/PDE escola e acompanhar obras na região	RUSSAS 23/11/2009 a 23/11/2009	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar a execução do PDDE/PDE escola e acompanhar obras na região	RUSSAS 24/11/2009 a 24/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar a execução do PDDE/PDE escola e acompanhar obras na região	RUSSAS 25/11/2009 a 25/11/2009	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FRANCISCO EMILIANO GONCALVES DA SILVA 22100101507516/D025 DAS 1 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar a execução do PDDE/PDE escola e acompanhar obras na região	RUSSAS 30/11/2009 a 30/11/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100147379016/DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro avaliação das ações da formação eixo alfabetização	RUSSAS 09/11/2009 a 09/11/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100147379016/DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro avaliação das ações do PAIC	RUSSAS 10/11/2009 a 10/11/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100147379016/DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento das ações do PAIC nos municípios	RUSSAS 16/11/2009 a 16/11/2009	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100147379016/DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento das ações do PAIC nos municípios	RUSSAS 17/11/2009 a 17/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100147379016/DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento das ações do PAIC nos municípios	RUSSAS 18/11/2009 a 18/11/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100147379016/DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento das ações do PAIC nos municípios	RUSSAS 19/11/2009 a 19/11/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JANETH PAULA RABELO CAVALCANTE 22100147379016/DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento das ações do PAIC nos municípios	RUSSAS 04/11/2009 a 04/11/2009	VEICULO SEDUC 0,5 QUIXERE	56,87	28,44
JOSE ISARLANO GIFFONI COSTA 22100102156016/K043 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - recolhimento de documen	RUSSAS 16/11/2009 a 16/11/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JOSE ISARLANO GIFFONI COSTA 22100102156016/K043 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - recolhimento de documen	RUSSAS 17/11/2009 a 17/11/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JOSE ISARLANO GIFFONI COSTA 22100102156016/K043 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - recolhimento de documen	RUSSAS 18/11/2009 a 18/11/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JOSE ISARLANO GIFFONI COSTA 22100102156016/K043 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - recolhimento de documen	RUSSAS 24/11/2009 a 24/11/2009	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JOSE ISARLANO GIFFONI COSTA 22100102156016/K043 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - recolhimento de documen	RUSSAS 25/11/2009 a 25/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K045 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - participar dos planejам	RUSSAS 03/11/2009 a 03/11/2009	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K045 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - participar dos planejам	RUSSAS 06/11/2009 a 06/11/2009	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K045 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - participar dos planejам	RUSSAS 09/11/2009 a 09/11/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K045 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - participar dos planejам	RUSSAS 10/11/2009 a 10/11/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K045 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - participar dos planejам	RUSSAS 11/11/2009 a 11/11/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K045 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - participar dos planejам	RUSSAS 12/11/2009 a 12/11/2009	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K045 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - participar dos planejам	RUSSAS 13/11/2009 a 13/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K045 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - participar de reuniao na SEDUC com coordenadoria de desenvolvimento	RUSSAS 18/11/2009 a 20/11/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	67,63	169,08
JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K045 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 24/11/2009 a 24/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
JOÃO FILHO NOGUEIRA DE ANDRADE 22100116052116/K045 DAS 1 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 25/11/2009 a 25/11/2009	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar de planejamento e realizar trabalhos de superintendencia na esco	RUSSAS 06/11/2009 a 06/11/2009	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar de planejamento e realizar trabalhos de superintendencia na esco	RUSSAS 09/11/2009 a 09/11/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar de planejamento e realizar trabalhos de superintendencia na esco	RUSSAS 10/11/2009 a 10/11/2009	SAO JOAO DO JAGUARIBE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar de planejamento e realizar trabalhos de superintendencia na esco	RUSSAS 11/11/2009 a 11/11/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar de planejamento e realizar trabalhos de superintendencia na esco	RUSSAS 12/11/2009 a 12/11/2009	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar de planejamento e realizar trabalhos de superintendencia na esco	RUSSAS 13/11/2009 a 13/11/2009	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar de planejamento e realizar trabalhos de superintendencia na esco	RUSSAS 24/11/2009 a 24/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar de planejamento e realizar trabalhos de superintendencia na esco	RUSSAS 25/11/2009 a 25/11/2009	FORTIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CONCEICAO DA SILVA 22100112072910/K044 DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar de planejamento e realizar trabalhos de superintendencia na esco	RUSSAS 26/11/2009 a 26/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar de planejamento na escola e acompanhar rendimento escolar e orga	RUSSAS 03/11/2009 a 03/11/2009	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar de planejamento na escola e acompanhar rendimento escolar e orga	RUSSAS 06/11/2009 a 06/11/2009	PALHANO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar de planejamento na escola e acompanhar rendimento escolar e orga	RUSSAS 09/11/2009 a 09/11/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar de planejamento na escola e acompanhar rendimento escolar e orga	RUSSAS 10/11/2009 a 10/11/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar de planejamento na escola e acompanhar rendimento escolar e orga	RUSSAS 11/11/2009 a 11/11/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar de planejamento na escola e acompanhar rendimento escolar e orga	RUSSAS 12/11/2009 a 12/11/2009	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar de planejamento na escola e acompanhar rendimento escolar e orga	RUSSAS 13/11/2009 a 13/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar de planejamento na escola e acompanhar rendimento escolar e orga	RUSSAS 24/11/2009 a 24/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5	56,87	28,44
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar de planejamento na escola e acompanhar rendimento escolar e orga	RUSSAS 25/11/2009 a 25/11/2009	VEICULO SEDUC FORTIM 0,5	56,87	28,44
MARIA CORREIA DE CARVALHO 22100112072813/K044 DAS 2 PRESTAR ASSESSORAMENTO - participar de planejamento na escola e acompanhar rendimento escolar e orga	RUSSAS 26/11/2009 a 26/11/2009	VEICULO SEDUC LIMOEIRO DO NORTE 0,5	56,87	28,44
MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS 22100107711719/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - reunir servidores para	RUSSAS 09/11/2009 a 09/11/2009	VEICULO SEDUC JAGUARUANA 0,5	56,87	28,44
MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS 22100107711719/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - reunir servidores para	RUSSAS 10/11/2009 a 10/11/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5	56,87	28,44
MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS 22100107711719/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - reunir servidores para	RUSSAS 11/11/2009 a 11/11/2009	MORADA NOVA 0,5	56,87	28,44
MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS 22100107711719/K044 DAS 2 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -	RUSSAS 12/11/2009 a 13/11/2009	FORTALEZA 1,5	56,87	85,31
MARIA DECELIS RAMALHO MEDEIROS 22100107711719/K044 DAS 2 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -	RUSSAS 26/11/2009 a 27/11/2009	PROPRIO FORTALEZA 1,5	56,87	85,31
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 16/11/2009 a 16/11/2009	PROPRIO ICAPUI 0,5	56,87	28,44
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 2 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -	RUSSAS 20/11/2009 a 20/11/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 0,5	56,87	28,44
MARIA ELBA MENDONCA DE MATOS 22100107160712/K044 DAS 2 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -	RUSSAS 30/11/2009 a 30/11/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 0,5	56,87	28,44
MARIA FABIANA ESTANISLAU 22100112061811/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 16/11/2009 a 16/11/2009	ICAPUI 0,5	56,87	28,44
MARIA FABIANA ESTANISLAU 22100112061811/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 17/11/2009 a 17/11/2009	VEICULO SEDUC LIMOEIRO DO NORTE 0,5	56,87	28,44
MARIA FABIANA ESTANISLAU 22100112061811/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 18/11/2009 a 18/11/2009	VEICULO SEDUC ITAICABA 0,5	56,87	28,44
MARIA FABIANA ESTANISLAU 22100112061811/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 19/11/2009 a 19/11/2009	VEICULO SEDUC MORADA NOVA 0,5	56,87	28,44
MARIA FABIANA ESTANISLAU 22100112061811/K044 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -	RUSSAS 20/11/2009 a 20/11/2009	VEICULO SEDUC FORTALEZA 0,5	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA GONCALVES LEITAO 22100112072716/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento das atividades realizadas no LEI - Laboratorio Educacional d	RUSSAS 03/11/2009 a 03/11/2009	VEICULO SEDUC ALTO SANTO 0,5	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA GONCALVES LEITAO 22100112072716/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento das atividades realizadas no LEI - Laboratorio Educacional d	RUSSAS 04/11/2009 a 04/11/2009	VEICULO SEDUC FORTIM 0,5	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA GONCALVES LEITAO 22100112072716/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento das atividades realizadas no LEI - Laboratorio Educacional d	RUSSAS 09/11/2009 a 09/11/2009	VEICULO SEDUC JAGUARUANA 0,5	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA GONCALVES LEITAO 22100112072716/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento das atividades realizadas no LEI - Laboratorio Educacional d	RUSSAS 10/11/2009 a 10/11/2009	VEICULO SEDUC TABULEIRO DO NORTE 0,5	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA GONCALVES LEITAO 22100112072716/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento das atividades realizadas no LEI - Laboratorio Educacional d	RUSSAS 12/11/2009 a 12/11/2009	VEICULO SEDUC ARACATI 0,5	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA GONCALVES LEITAO 22100112072716/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento das atividades realizadas no LEI - Laboratorio Educacional d	RUSSAS 13/11/2009 a 13/11/2009	VEICULO SEDUC LIMOEIRO DO NORTE 0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - avaliar feira de cienci	RUSSAS 09/11/2009 a 09/11/2009	VEICULO SEDUC JAGUARUANA 0,5	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - avaliar feira de cienci	RUSSAS 10/11/2009 a 10/11/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - avaliar feira de cienci	RUSSAS 11/11/2009 a 11/11/2009	MORADA NOVA 0,5	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - avaliar feira de cienci	RUSSAS 12/11/2009 a 12/11/2009	ARACATI 0,5	53,80	26,90

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - avaliar feira de ciencia	RUSSAS 13/11/2009 a 13/11/2009	QUIXERE 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K044 DAS 2 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - participar de encontro com supervisores na SEDUC	RUSSAS 18/11/2009 a 20/11/2009	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 25/11/2009 a 25/11/2009	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA 22100107414315/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 26/11/2009 a 26/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
NATHALIE GONCALVES DA ROCHA 22100112072112/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 16/11/2009 a 16/11/2009	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NATHALIE GONCALVES DA ROCHA 22100112072112/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 17/11/2009 a 17/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NATHALIE GONCALVES DA ROCHA 22100112072112/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 18/11/2009 a 18/11/2009	ITAICABA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NATHALIE GONCALVES DA ROCHA 22100112072112/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 19/11/2009 a 19/11/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NATHALIE GONCALVES DA ROCHA 22100112072112/K044 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 20/11/2009 a 20/11/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES - OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento das açoes do PAIC nos municipios	RUSSAS 16/11/2009 a 16/11/2009	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento das açoes do PAIC nos municipios	RUSSAS 17/11/2009 a 17/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento das açoes do PAIC nos municipios	RUSSAS 18/11/2009 a 18/11/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
OSMARINA ALVES RIBEIRO LOPES 22100112071213/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhamento das açoes do PAIC nos municipios	RUSSAS 19/11/2009 a 19/11/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS 2 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -	RUSSAS 05/11/2009 a 06/11/2009	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	56,87	85,31
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 09/11/2009 a 09/11/2009	JAGUARUANA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 10/11/2009 a 10/11/2009	TABULEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 11/11/2009 a 11/11/2009	MORADA NOVA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 12/11/2009 a 12/11/2009	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS 2 PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -	RUSSAS 13/11/2009 a 13/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RAIMUNDO CELIO PEREIRA DE CARVALHO 22100108132127/K044 DAS 2 ACOMP JUNTO A SEDUC O DESENV ACOES DOS CREDES -	RUSSAS 26/11/2009 a 27/11/2009	FORTALEZA 1,5 PROPRIO	56,87	85,31
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar programas: Brasil Alfabetizado - PBA e Saude e prevenção na Esco	RUSSAS 03/11/2009 a 03/11/2009	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar programas: Brasil Alfabetizado - PBA e Saude e prevenção na Esco	RUSSAS 04/11/2009 a 04/11/2009	LIMOEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar programas: Brasil Alfabetizado - PBA e Saude e prevenção na Esco	RUSSAS 06/11/2009 a 06/11/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
PARTICIPAR DE ENCONTRO - encontro do PAPI RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar programas: Brasil Alfabetizado - PBA e Saude e prevenção na Esco	RUSSAS 09/11/2009 a 09/11/2009	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RICARDO EUGENIO LIMA 22100112070810/K044 PRESTAR ASSESSORAMENTO - acompanhar programas: Brasil Alfabetizado - PBA e Saude e prevenção na Esco	RUSSAS 10/11/2009 a 10/11/2009	ALTO SANTO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
			TOTAL:	4.945,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 28 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1436/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315/D085 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - CONZUDIR A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	FORTALEZA 07/11/2009 a 07/11/2009	RUSSAS		
		0,5	56,87	28,44
		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	28,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1437/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315/D085 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - CONDUZIR A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	FORTALEZA 20/10/2009 a 20/10/2009	QUIXADA		
		0,5	56,87	28,44
		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	28,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 20 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1438/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE JANDER BENTO CARLOS 22100103242315/D085 DAS 2 REALIZAR TRABALHO - CONDUZIR A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	FORTALEZA 27/10/2009 a 27/10/2009	BEBERIBE		
		0,5	56,87	28,44
		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	28,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1440/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 MINISTRAR CURSO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TECNICOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS	RUSSAS 14/10/2009 a 16/10/2009	ARACATI		
		2,5	56,87	142,18
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 MINISTRAR CURSO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E TECNICOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES AMBIENTAIS	RUSSAS 19/10/2009 a 21/10/2009	ICAPUI		
		2,5	56,87	142,18
		PROPRIO		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIS MOREIRA DE O FILHO 2210011156951X/K044 DAS 2 DE EDUCADORES AMBIENTAIS	RUSSAS 26/10/2009 a 30/10/2009	MORADA NOVA 4,5	56,87	255,92
TOTAL:				540,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 09 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1441/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 16/11/2009 a 21/11/2009	ITAICABA 5,5 VEICULO SEDUC	53,80	295,90
TOTAL:				295,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1442/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 13/11/2009 a 14/11/2009	SENADOR POMPEU 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TOTAL:				80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1443/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 13/11/2009 a 14/11/2009	QUIXADA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
TOTAL:				80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1444/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 13/11/2009 a 14/11/2009	CRATO 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
			TOTAL:	80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1445/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 13/11/2009 a 14/11/2009	QUIXADA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
			TOTAL:	80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1446/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 13/11/2009 a 14/11/2009	PARAIPABA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
			TOTAL:	80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1446/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 13/11/2009 a 14/11/2009	PARAIPABA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
			TOTAL:	80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1447/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO ALDERI FELIX 22100107044119/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 16/11/2009 a 18/11/2009	QUIXADA 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1448/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA MARLENE RIBEIRO ABREU 22100102760118/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DO 2º ENCONTRO DO PAPI NAS MACRO REGIÕES	FORTALEZA 18/11/2009 a 21/11/2009	SENADOR POMPEU 3,5 VEICULO SEDUC	53,80	188,30
SANDRA MARIA ARRUDA MONTEIRO 22100107323514/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DO 2º ENCONTRO DO PAPI NA MACRORREGIÃO	FORTALEZA 16/11/2009 a 21/11/2009	CRATO 5,5 VEICULO SEDUC	56,87	312,79
TOTAL:				501,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1450/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA 22100147352010/DAS 2 VISITAR ESCOLAS - Receita Federal - GEFIP.	QUIXADA 10/11/2009 a 10/11/2009	QUIXERAMBIM 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA 2210011214511X/K044 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião com Prof. Maurício e Thereza e Coordenadores - Escola Profissional.	QUIXADA 18/11/2009 a 18/11/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
KATIA MARA PINTO DE FREITAS 2210010134501X/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro dos Supervisores e Superintendentes Escolares.	QUIXADA 16/11/2009 a 17/11/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
MARIA DE FATIMA PIMENTEL RIBEIRO 2210010335721X/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro dos Supervisores.	QUIXADA 16/11/2009 a 17/11/2009	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	67,63	101,45
TANIA MARIA LIMA PEREIRA 22100109010211/D010 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - Receita Federal - GEFIP	QUIXADA 10/11/2009 a 10/11/2009	QUIXERAMBIM 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
TANIA MARIA LIMA PEREIRA 22100109010211/D010 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - São Miguel - Ordem de Serviço da Escola.	QUIXADA 11/11/2009 a 11/11/2009	QUIXERAMBIM 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
TANIA MARIA LIMA PEREIRA 22100109010211/D010 DAS 1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião Prestação de Conta PDE/PDDE.	QUIXADA 17/11/2009 a 17/11/2009	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
TOTAL:				350,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADA, 09 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1451/2009 – COAFI - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALÉSSIO COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Orientador, matrícula nº169000-1-X desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 11 a 12 de Novembro do corrente ano, a fim de participar da Reunião do CONSED/2009, assessorando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$737,83 (Setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.007,24 (Hum mil e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.848,82 (Hum mil e oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “B” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1452/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA MENDES DE SOUSA 22100107096313/K044 DAS 2	BREJOSANTO 05/10/2009 a 05/10/2009	PENAFORTE 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - TRABALHAR PENDÊNCIAS DA LOTAÇÃO DOS EFETIVOS NO SIGE/ESCOLA.		VEICULO SEDUC		
ANA MENDES DE SOUSA 22100107096313/K044 DAS 2	BREJOSANTO 06/10/2009 a 06/10/2009	MISSAO VELHA 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - TRABALHAR PENDÊNCIAS DA LOTAÇÃO DOS EFETIVOS NO SIGE/ESCOLA.		VEICULO SEDUC		
ANA MENDES DE SOUSA 22100107096313/K044 DAS 2	BREJOSANTO 07/10/2009 a 07/10/2009	BARRO 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - TRABALHAR PENDÊNCIAS DA LOTAÇÃO DOS EFETIVOS NO SIGE/ESCOLA.		VEICULO SEDUC		
ANA MENDES DE SOUSA 22100107096313/K044 DAS 2	BREJOSANTO 08/10/2009 a 08/10/2009	AURORA 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - TRABALHAR PENDÊNCIAS DA LOTAÇÃO DOS EFETIVOS NO SIGE/ESCOLA.		VEICULO SEDUC		
ANA MENDES DE SOUSA 22100107096313/K044 DAS 2	BREJOSANTO 09/10/2009 a 09/10/2009	ABAIARA 0,5	56,87	28,44
REALIZAR TRABALHO - TRABALHAR PENDÊNCIAS DA LOTAÇÃO DOS EFETIVOS NO SIGE/ESCOLA.		VEICULO SEDUC		
ANTONIA CAMILO GOMES 22100105471117/K044 DAS 1	BREJOSANTO 05/10/2009 a 05/10/2009	PENAFORTE 0,5	67,63	33,82
ACOMPRESSTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - ACOMPANHAMENTO DAS FINAÇAS DAS ESCOLAS PERTENCENTES A 20º CRED		VEICULO SEDUC		
ANTONIA CAMILO GOMES 22100105471117/K044 DAS 1	BREJOSANTO 06/10/2009 a 06/10/2009	MISSAO VELHA 0,5	67,63	33,82
ACOMPRESSTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - ACOMPANHAMENTO DAS FINANÇAS DAS ESCOLAS PERTENCENTES A 20º CRE		VEICULO SEDUC		
ANTONIA CAMILO GOMES 22100105471117/K044 DAS 1	BREJOSANTO 07/10/2009 a 07/10/2009	BARRO 0,5	67,63	33,82
ACOMPRESSTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - ACOMPANHAMENTO DAS FINANÇAS DAS ESCOLAS PERTENCENTES A 20º CRE		VEICULO SEDUC		
ANTONIA CAMILO GOMES 22100105471117/K044 DAS 1	BREJOSANTO 08/10/2009 a 08/10/2009	AURORA 0,5	67,63	33,82
ACOMPRESSTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - ACOMPANHAMENTO DAS FINANÇAS DAS ESCOLAS PERTENCENTES A 20º CRE		VEICULO SEDUC		
ANTONIA CAMILO GOMES 22100105471117/K044 DAS 1	BREJOSANTO 09/10/2009 a 09/10/2009	ABAIARA 0,5	67,63	33,82
ACOMPRESSTACAO DE CONTA/MANUTENCAO - ACOMPANHAMENTO DAS FINANÇAS DAS ESCOLAS PERTENCENTES A 20º CRE		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO MAURO DE SOUSA 22100112245610/K044	BREJOSANTO 06/10/2009 a 06/10/2009	MISSAO VELHA 0,5	56,87	28,44
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITAR OS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ACOMPANHAR O CURSO DE 100H		VEICULO SEDUC		
FRANCISCO MAURO DE SOUSA 22100112245610/K044	BREJOSANTO 09/10/2009 a 09/10/2009	ABAIARA 0,5	56,87	28,44
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITAR OS LABORATÓRIOS DE DE INFORMÁTICA PARA ACOMPANHAR O CURSO DE 100		VEICULO SEDUC		
LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS 1	BREJOSANTO 05/10/2009 a 05/10/2009	PENAFORTE 0,5	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES DA SME/ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS 1	BREJOSANTO 06/10/2009 a 06/10/2009	MISSAO VELHA 0,5	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES DA SME/ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS 1	BREJOSANTO 07/10/2009 a 07/10/2009	BARRO 0,5	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES DA SME/ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS 1	BREJOSANTO 08/10/2009 a 08/10/2009	AURORA 0,5	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES DA SME/ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS 1	BREJOSANTO 09/10/2009 a 09/10/2009	ABAIARA 0,5	67,63	33,82
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS AÇÕES DA SME/ESCOLAS.		VEICULO SEDUC		
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22100109443916/K045 DNS 2	BREJOSANTO 05/10/2009 a 05/10/2009	PENAFORTE 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR PARA ANÁLISE OS RESULTADOS DO SPAECE DAS ESOLAS PERTENCENTES A 20º CRED		VEICULO SEDUC		
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22100109443916/K045 DNS 2	BREJOSANTO 06/10/2009 a 06/10/2009	MISSAO VELHA 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR PARA ANÁLISE OS RESULTADOS DO SPAECE DAS ESCOLAS PERTENCENTES A 20º CRE		VEICULO SEDUC		
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22100109443916/K045 DNS 2	BREJOSANTO 07/10/2009 a 07/10/2009	BARRO 0,5	67,63	33,82
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR PARA ANÁLISE OS RESULTADOS DO SPAECE DAS ESCOLAS PERTENCENRES A 20 CRED		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22100109443916/K045 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR PARA ANÁLISE OS RESULTADOS DO SPAECE DAS ESCOLAS PERTENCENTES A 20º CRE	BREJO SANTO 08/10/2009 a 08/10/2009	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22100109443916/K045 DNS 2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR PARA ANÁLISE OS RESULTADOS DO SPAECE DAS ESCOLAS PERTENCENTES A 20º CRD	BREJO SANTO 09/10/2009 a 09/10/2009	MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM MONS. ANTÔNIO FEITOSA PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 06/10/2009 a 06/10/2009	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM JUSTINO ALVES FEITOSA PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 07/10/2009 a 07/10/2009	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM CEJA PADRE JOAQUIM ALVES PARA ACOMPANHAR AÇÕES. EDAGÓGICAS	BREJO SANTO 09/10/2009 a 09/10/2009	MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM ADAUTO LEITE PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 20/10/2009 a 20/10/2009	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A CEJA PADRE JOAQUIM ALVES PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 21/10/2009 a 21/10/2009	MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM MONS. ANTÔNIO FEITOSA PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 23/10/2009 a 23/10/2009	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM ARISTARCO CARDOSO PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 05/10/2009 a 05/10/2009	PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM PADRE JOÃO BOSCO PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 07/10/2009 a 07/10/2009	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM MONS. VICENTE BEZERRA PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 08/10/2009 a 08/10/2009	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 09/10/2009 a 09/10/2009	ABAIARA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM MONS. VICENTE BEZERRA PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 19/10/2009 a 19/10/2009	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM MAURO SAMPAIO PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 20/10/2009 a 20/10/2009	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 21/10/2009 a 21/10/2009	ABAIARA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM ARISTARCO CARDOSO PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 22/10/2009 a 22/10/2009	PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM SIMÃO ANGELO PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS	BREJO SANTO 05/10/2009 a 05/10/2009	PENAFORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM PADRE AMORIM PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS	BREJO SANTO 06/10/2009 a 06/10/2009	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM ANDRÉ CARTAXO PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS	BREJO SANTO 07/10/2009 a 07/10/2009	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM ANDRÉ CARTAXO PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS	BREJO SANTO 08/10/2009 a 08/10/2009	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM D. ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS	BREJO SANTO 09/10/2009 a 09/10/2009	MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM TAB. JOSÉ PINTO QUEZADO PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 19/10/2009 a 19/10/2009	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM ANDRÉ CARTAXO PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS	BREJO SANTO 20/10/2009 a 20/10/2009	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM D. ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS PARA AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 21/10/2009 a 21/10/2009	MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM TAB. JOSÉ PINTO QUEZADO PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 22/10/2009 a 22/10/2009	PENAFORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM SIMÃO ANGELO PARA AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 23/10/2009 a 23/10/2009	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM PADRE AMORIM PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 23/10/2009 a 23/10/2009	VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
REJANE ARRUDA SAMPAIO 22100112243111/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITAR OS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ACOMPANHAR O CURSO DE 100H D	BREJO SANTO 05/10/2009 a 05/10/2009	PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REJANE ARRUDA SAMPAIO 22100112243111/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITAR OS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ACOMPANHAR O CURSO DE 100H DO	BREJO SANTO 07/10/2009 a 07/10/2009	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
REJANE ARRUDA SAMPAIO 22100112243111/K044 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITAR OS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ACOMPANHAR O CURSO DE 100H DO	BREJO SANTO 08/10/2009 a 08/10/2009	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
RUBENIA PLACIDO DE ALMEIDA 22100113784515/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ÀS AÇÕES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS PERTENCENTES À JURISDIÇÃO DA 20ª C	BREJO SANTO 05/10/2009 a 05/10/2009	PENAFORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
RUBENIA PLACIDO DE ALMEIDA 22100113784515/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ÀS AÇÕES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS PERTENCENTES À JURISDIÇÃO DA 20ª C	BREJO SANTO 06/10/2009 a 06/10/2009	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
RUBENIA PLACIDO DE ALMEIDA 22100113784515/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ÀS AÇÕES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS PERTENCENTES À JURISDIÇÃO DA 20ª C	BREJO SANTO 07/10/2009 a 07/10/2009	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
RUBENIA PLACIDO DE ALMEIDA 22100113784515/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ÀS AÇÕES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS PERTENCENTES À JURISDIÇÃO DA 20ª C	BREJO SANTO 08/10/2009 a 08/10/2009	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
RUBENIA PLACIDO DE ALMEIDA 22100113784515/K044 DAS 1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO ÀS AÇÕES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS PERTENCENTES À JURISDIÇÃO DA 20ª C	BREJO SANTO 09/10/2009 a 09/10/2009	ABAIARA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
SILVANY GOMES PITA 22100119182916/D045 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM MOISÉS BENTO DA SILVA	BREJO SANTO 05/10/2009 a 05/10/2009	JAITI 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
SILVANY GOMES PITA 22100119182916/D045 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEM EUNICE MARIA DE SOUSA PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 07/10/2009 a 07/10/2009	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
SILVANY GOMES PITA 22100119182916/D045 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM PADRE CÍCERO PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 08/10/2009 a 08/10/2009	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
SILVANY GOMES PITA 22100119182916/D045 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM PADRE CÍCERO PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 19/10/2009 a 19/10/2009	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
SILVANY GOMES PITA 22100119182916/D045 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM PADRE CÍCERO PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 20/10/2009 a 20/10/2009	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
SILVANY GOMES PITA 22100119182916/D045 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM DEP. ANTÔNIO LEITE TAVARES PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 22/10/2009 a 22/10/2009	JAITI 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
TOTAL:				1.804,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 01 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 1453/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA CAMILO GOMES 22100105471117/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - FAZER ENCOMENDA DE MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE CIÊNCIAS.	BREJO SANTO 19/10/2009 a 19/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANTONIA CAMILO GOMES 22100105471117/K044 DAS 1 ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE MANUTENCAO - ORIENTAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO DE MANUT	BREJO SANTO 20/10/2009 a 20/10/2009	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANTONIA CAMILO GOMES 22100105471117/K044 DAS 1 ORIENTAR PREST. DE CONTAS DO PROJ. DE MANUTENCAO - ORIENTAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO DE MANUT	BREJO SANTO 22/10/2009 a 22/10/2009	MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
ANTONIA CAMILO GOMES 22100105471117/K044 DAS 1 REALIZAR TRABALHO - RECEBER O MATERIAL DA FEIRA DE CIÊNCIAS E EFETUAR O DEVIDO PAGAMENTO.	BREJO SANTO 23/10/2009 a 23/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
FATIMA MACEDO PITA 22100112265417/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA VI FORMAÇÃO DO EIXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	BREJO SANTO 20/10/2009 a 20/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FATIMA MACEDO PITA 22100112265417/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - ACOMPANHAMENTO AOS CLUBES DO LEITOR.	BREJO SANTO 22/10/2009 a 22/10/2009	PENAFORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
FATIMA MACEDO PITA 22100112265417/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - ACOMPANHAMENTO AOS CLUBES DO LEITOR.	BREJO SANTO 27/10/2009 a 27/10/2009	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO MAURO DE SOUSA 22100112245610/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - APRESENTAR PLANO DE AÇÃO PARA 2010.	BREJO SANTO 27/10/2009 a 29/10/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
GILVANA MARIA ALVES MEDEIROS 22100112280319/K044 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CONAE.	BREJO SANTO 19/10/2009 a 19/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
LOURDES R DE ARAUJO LINHARES 22100108713715/D010 DAS 4 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA PARA ACOMPANHAMENTO DO GESTAR II	BREJO SANTO 08/10/2009 a 08/10/2009	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
LOURDES R DE ARAUJO LINHARES 22100108713715/D010 DAS 4 PARTICIPAR DE SOLENIDADES - PARTICIPAR DA SOLÊNIDADE DO DIA DOS PROFESSORES.	BREJO SANTO 16/10/2009 a 16/10/2009	ABAIARA 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
LOURDES R DE ARAUJO LINHARES 22100108713715/D010 DAS 4 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES PARA ACOMPANHAMENTO DO GESTAR II.	BREJO SANTO 19/10/2009 a 19/10/2009	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
LOURDES R DE ARAUJO LINHARES 22100108713715/D010 DAS 4 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM ADAUTO LEITE TAVARES PARA ACOMPANHAMENTO DO GESTAR II.	BREJO SANTO 20/10/2009 a 20/10/2009	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
LOURDES R DE ARAUJO LINHARES 22100108713715/D010 DAS 4 COORDENAR TRABALHO - APLICAÇÃO DAS PROVAS DO SARDESC	BREJO SANTO 23/10/2009 a 23/10/2009	PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE SOLENIDADES - PARTICIPAR DA SOLÊNIDADE DO DIA DOS PRFESSORES.	BREJO SANTO 16/10/2009 a 16/10/2009	ABAIARA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LUCIA VANDA GOMES DA SILVA 22100112266715/K044 DAS 1 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CONAE.	BREJO SANTO 19/10/2009 a 19/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22100109443916/K045 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - VERIFICAR O ANDAMENTO DA QUADRA E DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	BREJO SANTO 13/10/2009 a 13/10/2009	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22100109443916/K045 DNS 2 PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR - VERIFICAR O ANDAMENTO DA QUADRA E DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	BREJO SANTO 19/10/2009 a 19/10/2009	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22100109443916/K045 DNS 2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO JUNTO AS AÇÕES PEDAGÓGICAS DAS SUPERINTENDENTES.	BREJO SANTO 27/10/2009 a 27/10/2009	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22100109443916/K045 DNS 2 REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO JUNTO AS AÇÕES PEDAGÓGICAS DAS SUPERINTENDENTES.	BREJO SANTO 28/10/2009 a 28/10/2009	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS 2 FORMACAO CONTINUADA - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES CIÊNCIAS DA NATUREZA	BREJO SANTO 01/10/2009 a 01/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS 2 FORMACAO CONTINUADA - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES CIÊNCIAS DA NATUREZA.	BREJO SANTO 02/10/2009 a 02/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM JUSTINO ALVES FEITOSA PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 19/10/2009 a 19/10/2009	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM JUSTINO ALVES FEITOSA PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS	BREJO SANTO 27/10/2009 a 27/10/2009	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA APARECIDA RODRIGUES 22100112278616/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM ADAUTO LEITE PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 28/10/2009 a 28/10/2009	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA JOZELINA SAMPAIO 22100101767518/D045 DAS 4 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS PARA VERIFICAÇÃO DA LOTAÇÃO DO CONTRATO	BREJO SANTO 22/10/2009 a 22/10/2009	ABAIARA 0,5 OUTROS	56,87	28,44
MARIA JOZELINA SAMPAIO 22100101767518/D045 DAS 4 COORDENAR TRABALHO - APLICAÇÃO DAS PROVAS DO SARDESC.	BREJO SANTO 23/10/2009 a 23/10/2009	ABAIARA 0,5 OUTROS	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA ALVES PINHEIRO 22100112296916/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAR AS ESCOLAS PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O CONSELHO ESCOLAR.	BREJO SANTO 02/10/2009 a 02/10/2009	AURORA 0,5 OUTROS	56,87	28,44
MARIA DE FATIMA ALVES PINHEIRO 22100112296916/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAR AS ESCOLAS PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O CONSELHO ESCOLAR.	BREJO SANTO 03/10/2009 a 03/10/2009	BARRO 0,5 OUTROS	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS	BREJO SANTO 06/10/2009 a 06/10/2009	ABAIARA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO SOBRE AVALIAÇÕES DAS EEEP'S	BREJO SANTO 15/10/2009 a 17/10/2009	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	56,87	142,18
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 DAS 2 COORDENAR TRABALHO - APLICAÇÃO DAS PROVAS DO SARDESC.	BREJO SANTO 23/10/2009 a 23/10/2009	MILAGRES 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM MAURO SAMPAIO PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 27/10/2009 a 27/10/2009	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI E SILVA 22100112242417/K044 DAS 2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM MAURO SAMPAIO PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.	BREJO SANTO 28/10/2009 a 28/10/2009	BARRO 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO FIGUEREDO MARTINS 22100101246917/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM D. ANTONIA LINDALVA DE MORAIS PARA ESCLARECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE C	BREJO SANTO 22/10/2009 a 22/10/2009	MILAGRES 0,5 OUTROS	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO SOCORRO FIGUEREDO MARTINS 22100101246917/K044	BREJOSANTO 23/10/2009 a 23/10/2009	MILAGRES 0,5	56,87	28,44
COORDENAR TRABALHO - APLICAÇÃO DAS PROVAS DO SARDESC.		OUTROS		
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 DAS 2	BREJOSANTO 27/10/2009 a 27/10/2009	PENAFORTE 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM SIMÃO ANGELO PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.		VEICULO SEDUC		
NILVANDA DANTAS GONDIM 22100112241313/K044 DAS 2	BREJOSANTO 28/10/2009 a 28/10/2009	PENAFORTE 0,5	56,87	28,44
VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM SIMÃO ANGELO PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.		VEICULO SEDUC		
REJANE ARRUDA SAMPAIO 22100112243111/K044	BREJOSANTO 27/10/2009 a 29/10/2009	FORTALEZA 2,5	56,87	142,18
PARTICIPAR DE REUNIAO - APRESENTAR PLANOS DE AÇÃO PARA 2010.		ONIBUS		
RITA GOMES PINHEIRO MONTEIRO 22100100748412/K044 DAS 1	BREJOSANTO 02/10/2009 a 02/10/2009	MAURITI 0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE EVENTO - ACOMPANHAR APRESENTAÇÕES DA FEIRA DE CIÊNCIAS.		VEICULO SEDUC		
RITA GOMES PINHEIRO MONTEIRO 22100100748412/K044 DAS 1	BREJOSANTO 19/10/2009 a 19/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5	67,63	33,82
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CONAE.		VEICULO SEDUC		
RITA GOMES PINHEIRO MONTEIRO 22100100748412/K044 DAS 1	BREJOSANTO 23/10/2009 a 23/10/2009	MISSAO VELHA 0,5	67,63	33,82
COORDENAR TRABALHO - APLICAÇÃO DAS PROVAS DO SARDESC.		VEICULO SEDUC		
RITA GOMES PINHEIRO MONTEIRO 22100100748412/K044 DAS 1	BREJOSANTO 27/10/2009 a 31/10/2009	FORTALEZA 4,5	67,63	304,34
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE ENCONTRO COM OS SUPERVISORES E SUPERINTENDENTES.		ONIBUS		
RUBENIA PLACIDO DE ALMEIDA 22100113784515/K044 DAS 1	BREJOSANTO 19/10/2009 a 19/10/2009	BARRO 0,5	67,63	33,82
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO JUNTO AS AÇÕES PEDAGÓGICAS DAS SUPERINTENDENTES		VEICULO SEDUC		
RUBENIA PLACIDO DE ALMEIDA 22100113784515/K044 DAS 1	BREJOSANTO 23/10/2009 a 23/10/2009	MILAGRES 0,5	67,63	33,82
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO JUNTO AS AÇÕES PEDAGÓGICAS DAS SUPERINTENDENTES		VEICULO SEDUC		
RUBENIA PLACIDO DE ALMEIDA 22100113784515/K044 DAS 1	BREJOSANTO 27/10/2009 a 27/10/2009	BARRO 0,5	67,63	33,82
REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO JUNTO AS AÇÕES PEDAGÓGICAS DAS SUPERINTENDENTES.		VEICULO SEDUC		
SILVANY GOMES PITA 22100119182916/D045	BREJOSANTO 02/10/2009 a 02/10/2009	MAURITI 0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEM EUNICE MARIA DE SOUSA PARA ACOMPANHAR AÇÕES PEDAGÓGICAS.		VEICULO SEDUC		
SILVANY GOMES PITA 22100119182916/D045	BREJOSANTO 23/10/2009 a 23/10/2009	AURORA 0,5	53,80	26,90
VISITAR ESCOLAS - VISITAR A EEFM PADRE CICERO PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS.		VEICULO SEDUC		
SILVANY GOMES PITA 22100119182916/D045	BREJOSANTO 27/10/2009 a 31/10/2009	FORTALEZA 4,5	53,80	242,10
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE ENCONTRO COM OS SUPERVISORES.		ONIBUS		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045	BREJOSANTO 01/10/2009 a 01/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045	BREJOSANTO 02/10/2009 a 02/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045	BREJOSANTO 05/10/2009 a 05/10/2009	MAURITI 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO.		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045	BREJOSANTO 06/10/2009 a 06/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO.		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045	BREJOSANTO 09/10/2009 a 09/10/2009	MILAGRES 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045	BREJOSANTO 18/10/2009 a 18/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045	BREJOSANTO 19/10/2009 a 19/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045	BREJOSANTO 20/10/2009 a 20/10/2009	BARBALHA 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045	BREJOSANTO 21/10/2009 a 24/10/2009	FORTALEZA 3,5	53,80	188,30
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045	BREJOSANTO 27/10/2009 a 27/10/2009	MILAGRES 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045	BREJOSANTO 28/10/2009 a 28/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045	BREJOSANTO 29/10/2009 a 29/10/2009	MAURITI 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045	BREJOSANTO 30/10/2009 a 30/10/2009	CRATO 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
VALMIR BRAGA FILHO 22100103539210/D045	BREJOSANTO 31/10/2009 a 31/10/2009	JUAZEIRO DO NORTE 0,5	53,80	26,90
CONDUZIR VEICULO - CONDUZIR VEICULO		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	2.837,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 01 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **